



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Roberta Gomes Nunes

Entre chaves e cortinas: a instituição acolhimento em análise

Rio de Janeiro

2015

Roberta Gomes Nunes

Entre chaves e cortinas: a instituição acolhimento em análise

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Social, ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Anna Paula Uziel

Rio de Janeiro
2015

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

N972 Nunes, Roberta Gomes.
Entre chaves e cortinas: a instituição acolhimento em análise / Roberta Gomes
Nunes. – 2015.
149 f.

Orientadora: Anna Paula Uziel.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Psicologia.

1. Psicologia Social – Teses. 2. Crianças – Teses. 3. Cuidados – Teses. 4.
Infância – Teses. I. Uziel, Anna Paula. II. Universidade do Estado do Rio de
Janeiro. Instituto de Psicologia. III. Título.

es

CDU 316.6-053.5

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Roberta Gomes Nunes

Entre chaves e cortinas: a instituição acolhimento em análise

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Social, ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 17 de março de 2015.

Banca examinadora:

Professora Doutora Anna Paula Uziel – Orientadora
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Professora Doutora Esther Maria de Magalhães Arantes
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Pontifícia Universidade Católica – RJ

Professora Doutora Lygia Santa Maria Ayres
Universidade Federal Fluminense
Universidade Carioca

Professor Doutor José César Coimbra
Pontifícia Universidade Católica – RJ

Rio de Janeiro

2015

DEDICATÓRIA

Aos meus amados pais, Roberto e Eliane, que tanto me incentivaram e sonharam com este momento.

Ao meu companheiro, amigo, marido, Marden, por seu incentivo e presença afetiva constante.

À minha querida sogra Marta que tanto me estimula e valoriza.

AGRADECIMENTOS

À Anna Paula Uziel, minha orientadora, por sua acolhida permanente e disponibilidade em receber minhas ideias, inseguranças, tristezas, decepções. Sempre tranquila, solícita gerando incentivo e aconchego quando eu pensava não haver saídas. Nossos encontros produziram em mim diversas reflexões a respeito do meu trabalho, de minhas práticas e pensamentos. Causou-me intensas transformações que espero levar para a vida, na certeza e esperança de que novos encontros aconteçam.

Aos meus companheiros de orientação pelas intensas trocas produzidas em nossos encontros que tanto contribuíram para a elaboração deste trabalho. Em especial aos queridos amigos de mestrado Maria, Flávio e Vanessa que muito me incentivaram e acolheram nesse percurso.

Às professoras Esther Arantes, Lygia Ayres e Sônia Altoó, meu agradecimento pela disponibilidade e pelas fundamentais contribuições no momento da Qualificação do Projeto de Mestrado, e ao querido amigo e colega de trabalho José César Coimbra, por aceitar prontamente o convite de compor a banca de defesa final.

Aos meus pais, meu amado marido, minha querida sogra, amigos e colegas de trabalho por ouvirem e entenderem minhas angústias, compreendendo minha ausência durante esse período de mestrado.

À minha amiga-irmã Gracinha pela disponibilidade em me ajudar na revisão deste trabalho.

Às cuidadoras, equipe técnica, presidência, crianças e famílias que me emprestaram seus espaços, suas falas por onde pude transitar e rabiscar as linhas que se seguem neste trabalho.

RESUMO

NUNES, Roberta Gomes. *Entre chaves e cortinas: a instituição acolhimento em análise*. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

O presente trabalho trata de uma pesquisa-intervenção realizada em uma instituição de acolhimento de crianças de zero a seis anos, situada na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. A pesquisa foi desenhada a partir de demandas construídas coletivamente com a equipe técnica, a presidência e as cuidadoras da instituição de acolhimento. A história do local pesquisado é atravessada pelas histórias da tuberculose e do bairro, que contextualizam o momento e auxiliam na compreensão das relações entre a instituição de acolhimento e as crianças/famílias. Como análise das práticas de abrigamento três analisadores foram escolhidos: chave, cortina e dinheiro. Através de cada um deles foi possível analisar a instituição acolhimento no que tange ao trabalho exercido pelos profissionais assim como às práticas de cuidado que vêm sendo adotadas na assistência à infância atual, especialmente na instituição de acolhimento onde a pesquisa foi realizada. Foi possível perceber que as práticas de abrigamento estão diretamente relacionadas à visão que os funcionários, equipe, presidência e direção têm das crianças abrigadas, levando à reflexão a respeito de a qual infância essas crianças têm direito.

Palavras-chave: Instituição de Acolhimento. Abrigo. Infância. Cuidado.

ABSTRACT

NUNES, Roberta Gomes. *Between keys and curtains: the host institution analyzed*. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Instituto de Psicologia, Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

This paper is an intervention research performed in a host institution for children from zero to six years old, situated in the Western area of the city of Rio de Janeiro. The research was drawn from demands collectively constructed with the technical team, the presidency and the caregivers of the host institution. The history of the place researched is crossed by the history of tuberculosis and the neighborhood, that contextualize the moment and help to understand the relationship between the host institution and the children/families. To analyze the practices of shelter three analyzers were chosen: key, curtain and money. Through each it was possible to analyze the host institution in relation to the work done by professionals as well as the care practices that have been adopted in the current childhood care, especially in the host institution where the research was conducted. It could be observed that the practices of shelter are directly related to the vision that employees, staff, presidency and direction have of the sheltered children, leading to reflect on childhood which these children are entitled.

Keywords: Host Institution. Shelter. Childhood. Care.

Infância Perdida

Se tive infância não sei
Dela estou esquecido
Se passou como o vento
Pra mim foi tempo perdido Infância e Juventude
Pra mim não teve sentido

A infância se passou
Como uma forte alvorada
Um menino sem brinquedo
Sorriso sem gargalhada
Uma manhã sem brisa
Foi tarde ensolarada

Foi assim a minha infância
Sem beijos e sem carícias
Infância sobressaltada
Dela não sei a delícia
Foi só trabalho pesado
Uma infância sem malícia

Eu não brinquei nas calçadas
Nem também de esconder
Brincadeira de anel
De esconder e correr
Só sei citar os nomes
Mas nenhuma sei fazer

As brincadeiras de roda
Dizer adivinhações
Não joguei bola de gude
Nem o jogo de botões
Eu só fazia mandados
Eu só tomei beliscões

Minha infância foi assim
Infância de dissabores
De tristeza e agonia
Uma infância de dores
Foi uma infância perdida
Uma infância sem flores

Eu nunca pude dizer
Ó minha infância querida
Que os anos já levaram
Nela não tive guarida
Se eu já tive infância
Foi uma infância sem vida

Adeus, infância perdida,
Que de mim se afastou
E não voltará jamais
O que era doce acabou
Partiu sem dar despedida
Só a saudade ficou

Ela se foi muito cedo
Eu ainda estava dormindo
Partiu e se foi embora
Ainda vi ela saindo
Por isso até hoje
Saudade fico sentindo

Ó minha infância querida
Por ti eu vivo chorando
Te procurei e não achei
Teu nome vivo chamando
Sei que não a encontrarei
E velho já estou ficando

Continuarei esta busca
Embora seja sentida
Era tão meiga e bela
Por isso ficou ferida
Senhores, a minha infância
Foi uma infância perdida.

José Bezerra de Carvalho

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	10
1	INFÂNCIA E ASSISTÊNCIA.....	17
1.1	O Surgimento da Infância.....	18
1.2	Um breve passeio pela história da Assistência à Infância.....	22
1.3	Passeando pelas produções acadêmicas sobre o Acolhimento de Crianças e Adolescentes.....	38
1.3.1	<u>Motivos que levam ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes.....</u>	39
1.3.2	<u>As tensões existentes entre a Institucionalização de Crianças e Adolescentes e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária.....</u>	46
1.3.3	<u>O trabalho dos educadores e da equipe técnica.....</u>	56
2	INTERVINDO EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO.....	62
2.1	Preventórios Infantis: tuberculose e a fundação da instituição de acolhimento pesquisada.....	63
2.2	Do surgimento do bairro de Bangu ao surgimento da instituição de acolhimento.....	71
2.3	O Acolhimento como Instituição.....	73
2.4	Recursos, sucessão administrativa e quadro funcional.....	78
2.5	Destrancando processos e acolhendo histórias.....	79
2.6	Transitando entre lugares: análise de implicação em debate.....	85
2.6.1	<u>Queixas dando lugar a análises – os atravessamentos de um caso.....</u>	91
3	ENTRE CHAVES E CORTINAS: O PERCURSO DO TRABALHO DE INTERVENÇÃO EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO.....	97
3.1	Abrindo portas e copiando chaves.....	98
3.2	Tecendo Cortinas.....	109
3.3	Analizador Dinheiro – (Re)pensando práticas.....	120
3.4	Os analisadores e seus atravessamentos.....	131
	INFÂNCIAS EM SUSPENSÃO.....	136
	REFERÊNCIAS.....	140

INTRODUÇÃO

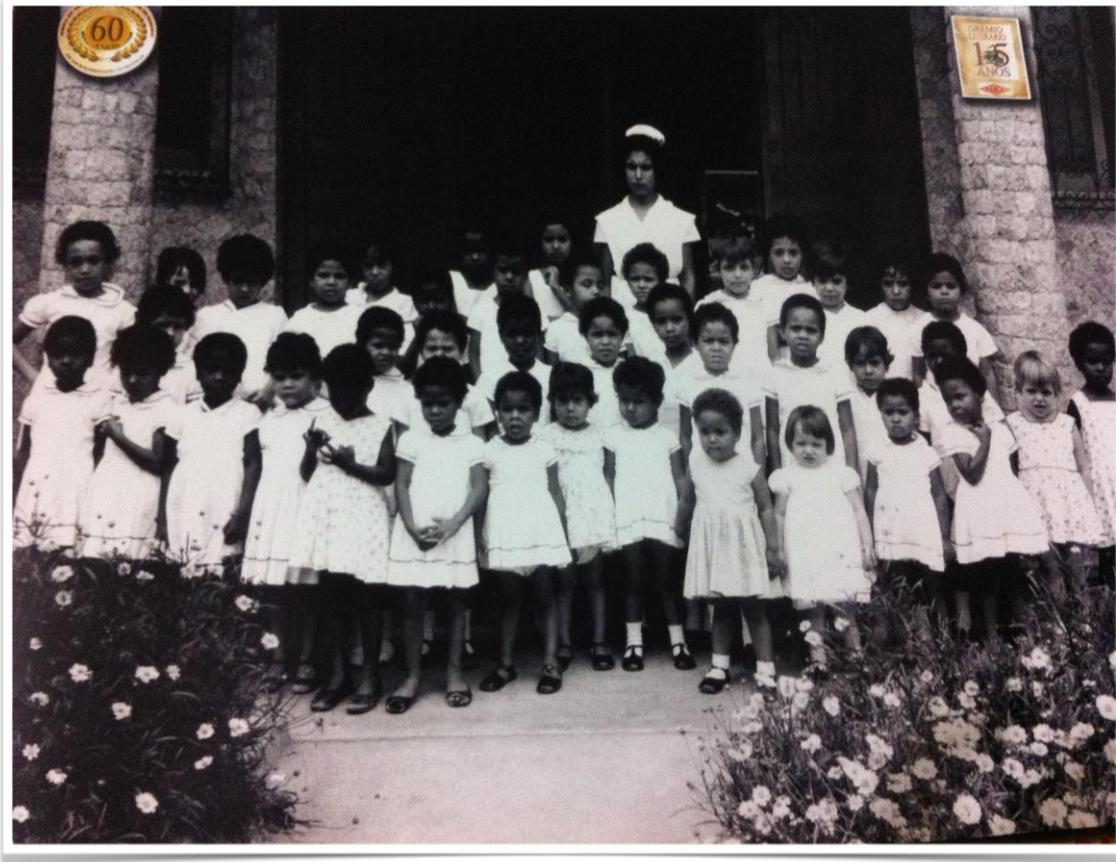


Foto da década de 1960 retirada do arquivo da instituição de acolhimento pesquisada.

A produção desta pesquisa-intervenção está relacionada aos múltiplos questionamentos que minha prática, enquanto psicóloga do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem me causado ao longo de meus onze anos de atuação profissional sobretudo com a temática da Infância. Temática que tem estado em voga nos últimos anos, sendo frequentemente abordada em reportagens e noticiários, e discutida científica e socialmente, numa arena de disputas políticas marcada por significativas mudanças legislativas.

Com o avanço das discussões acerca da Infância, sobretudo nas áreas das ciências humanas e médicas, passou-se a entender a infância como *período peculiar de desenvolvimento*. A Constituição Federal (CF/1988) aponta para a absoluta prioridade do atendimento e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), que substituiu o Código de Menores (Lei 6.697/1979), no art. 6º afirma que a lei levará em conta a condição peculiar de desenvolvimento das crianças e adolescentes. A mudança legislativa assegura uma transição entre o entendimento de crianças

e adolescentes enquanto seres em situação irregular para a concepção de proteção integral, em que Estado, família e sociedade estão envolvidos com esta proteção. Especificamente no que concerne à convivência familiar de crianças e adolescentes, a Lei 12010/09, que altera a redação do ECA, entende que este é um direito fundamental, evitando, ao máximo que os menores de dezoito anos sejam afastados de suas famílias.

Irene Rizzini (2006) aborda a temática da família como direito fundamental, apontando para o desafio de lidar com a dicotomia entre o direito da criança e do adolescente de crescer em família, na comunidade e sem violência, e a institucionalização, na qual as crianças são separadas de suas famílias por diversos motivos, dentre eles pobreza, violência ou práticas equivocadas de proteção.

Em detrimento ao que preconiza o ECA, tenho percebido ao longo de minha prática profissional que existem casos de crianças e adolescentes que estão/são acolhidos por uma questão de vulnerabilidade social¹, cujas famílias, especialmente por serem pobres, têm comprometida sua inserção no mercado de trabalho e ao acesso à moradia, saúde, alimentação e educação. A condição de ser pobres, tem significado, neste contexto, o passaporte de crianças e adolescentes para as instituições de abrigamento, sendo afastadas de suas famílias e de suas redes afetivas. Passando, deste modo, a viver em um ambiente estranho, com pessoas que não conhecem, distantes daqueles que são referência para eles, seus familiares.

Especificamente nos casos em que as crianças são submetidas a maus-tratos ou negligência, o Conselho Tutelar, o Ministério Público e a Vara da Infância podem retirar a criança do seio de sua família de origem e encaminhá-las para uma instituição de acolhimento com o objetivo de protegê-las.

Utilizarei a expressão “instituição de acolhimento” quando estiver me referindo ao termo legal usado na atualidade para o estabelecimento no qual as crianças e adolescentes são acolhidos, assim como farei uso do antigo termo abrigo e do termo entidade de acolhimento como sinônimos². E a expressão “instituição acolhimento” fará referência não ao

¹ “A Política Nacional de Assistência Social (2005) não traz explicitamente o conceito de vulnerabilidade social, mas aponta que as situações de vulnerabilidade podem decorrer: da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado”. In: Orientações Técnicas para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Brasília, v. 1, 2012. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/Orientacoes%20Tecnicas%20sobre%20o%20PAIF%20-%20Tipificacao.pdf/view>. Acessado em 18 de janeiro de 2015.

² A partir da Lei 12010/ 2009 o termo abrigo foi substituído por instituição de acolhimento ou entidade de acolhimento.

estabelecimento, mas ao universo que diz respeito à prática de acolher, entendendo que o conceito de instituição da Análise Institucional (RODRIGUES; SOUZA, 1991) atravessa o estabelecimento, se refere às relações estabelecidas, que devem ser postas em análise. Conceito que será aprofundado mais adiante.

França (2010) faz uma distinção entre o termo abrigo e acolhimento, sugerindo que:

Ao se utilizar o termo abrigo, a primeira noção que nos vem à mente refere-se à dimensão **física deste espaço**. De acordo com Antônio Houaiss, a primeira acepção do termo é “local que serve para abrigar”. Apenas por extensão ou figurativamente, o termo assume a acepção de “tudo aquilo que possa significar amparo ou acolhimento. Já em referência ao termo **acolhimento** que, é o ato ou efeito de acolher e proteger, a ênfase recai imediatamente no reconhecimento da existência de dois sujeitos: um que acolhe e outro que é acolhido. Portanto, saímos da dimensão espacial para valorizarmos a dimensão relacional que se estabelece entre os sujeitos (FRANÇA, 2010, p. 2, grifo do autor).

Opto por usar os termos abrigo, instituição de acolhimento e entidade de acolhimento como sinônimos como forma de facilitar a escrita e evitar a repetição de palavras. No entanto, considero que o abrigo precisa ser um espaço de acolhimento em que haja troca, interação entre quem acolhe e quem é acolhido, conforme apontado por França (2010), acreditando na possibilidade de tornar o espaço abrigo em um espaço de acolhimento.

As origens do serviço de acolhimento de crianças no Brasil datam do período colonial, conforme teremos a oportunidade de passear pela história no capítulo I desta dissertação. No entanto, somente a partir do ECA o acolhimento passou a ser medida protetiva, de caráter excepcional e provisório (Art. 101 do ECA), de modo que as crianças e adolescentes só podem ser acolhidos quando todos os recursos para mantê-los na família de origem, extensa ou na comunidade forem esgotados.

Os serviços de acolhimento são classificados como de alta complexidade, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais³, que especifica como cada serviço deve funcionar e enfatiza o trabalho com as famílias, considerando que atuam na proteção integral às famílias e indivíduos que se encontrem em situação de violação de direitos.

Atuando em uma Vara da Infância e da Juventude, acompanho os casos de crianças e adolescentes que foram retirados do convívio familiar e encontram-se acolhidos, tanto em instituições de acolhimento quanto em famílias acolhedoras⁴, devido a situações que o

³ Resolução 109 de 11/11/2009 DO MDS/CNAS.

⁴ Programa da Secretaria Municipal de Assistência Social que consiste em acolher em casas de famílias credenciadas crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. O atendimento inclui acompanhamento psicológico e

Conselho Tutelar ou a Justiça, entendeu em um momento pontual, ou em situações recorrentes, como maus-tratos, abandono e/ou negligência dos pais e/ou responsáveis.

Com o objetivo de garantir o direito das crianças e adolescentes acolhidos de terem assegurados o convívio familiar e comunitário, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro através do ato executivo nº 4065/09 implementou o Plano Mater, cujo principal objetivo é a inserção, das crianças e adolescentes abrigados, em suas famílias de origem ou substituta, concebendo a família como célula mater da sociedade.

A família é o espaço natural e ideal de realização da pessoa humana. As crianças e adolescentes, dotados da condição especial de pessoas em desenvolvimento, encontram no seio familiar o afeto, os cuidados permanentes, a educação, o lazer, os valores morais, sociais e espirituais, permitindo a formação e desenvolvimento da personalidade integral, capaz de interagir de forma produtiva no meio social em que estiver inserido. O contingente de crianças e adolescentes que permanece "institucionalizado" nas casas de abrigo, embora configurado o absoluto abandono por parte da família de origem, é o retrato de uma realidade que milita na contramão dos avanços sociais da Constituição Federal de 1988. O plano MATER é um sonho, sonho de cidadania dessas crianças que não queimam colchões, não se revoltam, e ficam esquecidas, militando contra elas o inexorável passar das horas, dos dias, dos meses, dos anos, afastando-as cada vez mais da faixa preferencial de adoção, até que aos dezoito anos são deslocadas tardiamente para o mundo, despreparados, com baixo nível de escolaridade e com grande chance de repetir a história dos pais, e o ciclo vicioso está completo (MOUSNIER, 2009, p. 1).

Apesar de esta citação nos remeter a diferentes questões, no que concerne a esta pesquisa-intervenção, o aspecto que adquire mais evidência refere-se ao fato de os casos de crianças e adolescentes acolhidos passarem a ser reavaliados a cada seis meses, com o objetivo de evitar que ocorram situações de institucionalização prolongada, restituindo-as, quanto antes as suas famílias.

A Coordenação Estadual Judiciária da Infância e Juventude (CEJIJ)⁵ lançou um Manual de Rotinas e Procedimentos para as Audiências Concentradas e de Reavaliação (2010). As audiências concentradas são audiências de reavaliação dos casos das crianças e adolescentes acolhidos com a finalidade de verificar se há possibilidade destes retornarem ao convívio familiar ou se serão inseridos em família substituta, conforme art. 19 do ECA⁶.

assistência social às famílias de origem e biológica. As famílias recebem um valor per capita para cuidarem dessas crianças/adolescentes.

⁵ Atualmente nomeada como Coordenadoria Estadual das Varas da Infância e da Juventude (CEVIJ).

⁶ Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente,

Essas audiências acontecem nos abrigos nos meses de abril e outubro com a presença dos pais ou responsáveis, do juiz, promotor, defensor, equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, equipe técnica do abrigo e Conselho Tutelar, participando também em alguns casos representantes das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município.

O surgimento do Plano Mater e a implementação de audiências concentradas contribuíram para uma maior aproximação das equipes técnicas do Judiciário ao trabalho que é feito dentro das entidades de acolhimento. Como preparação para as audiências concentradas são realizadas reuniões com as equipes das instituições de acolhimento, discussões de casos, atendimento aos acolhidos e a seus familiares com o objetivo de refletir sobre cada caso e avaliar se é possível que os acolhidos retornem para suas famílias de origem ou extensa, tornando assim o período de institucionalização o mais breve possível. E foi a partir das discussões de casos, estudos e acompanhamento junto com as equipes dessas instituições, e, conseqüentemente da minha aproximação a estas, que minha proposta de pesquisa foi sendo construída.

No meu contato enquanto psicóloga da Vara com as equipes dos abrigos, algumas questões foram surgindo: até que ponto no cotidiano das instituições ainda perpetua o Código de Menores? O ECA aponta para o direito à convivência familiar e comunitária, mas isso tem sido colocado em prática? Os vínculos familiares são mantidos ou se faz um esforço neste sentido? Há algum trabalho com as famílias de origem? Ou essas são vistas de forma preconceituosa e afastadas do processo de acolhimento? Como os funcionários dessas instituições lidam com as crianças/adolescentes, com suas histórias e suas famílias? Que práticas vêm sendo engendradas por profissionais que intervêm em histórias de crianças e adolescentes abrigados? Elas estão em conformidade com as normas dispostas no ECA? Ou seja, a medida de acolhimento vem sendo aplicada como medida de proteção? E a relação entre a equipe técnica da Vara da Infância e a equipe do abrigo, como é estabelecida? Quais são as funções de cada uma? Como lidam com os limites e impotências da atuação? Neste sentido, torna-se importante colocar em análise que tipo de trabalho vem sendo realizado junto a essas famílias e crianças e como e quanto este trabalho contribui para a meta da reintegração familiar.

Diante dessas e de outras questões, que apareciam no contato direto com profissionais e visitas aos abrigos, bem como nos processos atendidos na Vara, resolvi ingressar no

com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

mestrado e me aproximar de um abrigo através da pesquisa⁷. Inicialmente, optei por realizar um estudo sobre como as famílias das crianças e adolescentes são vistas pelos profissionais que as acolhem, buscando entender como esta visão atravessa o trabalho que é feito junto a essas famílias. No entanto, aos poucos a pesquisa foi tomando forma e se transformando em uma pesquisa-intervenção desde o momento em que foi possível acessar o mundo do abrigo a partir da aproximação com funcionários, crianças, diretoria e presidência. Durante este trabalho será discutido como a pesquisa foi se (re)constituindo, entendendo que a demanda foi construída coletivamente ao longo do processo de intervenção, tendo alguns analisadores sido eleitos para se pensar a instituição acolhimento bem como a instituição de acolhimento. Na impossibilidade de construir o caminho escolhido inicialmente, novas paisagens foram se constituindo coletivamente.

Algumas tensões estiveram presentes nas relações estabelecidas que foram colocadas em análise, assim como o meu lugar e meu trabalho como psicóloga do TJRJ e os impasses e dificuldades que encontro no diálogo com a equipe do abrigo. Questões como o lugar de especialista e o poder que este lugar envolve também serão discutidas. A equipe do abrigo é cobrada pela presidência e direção da instituição de acolhimento, pelo Ministério Público, pelo juiz e muitas vezes pela equipe técnica da Vara da Infância. Estar atenta ao quanto participo dessa lógica de cobrança, controle e desqualificação do outro foi um desafio.

O Capítulo 1, **Infância e Assistência**, tem o objetivo de localizar e situar um pouco os leitores sobre o tema. Ainda neste capítulo um passeio sobre as principais produções acadêmicas da última década a respeito da infância e acolhimento é feito, trazendo a oportunidade de conhecermos o que está sendo produzido na academia bem como de dialogarmos com estes autores.

O Capítulo 2, **Intervindo em uma instituição de acolhimento**, fala sobre a intervenção realizada em um abrigo, contando sua história que é atravessada pelas histórias da tuberculose e do bairro onde a entidade se localiza. Abordamos como se deu minha chegada no campo e o início da pesquisa, as implicações e tensões existentes entre o lugar de psicóloga do TJRJ e pesquisadora. Um caso atendido nos dois lugares (TJ e abrigo) foi utilizado para convidar o/a leitor/a a acompanhar o trânsito que tive que realizar entre um lugar e outro, a partir da análise das minhas implicações.

No Capítulo 3, **Entre chaves e cortinas: o percurso do trabalho de intervenção em**

⁷ O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética da UERJ com a aprovação. Nº CAAE 2471123.4.0000.5282. Todas as pessoas envolvidas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

uma instituição de acolhimento, trabalhamos os analisadores encontrados na pesquisa: chave, cortina e dinheiro. Foi a partir do surgimento deles que tivemos a oportunidade de analisar a instituição e seus atravessamentos. A chave está ligada à análise do lugar do especialista e da relação saber/poder existente em nome da proteção. É feita uma relação do analisador cortina com a criança enquanto sujeito e o que está envolvido neste entendimento. As dificuldades financeiras e a constante necessidade de busca por doações e recursos estiveram em pauta em praticamente todas as minhas idas ao abrigo, sendo analisada na parte do analisador dinheiro.

Neste tempo no abrigo, foi possível abrir armários e portas para acessar vidas, além de colocar cortinas para melhor acolher as crianças. Acolhimento que se dá no cotidiano da minha prática como psicóloga na Vara da Infância e da Juventude, que atravessa a vida da infância pobre do Brasil. Esperamos que este trabalho provoque os militantes, profissionais, estudiosos, enfim, todos aqueles que se afetam pela infância com intuito de produzir inquietude, para que possam (re)pensar suas práticas profissionais e permitir que as crianças tenham acesso aos seus direitos e a uma infância potente.

1 INFÂNCIA E ASSISTÊNCIA

Deveres e Direitos

Crianças, iguais são seus deveres e direitos.
 Crianças, viver sem preconceito é bem melhor.
 Crianças, a infância não demora, logo, logo vai passar,
 Vamos todos juntos brincar.
 Meninos e meninas,
 Não olhem cor, nem religião, nem raça.
 Chamem os quem não tem mamãe,
 Que o papai tá lá no céu,
 E os que dormem lá na praça.
 Meninos e meninas,
 Não olhem raça, religião nem cor.
 Chamem os filhos do bombeiro,
 Os dois gêmeos do padeiro
 E o caçula do doutor.
 Crianças, a vida tem virtudes e defeitos.
 Crianças, viver em harmonia é bem melhor.
 Crianças, a infância não demora, logo, logo vai passar,
 Vamos todos juntos brincar.
 Meninos e meninas,
 O futuro ninguém adivinha.
 Chamem os quem não tem ninguém,
 Pois criança é também
 O menino trombadinha.
 Meninos e meninas,
 Não olhem cor nem raça ou religião.
 Bons amigos valem ouro,
 A amizade é um tesouro
 Guardado no coração.
Toquinho

Infância é uma categoria construída ao longo de nossa história, não sendo um conceito universal⁸ e natural. Por isso o próximo ponto abordará como ocorreu o surgimento da infância e, conseqüentemente, como foram se dando os cuidados e a assistência à infância ao longo dos anos.

⁸ Para o institucionalismo não existe um homem universal, uma essência, o que existe são processos de subjetivação ou de subjetividade (BAREMBLITT, 1998).

1.1 O Surgimento da Infância⁹

Segundo Ariès (1981), até o século XII a infância não era representada, a mortalidade infantil era alta e não se acreditava que a criança já tivesse personalidade de um homem. No período histórico denominado Idade Média, não existia o ideal de pureza associado à noção de criança, a mesma não possuía espaço individual no seio familiar; eram como pequenos adultos, sendo vestidas e expostas aos mesmos costumes dos adultos.

Na Roma Antiga, o nascimento de uma criança “não era apenas um fato biológico”, mas um fato de aceitação paterna, sendo comum o aborto, o abandono e a morte de crianças (NIEHUES e COSTA, 2012; e VEYNE, 1989).

Foi no fim do século XVI e início do século XVII que os temas relacionados à primeira infância evoluíram no ocidente, e os retratos de crianças sozinhas se tornaram mais comuns e numerosos, sendo nesta mesma época que os retratos das famílias tenderam a se organizar em torno da criança. A partir do século XVII a criança passa a se vestir como criança, não mais se vestindo como os adultos (ARIÈS, 1981).

De acordo com o que propõe Ariès (1981), a relação criança/infância foi se transformando a partir da influência da Igreja Católica que fez com que surgissem novos modelos de família que ressaltavam o laço de sangue.

O primeiro sentimento da infância – caracterizado pela “paparicação” – surgiu no meio familiar, na companhia das criancinhas pequenas. O segundo, ao contrário, proveio de uma fonte exterior à família: dos eclesiásticos ou dos homens da lei, raros até o século XVII, preocupados com a disciplina e a racionalidade dos costumes. Esses moralistas haviam-se tornado sensíveis ao fenômeno outrora negligenciado da infância, mas recusavam-se a considerar as crianças como brinquedos encantadores, pois viam nelas frágeis criaturas de Deus que era preciso ao mesmo tempo preservar e disciplinar. Esse sentimento, por sua vez, passou para a vida familiar (ARIÈS, 1981, p. 163/164).

Paralelo ao sentimento de infância desenvolve-se o sentimento de família, se manifestando por meio de intimidade e diálogo familiar, voltando-se a família para a criança. Acrescida a esses sentimentos, surge a preocupação com a higiene, a saúde e a educação dos filhos.

Neste contexto a criança surge para ser amada e educada, sendo que esses deveres constituíram a família base da sociedade. Essa transformação implicou em se planejar os nascimentos, pois, os pais passaram a se sentir responsáveis pelo futuro

⁹ O vídeo “A invenção da infância” retrata esse período histórico de uma maneira ilustrativa, foi produzido pelo Porta Curtas Petrobrás e está acessível em: https://www.youtube.com/watch?v=T1-w1MfUp_k

da criança (NIEHUES e COSTA, 2012, p. 285/286).

Vendo a criança como indivíduo social, ela passa a ser o alvo do controle familiar. O conceito de “adolescência”, invenção discursiva datada de meados do século XVIII e consolidada em seu emprego no século XIX, é uma forma de nomeação que tem origem no discurso pedagógico, construído a partir da criação da escola.

Ao longo da história, a infância recebeu diversos tratamentos, sendo importante para o entendimento da atual concepção, o conhecimento de suas mudanças ao longo do tempo, de acordo com o momento histórico e contextual:

a infância é variável - histórica, cultural e socialmente variável. As crianças são vistas – e vêm a si mesmas – de formas muito diversas em diferentes períodos históricos, em diferentes culturas e em diferentes grupos sociais. Mais que isso: mesmo essas definições não são fixas. O significado de ‘infância’ está sujeito a um constante processo de luta e negociação, tanto no discurso público (por exemplo, na mídia, na academia ou nas políticas públicas) como nas relações pessoais, entre colegas e familiares (BUCKINGHAM, 2006, p. 10).

O autor afirma que o período em que emergiu nossa definição de infância caracteristicamente moderna - a segunda metade do século XIX - caracterizou-se por uma explosão de dois discursos: o dos adultos para os adultos (discurso científico, cultural, ficcional), e dos adultos para as crianças (literatura infantil, programas de televisão). Durante esse período, as crianças foram sendo aos poucos segregadas do mundo dos adultos, por exemplo, através da elevação dos anos para a maioridade, da introdução da educação obrigatória, e das tentativas de erradicação do trabalho infantil. As crianças foram removidas das fábricas e das ruas, e colocadas dentro das escolas; uma série de novas instituições e agências sociais buscou supervisionar seu bem-estar, de acordo com um ideal doméstico bastante ligado à classe média, voltado assim a garantir a “riqueza da nação”.

A partir desse momento há um fechamento da família na unidade doméstica, um distanciamento em relação ao espaço da rua de modo que a casa passa a representar segurança (FONSECA, 2006).

Donzelot (1986) faz uma análise da família ao longo dos anos, colocando em evidência uma linhagem, ou pequena linha de mutação da família, no qual o social cruzará todas essas linhas, havendo uma relação entre o público e o privado. São elas: linha baixa (ataque contra as nutrizes e a criadagem); linha conjugal (preocupação com a descendência maior do que o orgulho com a ascendência); família versus autoridade marital (poder da poupança e o surgimento da filantropia como investimento); nova aliança entre a Medicina e

o Estado (linha higienista); linha industrial (invenção das fábricas); e linha de flutuação (a psicanálise tem um papel fundamental de flutuação entre as normas públicas e os princípios privados).

Perceber e entender que a família e a infância são categorias construídas ao longo do tempo e que o contexto e a cultura influenciam diretamente na concepção de cada um destes conceitos torna-se importante para entendermos as ideias de família e infância que perpassam os olhares de cada um de nós profissionais que atuam junto a estas pessoas no Judiciário.

O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989) e da Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), documentos que forjaram certa concepção universal de infância portadora de direitos. Contudo, ao declarar como universal o direito à infância relega-se a segundo plano esse reconhecimento de que “a infância é um modo particular, e não universal, de pensar a criança” (COHN, 2005).

Pensar a criança brasileira a partir da realidade em que ela está inserida, levando em consideração os diversos atravessamentos que esta realidade produz faz com que seja possível olhar cada criança de forma particular, entendendo, como afirma Théry (2007), que há crianças privilegiadas e crianças excluídas.

A infância não é “um mundo à parte”; ela é atravessada pelas grandes desigualdades que nossas sociedades reproduzem e essa é a razão pela qual as políticas em relação à infância não fazem qualquer sentido caso isoladas das políticas sociais em geral. Isso implica recusar o angelismo, não canonizar a infância, mas atrever-se a ver e dizer que há crianças privilegiadas, beneficiárias de uma ordem social, cujos interesses, com certeza, não são semelhantes aos das crianças cujo destino social se acantona nos guetos de nossas sociedades de abundância (THÉRY, 2007, p. 160).

Há que se considerar sempre os aspectos culturais e sociais, os quais determinam certas noções de família ou mesmo infância. Ou seja, apesar das normativas em vigor, cada caso é um caso e por isso é necessário ouvir todos os envolvidos, inclusive as crianças e adolescentes e junto com eles entender a situação vivida, os dilemas e impasses e construir as alternativas possíveis. Niehues e Costa (2012) falam de uma visão romanceada da infância que parece pertencer mais às classes abastada e média do que à classe pobre; por um lado a criança é romanceada e por outro esse romance pode virar tragédia quando falamos das vivências de miserabilidade e violência presentes na realidade de muitas crianças pobres.

Nas concepções atuais, elas são consideradas como ser histórico-social, condicionadas por vários fatores, seja eles sociais, econômicos, culturais, ou até mesmo político. Partindo desse pressuposto cria-se uma visão romanceada da infância, como um momento repleto de encanto e ludicidade, com várias outras propriedades inexistentes em determinados contextos sociais. A criança é

considerada um ser competente, tem suas necessidades, seu modo de pensar e agir, modos que lhe são próprios. No entanto, as representações de infância variam conforme a colocação da criança na família, na classe social, a questão de gênero, etnia, grupo etário, na sociedade em geral (NIEHUES e COSTA, 2012, p. 287).

As concepções hegemônicas de infância e família convivem no dia a dia com noções e valores distintos. As famílias pertencem a diferentes classes sociais e conseqüentemente estão inseridas em contextos culturais também diversos. Distintos, muitas vezes, em relação ao que está pautado nas normativas legais ou também afastados dos parâmetros que balizam as políticas públicas voltadas para a infância, juventude e suas famílias, tais como: Programa Família Acolhedora (FACO), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Jovem Aprendiz, Bolsa Família, Bolsa Gestante, Bolsa Nutriz, Rede Cegonha, entre outros.

É nesse sentido que alguns autores (FONSECA, 2006; VIANNA, 2002; COHN, 2005) pontuam essas diferenças entre as concepções das classes médias, a que pertencem os legisladores e, por vezes, os trabalhadores sociais (psicólogos, assistentes sociais, defensores, promotores e juizes) e as das classes populares que devem se submeter às leis formuladas por indivíduos os quais partilham certas concepções de infância e família. A lei existe para ser cumprida por todos, porém as classes populares acabam sendo mais expostas e vigiadas, pois circulam em instituições públicas e nessa circulação acabam se deparando com essas concepções tidas como verdade por aqueles que têm como função vigiar e punir quem do modelo tenta escapar de alguma forma.

[...] o exercício de poder se acompanha bem constantemente de uma manifestação de verdade entendida no sentido amplo. [...] poder-se-ia chamar a manifestação da verdade como um conjunto de procedimentos, verbais ou não, pelos quais se atualiza isso que é colocado como verdadeiro (FOUCAULT, 2010, p. 35).

Fonseca (2006) afirma que nas classes médias o modelo mais comum está centrado na família conjugal e nesse contexto “as pessoas ‘trabalham’ seu relacionamento conjugal e ‘investem’ nos filhos a fim de ‘construir’ uma família (FONSECA, 2006, p. 38/39)”. Disso decorre a ideia de “trabalhar” as dificuldades encontradas pelas famílias para que possam mudar a qualidade da relação com seus filhos (PEREIRA, 2012).

Assim, nas famílias pertencentes às camadas médias a criança se constitui como foco da unidade conjugal. Diferentemente da vivência de algumas famílias pertencentes às classes populares, principal público atendido pelas Varas de Infância.

Dentro da família, o foco que antes era centrado nas velhas gerações, transmissoras de saberes tradicionais - conforme expõe Ariès (1981) - se desloca para as crianças.

O conceito de proteção emerge associado ao de segurança, na medida em que a infância, enquanto categoria histórica moderna, vem à tona. Criança e segurança passam a ser conceitos associados através de práticas interventoras de consolidação e garantia da ordem disciplinar (SCHEINVAR, 2000, p. 6).

Frequentemente atitudes condenatórias diante de situações familiares que se organizam de modo distinto do que estamos acostumados são geradas. Nas camadas populares, em geral, a maior preocupação dos pais não é a manutenção de uma relação emocional adequada, mas assegurar que as necessidades mais urgentes como moradia e alimentação sejam atendidas, não importando por quem.

A concepção de infância que possuímos hoje foi uma invenção da modernidade, sendo construída historicamente pelas condições socioculturais determinadas. [...] Partindo desse princípio, podemos considerar que a infância muda com o tempo e com os diferentes contextos sociais, econômicos, geográficos, e até mesmo com as peculiaridades individuais. Portanto, as crianças de hoje não são iguais às dos anos passados, nem serão as mesmas que virão nos próximos anos (NIEHUES e COSTA, 2012, p. 287).

Partindo dessas considerações iniciais a respeito do surgimento da infância e das peculiaridades que o conceito envolve no que diz respeito às diferenças culturais, sociais, econômicas e individuais, faremos um passeio no próximo item a respeito da história da assistência à infância.

1.2 Um breve passeio pela história da Assistência à Infância

Os cuidados com a infância, sobretudo pobre, ao longo dos anos já foram da caridade, da filantropia, da segurança e do direito, perpassando por cada um de acordo com o momento histórico vivenciado, o que constitui diretamente o olhar sobre a infância.

Breve é o que pretendo ser nesse passeio pela história da assistência à infância pobre no Brasil e da prática da institucionalização. Não há aqui a pretensão de apresentar uma história exaustiva, e sim apenas uma contextualização para pôr luz ao meu estudo, corroborando assim com a fala de Rizzini e Pilotti (2011, p.17) de que “a retrospectiva dessa história contém, certamente, valiosos ensinamentos para o presente...”. Reconheço, ao não me exigir a tarefa desta revisão, que ela já foi feita e cabe a mim tomar conhecimento e me apropriar do que os outros autores já levantaram e organizaram.

Historiar é um processo cognoscitivo que pretende reconstruir os acontecimentos nos tempos, mas que o faz assumindo que qualquer reconstrução é feita desde uma perspectiva, que qualquer reconstrução inclui os desejos, os interesses, as tendências, de quem historia (BAREMBLITT, 1998, p. 41).

Buscarei neste passeio levantar alguns pontos sobre a história da infância não me furtando de assumir que essa história é apenas uma breve reconstrução marcada por quem a conta. Utilizando o conceito de genealogia de Nietzsche e Foucault, que se trata de um estudo histórico que se opõe à pesquisa da origem (*Ursprung*), não há a pretensão de revelar o ponto primeiro, a origem da qual tudo evoluiu. Segundo Foucault (1979, p. 17), “procurar tal origem é tentar reencontrar ‘o que era imediatamente’, o ‘aquilo mesmo’ de uma imagem exatamente adequada a si; [...] é querer tirar todas as máscaras para desvendar enfim uma identidade primeira”.

A recusa da pesquisa de origem dá lugar à escuta da história, de como ela vai se constituindo, sendo atravessada por acasos, acidentes, desvios, discórdias e sobretudo encontros, encontros entre o tempo e o ser, entre mim e o outro.

Trata-se de compreender que a constituição de um objeto é o resultado do entrecruzamento de uma variedade de práticas e discursos que tornaram sua existência possível em um dado momento histórico. [...] Lançar um olhar genealógico pressupõe considerar uma série de fatos dispersos que, ao se relacionar, podem ter contribuído para a sua emergência. Isto evita uma busca incessante pela história totalitária, relatando, cronologicamente, todos os acontecimentos que se relacionam à constituição das práticas de assistência à infância em nosso país. (LOCKMANN; MOTA, 2013, p. 8).

Não se trata de buscar uma verdade sobre a história da infância, mas sim buscar um passeio por alguns acontecimentos que nos ajudem a refletir a respeito da assistência à infância hoje e ao longo dos anos da existência da institucionalização da criança no Brasil.

As primeiras formas de assistência à infância no Brasil foram determinadas por Portugal, sendo as práticas de abandonar, expor e violentar os filhos introduzidas aqui pelos colonizadores (RAMOS, 2000). As crianças, geralmente órfãs, eram trazidas de Portugal para servirem à corte portuguesa, sofrendo assim violência física e sexual, viajando sob péssimas condições. A taxa de mortalidade infantil era muito alta, então as crianças eram consideradas um pouco mais que animais, “cuja força de trabalho deveria ser aproveitada ao máximo enquanto durassem suas curtas vidas” (RAMOS, 2000, p. 20).

No período colonial brasileiro, a evangelização da Igreja Católica voltou-se para a catequização das crianças índias, com o objetivo de torná-las “futuros súditos dóceis do Estado português”, em uma aposta de que através das crianças se influenciaria os adultos

(RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 17).

A colonização portuguesa e a catequização católica fizeram com que crianças órfãs portuguesas sofressem maus-tratos em nome da colonização, servindo aos mais abastados, e crianças índias fossem disciplinadas para servirem à corte e abrandarem a revolta dos índios adultos diante dos brancos portugueses. Desde então a assistência à infância no Brasil é permeada pelas desigualdades sociais, ocorrendo privilégios e explorações.

Ao pensar acerca da história da assistência à infância no Brasil, Marcílio (2006) a divide em três fases: a primeira que vai até meados do século XIX é a fase caritativa, a segunda presente até meados do século XX é a filantrópica e a terceira que surge após 1960 é a do Estado de Bem Estar Social. Segundo a autora, a primeira fase iniciou-se no período colonial e tinha um cunho religioso, tendo a caridade o objetivo de diminuir o sofrimento dos desfavorecidos. Não havia nesse momento a pretensão de uma mudança social, mas sim um sentimento de fraternidade humana e paternalismo. Foi nesse período que foram realizados convênios com a Santa Casa de Misericórdia e foram criadas as Rodas e Casas de Expostos.

As Rodas dos Expostos recolheram crianças abandonadas no Brasil de 1726 a 1950. As rodas têm origem na Idade Média na Itália, local em que existiam confrarias de caridade (séc. XII) destinadas à realização das Obras de Misericórdia. O Papa Inocêncio III criou o Hospital de Santa Maria in Saxia em Roma para acolher e assistir crianças abandonadas, visto que estavam sendo jogadas no Rio Tibre. As crianças entravam por uma roda que era girada concomitantemente com o toque da sineta que avisava que um bebê havia sido deixado lá, sendo garantido o anonimato e vedada a busca de informações sobre o expositor. No século XVIII foram implantadas três rodas no Brasil: 1ª - Salvador – 1726; 2ª - Rio de Janeiro – 1738; e 3ª - Recife – 1789. Depois foram sendo criadas segundas rodas em cada uma dessas cidades e em outras visto que o número de expostos era muito grande.

Antes das rodas, as crianças eram abandonadas e algumas famílias as pegavam por caridade e depois as usavam como mão-de-obra familiar suplementar, fiel, reconhecida e gratuita, melhor que a escrava. Os filhos de criação não tinham seus direitos garantidos pela lei. O sistema de rodas de expostos foi inventado na Europa medieval. Seria ele um meio encontrado para garantir o anonimato do expositor e assim estimulá-lo a levar o bebê que não desejava para a roda, em lugar de abandoná-lo pelos caminhos, bosques, lixo, portas de igreja ou de casa de família, como era o costume, na falta de outra opção. Assim procedendo, a maioria das criancinhas morriam de fome, de frio ou mesmo comidas por animais, antes de serem encontradas e recolhidas por almas caridosas (FREITAS, 2003, p. 53).

Começaram a surgir denúncias como, por exemplo, a de senhores que deixavam seus filhos na Roda para depois recolhê-los na idade de trabalhar devido às altas taxas de

mortalidade infantil, o que contribuiu para um movimento de racionalização da assistência pela filantropia com a participação dos médicos higienistas (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Após a independência do Brasil em 1822, mudanças significativas na assistência às crianças pobres ocorreram, havendo a ampliação e diversificação de instituições de atendimento: asilos de órfãos, escolas industriais e agrícolas, entre outras. A racionalidade científica passou a influenciar a assistência, surgindo um modelo de atendimento aos menores abandonados, desvalidos e delinquentes, com metas, métodos e resultados, como a formação de trabalhadores conscientes de seus deveres para com a pátria. A internação permaneceu sendo o dispositivo de assistência à infância tendo como intuito cuidar da criança e vigiar a sua formação moral para “salvar a nação”, uma missão de dimensão política de controle (RIZZINI, 2008).

Com o crescimento demográfico, a industrialização e rápida urbanização, a pobreza e as condições precárias de moradia nos centros urbanos foram ficando mais evidentes. Mulheres e crianças começam a ser exploradas no trabalho, surgindo multidões de desamparados e maltrapilhos, propensos a doenças (febre amarela, cólera e tuberculose, por exemplo) e expostos a situações precárias de higiene, alimentação, trabalho e moradia. Começam a surgir as entidades filantrópicas, passando as Santa Casas de Misericórdia da fase caritativa para a filantrópica (MARCÍLIO, 2006).

A filantropia pode ser entendida, grosso modo, como a laicização da caridade cristã, ocorrida a partir do século XVIII, e que teve nos filósofos das luzes seus maiores propagandistas. O “fazer o bem”, o socorro aos necessitados, deixa de ser uma virtude cristã para ser uma virtude social; e a generosidade é entendida pelos filósofos ilustrados como virtude do homem bem-nascido, que tem inclinação para doar, doar largamente, daí a forte presença das grandes fortunas entre os principais filantropos (SANGLARD, 2003, p. 1095).

O surgimento dos preventórios infantis e da própria entidade de acolhimento, em que a pesquisa foi realizada, tinham esse viés filantrópico e higienista de buscar salvar as crianças das doenças, proporcionando-lhes saúde, alimentação, moradia e educação, o que será abordado mais adiante. Tanto a tuberculose quanto a hanseníase eram doenças comuns nesse período, de fácil contágio. Os adultos contaminados eram isolados dos familiares não contaminados, inclusive das crianças, que iam para os preventórios para serem fortalecidas e preservadas da contaminação.

Rizzini (2008) afirma que a concepção higienista e saneadora da sociedade passou a atuar sobre os focos da doença, da desordem e da pobreza buscando moralizá-la. Os pobres, segundo a autora, eram classificados em dois estágios: pobres dignos e pobres viciosos. Para

os primeiros o foco era incutir valores morais na educação dos filhos, e já os pobres viciosos eram o principal alvo de intervenção, cujos filhos precisavam ser salvos da influência perniciosa que os envolvia.

A autora informa que a definição de criança era diferente, o termo “criança” era usado para o filho das famílias de poder e dinheiro e o termo “menor” para a criança dita desfavorecida, delinquente, carente e abandonada. A criança pobre passa a ser vista como potencialmente perigosa, o que gera preocupação com o futuro do país, passando a proteção de uma posição caritativa/religiosa para uma proteção ambivalente e judicializada – defender, preservar do mal a criança e a sociedade. Surgindo assim a construção de ideologias que justificassem a prática da internação calcada nas ciências humanas e sociais.

A criança é vista como futuro cidadão, futuro do homem e da pátria, devendo ser normatizada de acordo com a nova ordem disciplinar vigente para ser útil e produtiva ao país. E são os médicos que lançam o primeiro alerta para o fato de que o que afeta a criança compromete o futuro do país (BULCÃO, 2002, p. 67/68).

Em 1921, foi criado o Serviço de Assistência e de Proteção à Infância; em 1923 surge o primeiro Juízo de Menores do país e em 1924, o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, no Rio de Janeiro. Em 1927 o Código de Menores de Melo Matos é aprovado, consolidando assim um modelo de classificação e intervenção sobre o menor herdado da ação policial que, através das delegacias, identificava, encaminhava, transferia e desligava das instituições os designados menores (RIZZINI; RIZZINI, 2004), passando a assistência à infância ser um atributo do Estado.

Pode-se dizer que a primeira construção burguesa relativa à criança no Brasil se dá através da relação social “menor”. “Menor” é um símbolo de exclusão; é a afirmação da diferença estrutural entre os vários grupos, tornando-a ineludível, naturalizada. Apesar de serem as condições materiais as que criam as relações que incomodam o poder, este as encara como voluntárias e, nessa medida, acusa, criminaliza aqueles que sequer optam, mas se vêem submetidos a determinadas condições de vida (SCHEINVAR, 2002, p. 88).

A ascensão de Getúlio Vargas nos anos 30 marcou uma centralização das ações do Estado e da saúde pública. O Estado passou a ser o responsável pela criação dos hospitais, fazendo com que a filantropia perdesse um pouco sua força.

A Constituição de 1939 afirmava que a educação integral é dever primeiro dos pais, mas o Estado não deve ser estranho a esse dever, acrescentando ainda que o ensino pré-vocacional e profissional destinado às classes menos favorecidas, em matéria de educação, é dever do Estado.

Em 1941 é criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) com as funções de organizar os serviços de assistência, fazer o estudo e ministrar o tratamento “aos menores”, antes tarefas exclusivas dos Juízos (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

O Ministério do Trabalho fica designado, com a regulamentação do ensino profissional (1941), a ser o guardião e fiscal dessas leis, com o objetivo de enriquecer a pátria com “homens válidos, sadios, capazes de uma colaboração produtora e útil” (MARCÍLIO, 2006, p. 223).

O SAM e o próprio Código de Menores, devido ao fato de estarem muito distantes dos direitos universais da criança de proteção, começaram a ser questionados. A proposta de reformulação da legislação explicitou uma cisão entre os legisladores, juristas e setores do executivo ao contrapor aqueles que mantinham a proposição do menor como objeto do direito penal e os que defendiam o menor enquanto sujeito de direitos (RIZZINI; PILOTTI, 2011).

Começaram a surgir denúncias de maus-tratos, corrupção, clientelismo e precariedade nessas instituições, tornando o SAM um escândalo público que no imaginário popular se transformou em uma instituição para prisão e escola do crime (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Só a partir dos anos de 1960, houve mudança de modelo e de orientação na assistência à infância abandonada. Começava a fase do Estado do Bem-Estar, com a criação da FUNABEM (1964), seguida da instalação, em vários estados, das FEBEMs. Com a Constituição Cidadã de 1988, inseriam-se em nossa sociedade os Direitos Internacionais da Criança, proclamados pela ONU nos anos 1990 e a LOAS (1993), o Estado assume enfim sua responsabilidade sobre à assistência à infância e à adolescência desvalidas, e estas tornam-se sujeitos de Direito, pela primeira vez na História (FREITAS, 2003, p. 78).

A lei nº 4513 de 1964 extinguiu o SAM e criou seu substituto a FUNABEM (Fundação do Bem-Estar do Menor), o pretense AntiSAM. A FUNABEM foi criada como uma entidade autônoma tanto na esfera administrativa quanto financeira com o objetivo de desburocratização e combate a corrupção. A FUNABEM era diretamente subordinada à Presidência da República, sendo seu presidente designado pelo presidente da República. Herdou o patrimônio do SAM e com ele sua história e memória, tendo como missão formular e implementar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (VOGEL, 2011).

A urbanização causada pelo êxodo rural, em ritmo acelerado, “estimulava um fluxo constante de pessoas que, a título individual ou como unidades familiares, deixavam seus locais de origem, para povoar as periferias das cidades, em busca dos padrões de vida enaltecidos pelo modelo de ‘desenvolvimento com segurança nacional’ (VOGEL, 2011, p. 291)”. O crescimento demográfico trouxe o aumento da pobreza na periferia, bem como de

grupos marginalizados e desassistidos, o que incluía as crianças e adolescentes. “O processo de marginalização surgia, pois, como responsável pela desagregação da família, ou pelo que se chamava, com certo eufemismo, a ‘disfunção familiar’ (VOGEL, 2011, p. 293)”.

Olhar a família universalizada como o pilar da sociedade e vê-la “deteriorar-se” instaurou o temor de que outras formas de subversão da ordem surgissem, gerando implicações políticas no âmbito da segurança nacional.

A FUNABEM configurou-se como um órgão central, sendo criadas as FEBEMs (Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor) que foram organismos no nível local. O lema era “Brasil Jovem: a base do futuro sem fronteiras”. No Rio de Janeiro, criou-se o Centro - Piloto de Quintino, havendo neste espaço várias escolas além de Centro de Recuperação e Triagem e um hospital. A FUNABEM geria ainda escolas na Ilha do Governador e em Minas Gerais (VOGEL, 2011).

As políticas e práticas relacionadas à infância e à juventude eram baseadas na Doutrina Penal do Menor (Código de 1927) e na Doutrina da Situação Irregular (Código de Menores - Lei 6.697/79). Na Doutrina Penal do Menor, as crianças e adolescentes eram vistos somente pela ótica do Direito Penal, já a Doutrina da Situação Irregular visava à assistência, à proteção e à vigilância de seu público alvo, e os então “menores” eram considerados objetos de intervenção estatal.

Durante a vigência desse Código foi se naturalizando uma lógica já bastante conhecida, mas que então se robusteceu: é preferível a institucionalização de crianças e adolescentes à permanência em suas famílias pobres. Tal argumento tem tamanha força que até as próprias famílias são subjetivadas, passando a acreditar que a internação seria o mais adequado para a proteção de seus filhos. Essa naturalização afirma que existiria uma verdade sobre como educar os filhos e que colocá-los em estabelecimentos fechados seria um meio de inserção e de adaptação social. Dessa maneira, em nome da proteção e do cuidado, implantam-se movimentos de controle e de aprisionamento da vida, apoiados pela prática jurídica. Ou seja, com o Código de Menores se estabelece uma forte aliança entre proteção e governo de condutas (NASCIMENTO, 2012, p. 39).

Com base numa visão higienista, inicia-se uma busca pelo controle social através da tutela sobre as famílias pobres, havendo o surgimento de um aparato jurídico-institucional para a tutela dos “menores” (SANTOS, 2004). Assim, as famílias pobres eram culpabilizadas e responsabilizadas, perdendo o direito sobre seus filhos que passaram a ser institucionalizados. Os ditos menores eram internados em instituições chamadas internatos ou orfanatos que tinham o objetivo de proporcionar uma melhor educação e formação e funcionavam em sistema de asilos.

O filme “O Contador de Histórias” (2009), do diretor de cinema Luiz Vilaça, narra a história de Roberto Carlos Ramos, ex-interno da FEBEM de Minas Gerais. No filme sua mãe, através de uma propaganda televisiva, acredita que Roberto Carlos poderia ter um futuro melhor se estivesse na FEBEM, podendo vir a ser médico, advogado ou engenheiro, conforme dizia a propaganda da época. O filme acontece na década de 1970, época em que o abrigo pesquisado também passa a receber crianças pobres e desassistidas com a promessa de garantir saúde, educação, alimentação e moradia, funcionando como um colégio interno e deixando de acolher filhos de tuberculosos.

Tratava-se, pois, do ‘campo experimental’ do sistema, que deveria funcionar como ‘laboratório de métodos e técnicas’ e como centro de formação e desenvolvimento de recursos humanos especializados, proporcionando experiências de pesquisa, estudo e capacitação, com base numa ação, seja terapêutica (em relação ao menor), seja preventiva (em relação à família e ao meio de onde provinha o menor) (VOGEL, 2011, p. 298).

Em uma pesquisa realizada em Porto Alegre na década de 1980 pela antropóloga Cláudia Fonseca sobre a FEBEM, a autora intitula esta como “o internato do pobre”, mostrando a visão de alguns ex-internos e de suas mães da FEBEM como uma possibilidade de acesso às necessidades de sobrevivência devido às condições de miserabilidade. Porém, os funcionários da FEBEM acreditam que os orfanatos imprimem “maus hábitos” e indivíduos “mal integrados na sociedade”.

A coordenação moral das mães pobres que usam o orfanato como internato (subentendido, mais por conveniência do que por necessidade) salienta a contradição inerente neste objetivo da FEBEM, pois legitimar as demandas das mães seria reconhecer o caráter crônico da miséria. Para atingir seu objetivo (fornecer o mínimo vital para os necessitados), isto é, para financiar uma espécie de “caridade legal”, o Estado teria que efetuar uma distribuição massiva de recursos, uma medida que iria contradizer a atual política econômica nacional (FONSECA, 2006, p. 113).

Assim como no filme citado e na pesquisa de Cláudia Fonseca, as mães levavam seus filhos para a FEBEM com a esperança de que lá eles receberiam educação, moradia e alimentação de qualidade com objetivo de terem um futuro melhor. No entanto, enfrentavam a realidade da desigualdade social e somente os pobres e tidos como desviantes eram internados, capturados para fins de controle social e não de proteção e educação dos internos. A preocupação era que as famílias pobres não produzissem filhos insubordinados.

Vianna (2002) afirma que a literatura sociológica e historiográfica sobre infância tem chamado a atenção para a conotação punitiva não apenas do Código de 1927, mas também de seu sucessor, promulgado em 1979. Pontua que os dois códigos se:

orientariam fundamentalmente pela preocupação em intervir sobre infâncias e famílias “erradas”, frente às quais o aparato estatal seria chamado a agir como ordenador social, impedindo que infâncias mal geridas por seus responsáveis naturais viessem a se tornar uma ameaça para a sociedade (VIANNA, 2002, p. 271).

Segundo Arantes (2012), a criança pobre no Brasil foi, desde o início da República, objeto de um grande escândalo jurídico e de um sistema protetivo que mais a inferiorizou que a protegeu. Em nome da dita assistência ao “menor”, houve a abusiva internação das crianças pobres nos estabelecimentos de polícia, não havendo diferenciação entre as categorias “abandono”, “orfandade”, “carência” e “infração”.

Entre as propostas do Código de 79 e da FUNABEM está a internação por condições de pobreza, pois, como afirmava o Jurista Carvalho, “pode também ocorrer que o menor se encontre em simples perigo futuro de inadaptação devido ao desajuste do seu lar ou da situação de abandono moral ou material em que se encontre (...)” (CARVALHO, 1977, p. 39)¹⁰ possa se tornar um risco para a sociedade. Acreditavam que “a ocasião faz o ladrão”, e para “evitar” que os pobres criem “subversivos”, internavam as crianças – diziam dar direitos, tirando-se mais um: o direito a ter família.” (COELHO, 2007, p. 71)

O início da década de 1980 foi marcado pelo fracasso da FUNABEM, o surgimento de debates e encontros para a produção e o compartilhamento de experiências, havendo uma abertura democrática no país que contribuiu para a participação de movimentos sociais na discussão. Foi a partir dos anos oitenta que houve uma discussão mais ampla sobre os direitos dos menores dentro do quadro das Nações Unidas com a adoção em 1985 das Regras Mínimas das Nações Unidas pelo Direito da Criança - Regras de Beijing e em 1990 com a “Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança” (LAHAELLE, 1999, p. 95).

Assim, consolidou-se uma articulação do setor público federal com os organismos da sociedade civil, conseguindo transformar as concepções fundamentais sobre os direitos da criança em preceitos constitucionais.

No ano de 1988 é proclamada uma nova Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse período temos como atores principais os movimentos sociais que clamavam por mudanças e pela garantia dos Direitos Humanos. A Declaração dos Direitos da Criança de Genebra (1924) e a Declaração sobre os Direitos da Criança (1959) afirmam os direitos de proteção e sobrevivência em razão da idade e imaturidade da criança que precisa de proteção e cuidados especiais (ARANTES, 2012). A Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) acrescenta aos direitos de proteção novos direitos de liberdade e participação. É considerada um dos documentos mais importantes de direitos humanos aprovado internacionalmente,

¹⁰ CARVALHO, F.P.B. *Direito do menor*. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

afirmando quatro grandes princípios ético-filosóficos e jurídico: não discriminação; melhor interesse da criança; direito à sobrevivência e ao desenvolvimento; respeito à opinião da criança (ARANTES, 2012). O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança, tendo promulgado em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No que diz respeito à Convenção dos Direitos da Criança:

trata-se, certamente, de um ato político, no sentido forte do termo, demonstrando uma vontade de assegurar a proteção às novas categorias de crianças particularmente fragilizadas. Encontramos assim regras específicas de proteção à criança e ao adolescente nos países que sofrem a guerra ou a arbitrariedade (crianças, vítimas de guerra, refugiados políticos, menores torturados ou privados de liberdade por terem opiniões diferentes advindas de minorias étnicas, religiosas ou linguísticas): normas são editadas pela Convenção com a finalidade de limitar o poder dos Estados nas diferentes situações (LAHAELLE, 1999, p. 96).

Lahaelle (1999) examina a Convenção no que diz respeito às novas orientações para a delinquência juvenil e às novas regras de proteção dos direitos do “menor carente”. No que se refere ao primeiro ponto, a autora aponta dois fundamentos para abordar a questão: um fundamento psicológico e outro pedagógico. No primeiro, a visão da criança e do adolescente como seres em desenvolvimento que necessitam de proteção, atenção e assistência especiais; no segundo, a visão de que o sistema penal aplicado deve ter o objetivo de educar e inserir socialmente os adolescentes. No que tange à proteção, novas regras são introduzidas baseadas:

- na defesa do bem-estar do menor e de sua família;
- na instauração de “uma vida útil para o menor na comunidade, para encorajá-lo, durante o período de sua vida em que está mais exposto a um comportamento desviante, a um processo de crescimento pessoal e educacional tão longe possível de todo contato com a criminalidade e a delinquência”;
- na mobilização de “todos os recursos existentes, principalmente a família, os voluntários e outros grupos comunitários, assim como as escolas, a fim de reduzir a necessidade de interessado em conflito com a lei”;
- no papel da justiça de menores, que deve ser “parte integrante do processo de desenvolvimento nacional de cada país, no âmbito geral da justiça para todos os jovens”;
- no desenvolvimento e na coordenação dos serviços de justiça para menores “com o objetivo de melhorar e aperfeiçoar a competência da equipe que trabalha nestes serviços, particularmente de seus métodos, de suas abordagens e atitudes” (LAHAELLE, 1999, p. 99/100).

As crianças e adolescentes passam a ser sujeitos de direitos, devendo os Estados signatários proteger esses direitos¹¹. Outro ponto trazido pela Convenção diz respeito à

¹¹ Art. 19 da Convenção sobre os Direitos da Criança: “Os Estados signatários adotem todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educativas apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de

prevenção, educação e inserção desses sujeitos de direito. Lahaelle (1999) diz que a Convenção trouxe também uma demanda crescente de formação específica dos diversos especialistas. Mais adiante a questão dos especialistas será colocada em pauta pela presente pesquisa, no entanto, é possível destacar aqui que os próprios direitos da criança e adolescente criam a demanda de especialistas e são estes mesmos que acabam aprisionando e violando os direitos.

A partir da Constituição Federal de 1988, a família fundamenta-se no princípio da igualdade entre homens e mulheres e é descrita como a base da sociedade, tendo o Estado o dever de sua proteção. Diante disso, ambos os cônjuges adquirem os mesmos direitos e deveres no tocante à entidade familiar, e os filhos, nascidos ou não no casamento, naturais ou adotados, adquirem igualdade jurídica. A entidade familiar é legitimada pela comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, o que abre a possibilidade de reconhecimento de múltiplos arranjos familiares, aquilo que vem se consolidando desde meados de 1990. As novas configurações familiares, decorrentes das mudanças sociais e legislativas, possuem novos pressupostos: “não se trata mais de uma instituição nascida do casamento legal heterossexual e sim da disposição de cuidar de outrem (criança ou idoso, mais vulneráveis por definição)” (MORAES, 2014, p. 27).

Em 2009, foi promulgada a Lei 12010/09, popularmente conhecida como Nova Lei de Adoção, que alterou alguns artigos do ECA com o objetivo de aperfeiçoar a sistemática da garantia do direito à convivência familiar de todas as crianças e adolescentes. A partir desta lei todos os casos de crianças e adolescentes acolhidos passaram a ter que ser avaliados a cada seis meses e o período máximo de abrigamento passou a ser de dois anos. A idade mínima para adotar baixou de 21 para 18 anos, seguindo a alteração relativa à maioridade promulgada com o Código Civil de 2002, sendo necessária a existência de dois cadastros um de adotantes e um de crianças e adolescentes disponíveis para adoção.

A lei trouxe mais incentivo para o acolhimento familiar, sugerindo que crianças e adolescentes fiquem sob os cuidados preferencialmente de uma família cadastrada enquanto não retornem para suas famílias de origem ou são adotadas.

A Lei 12010/09 também determina que adolescentes a partir dos 12 anos sejam ouvidos em audiência para saber se concordam em ser adotados; que os adotantes estrangeiros realizem estágio de convivência pelo período mínimo de 30 dias no Brasil, sendo que os

violência, de brutalidade física ou mental, de abandono ou de negligência, de maus-tratos ou de exploração, incluindo a violência sexual, enquanto está sob a guarda dos pais ou de um deles, de seu ou de seus representantes legais ou de qualquer outra pessoa a quem ela foi confiada.”

adotandos só irão para adoção internacional nos casos em que não houver pretendente brasileiro. A lei deu atenção especial à gestante que deseja entregar seu filho em adoção e garantiu o acesso do adotado a sua origem biológica e ao processo de adoção depois que completar 18 anos.

A nova lei responsabilizou os municípios no que diz respeito à promoção e garantia dos direitos à convivência familiar. Nos termos da nova legislação, o ato da adoção deverá contar com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. O poder público passa a ter a obrigação de estimular, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou do adolescente afastado do convívio familiar. Além disso, a política municipal passa a ter que estimular a adoção interracial, de crianças maiores ou adolescentes com necessidades específicas de saúde ou com deficiência e de grupos de irmãos.

Foi também esta lei que mudou os termos abrigo/abrigo para acolhimento/acolhimento institucional ou familiar, alterando o art. 101 do ECA que passou a definir o acolhimento institucional e o acolhimento familiar como “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”.

Vimos que a falência de um modelo de família voltado para o pai enquanto “chefe de família” é concomitante à inauguração desse Estado-interventor, que vai promover uma série de políticas, regulamentando as relações familiares, até então constituídas por redes formadas pela via da aproximação, seja ela econômica, social e/ou física (vizinhança). No Brasil, a intervenção estatal tem o caráter assistencialista e caritativo, se configurando em políticas de repercussão pública. Afinal, o processo de normalização da sociedade brasileira é marcado pela singular combinação da norma com a repressão. Assim, pudemos observar, através das leituras das produções escritas sobre a questão do abrigo, que as políticas voltadas para a proteção de crianças e adolescentes têm, tradicionalmente, um viés caritativo-assistencial (AYRES; CARDOSO; PEREIRA, 2009, p. 133).

Apesar das mudanças legislativas e das políticas públicas na busca pelo direito à convivência familiar e comunitária, ainda hoje, na prática enquanto psicóloga de uma Vara da Infância e Juventude, percebemos que muitos pais e funcionários das instituições de acolhimento acreditam que as crianças e adolescentes estão melhores se institucionalizados porque lá recebem educação, moradia, alimentação e têm acesso à cultura e à saúde. E supõem que estas instituições podem dar conta dos momentos difíceis ou de crise pelos quais acreditam que certamente passarão seus filhos na adolescência e que a precariedade em que vivem dificulta que os pais os acompanhem bem. Situação toda muito crítica, uma vez que a desigualdade social e a falta de políticas públicas impossibilitam a garantia de acesso de todos

aos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal (saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados). Ou seja, é apenas quando as crianças e os adolescentes têm seus direitos violados que podem ter acesso aos mesmos; apenas quando são abrigados conseguem matrícula em escolas e acesso a atendimentos de saúde, por exemplo, serviços os quais os familiares têm muita dificuldade de utilizar. É o não acesso e a violação de seus direitos que asseguram o acesso e a garantia dos direitos, um aparente paradoxo que perpassa a realidade da população mais pobre e ao mesmo tempo o que garante a existência das políticas públicas voltadas para essa população.

No contexto brasileiro atual o cotidiano de crianças e adolescentes pobres está povoado de trajetórias de exclusão e violação de direitos. Expulsos da escola e do mundo do consumo, participantes de grupos familiares divergentes do modelo de família instituído, vivendo em terríveis condições de moradia e convivendo com a já naturalizada relação entre pobreza e periculosidade, são tomados como um problema social a ser resolvido, e este raciocínio justifica propostas de soluções funcionais, pontuais e individualizadas. Instala-se aí uma lógica onde a exclusão produz equipamentos de assistência e proteção. Políticas profiláticas se propõem a intervir nessa situação, emergindo como um mecanismo de normatização da vida (GOMES; NASCIMENTO, 2003, p. 322).

As crianças e adolescentes acolhidos que já possuem um histórico de desigualdade e violação de direitos ao chegarem nos abrigos parecem vivenciar a continuidade dessas violações em nome da proteção.

Nos internatos estudados, observei as características mais importantes que se repete em quase todo atendimento institucional: a criança é tratada como objeto, sua individualidade não é respeitada, não é dada importância ao estabelecimento de relações afetivas significativas, não é notado seu sofrimento ou desejo de se sentir amada. Junta-se a todos esses fatores a transferência constante da criança para lugares novos, o que torna mais difícil o estabelecimento de relações afetivas significativas e a continuidade desses vínculos. Ao ser transferida, a criança perde todos os vínculos feitos com os adultos e crianças e já começa a aprender que, nesta trajetória de vida institucional, as relações serão sempre desfeitas, não havendo condições de se sentir segura, de ser amada, e nem de continuidade deste amor (ALTOÉ, 1990, p. 47).

A autora narra o ritual de entrada nos idos dos anos de 1980 com detalhes: a funcionária faz anotações burocráticas, tira a roupa da criança, devolve para a mãe, coloca a roupa do internato, a criança percebe o que está acontecendo e chora. Passa a ter que ficar com pessoas estranhas, que nunca viu, sem entender o que está acontecendo, perdendo assim suas roupas e suas referências familiares. Percebe que as crianças são tratadas como objetos, números, não havendo um período de adaptação. As crianças não podem ficar com seus

objetos pessoais e o tratamento não é individualizado, o que inviabiliza, segundo a autora, que a criança possa investir num objeto de significação afetiva, citando o que Winnicott chama de objeto transicional.

Altoé (1990, p. 90) observa em seu estudo que as crianças são pobres e que preponderava naquele momento a visão de que é melhor para a criança ficar no internato sem o carinho da mãe, porém sendo bem cuidada, alimentada e medicada. “O funcionamento da creche é marcado pelo controle do corpo através da medicalização do atendimento (saúde, alimentação, hospitalização) e pela disciplina”.

O poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior “adestrar”; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor. Ele não amarra as forças para reduzi-las; procura ligá-las para multiplicá-las e utilizá-las num todo. Em vez de dobrar uniformemente e por massa tudo o que lhe está submetido, separa, analisa, diferencia, leva seus processos de decomposição até as singularidades necessárias e suficientes. “Adestra” as multidões confusas, móveis, inúteis de corpos e forma para uma multiplicidade de elementos individuais – pequenas células separadas, autonomias orgânicas, identidades e continuidades genéticas, segmentos combinatórios. A disciplina “fabrica” indivíduos; ela é a técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício (FOUCAULT, 2000, p. 143).

No abrigo em que a pesquisa foi realizada, será possível colocar em discussão as mesmas práticas que, em nome do cuidado e da rotina de funcionamento institucional, pregam a necessidade de horários, regras e atendimento coletivo, sem levar em conta a especificidade de cada criança e de cada caso. Hoje não há mais as transferências frequentes entre os abrigos, sendo as mesmas evitadas dentro do possível, no entanto, as dificuldades de estabelecimento de vínculos ainda permanece. Não há mais uniformes, mas as roupas ainda são coletivas e as crianças impedidas de ter seus objetos pessoais, que passam de mão em mão e de corpos em corpos. Os brinquedos e roupas que ganham são guardados ou vendidos em nome da coletividade e da arrecadação de fundos para o abrigo. Quando retornam para seus lares são impedidas de levar o que ganham, como se aquele tempo em que passaram no acolhimento não fizesse parte de suas vidas, um lapso de tempo em suspensão. São destituídas do tempo, do brincar, do ser criança, do viver em um ambiente acolhedor.

Controle, disciplina, rotina, horário para manter o grupo, sem atenção individual, cuidados como banho, alimentação, hora de dormir sem troca afetiva, tratados como objetos, sem convívio com os familiares que os veem em visitas curtas. O que de fato mudou no que é encontrado hoje nos abrigos?

Em suma, tudo o que podemos chamar de assistência social, todo esse trabalho social que aparece desde o início do século XIX e que vai adquirir a importância que agora vocês sabem, tem por função constituir uma espécie de tecido disciplinar que vai poder substituir a família, ao mesmo tempo reconstituir a família e possibilitar que se prescindia dela (FOUCAULT, 1973-1974, 2006, p. 105).

Embora seja possível garantir acesso aos direitos fundamentais, como imaginam os pais, a precariedade das instituições de acolhimento não garante a continuidade das crianças e adolescentes na escola e integração com sua comunidade, por exemplo. Neste sentido, o abrigo acaba sendo um tempo em suspensão em que a incerteza sobre seu futuro e a falta de investimento e atendimento individualizado deixam a criança/adolescente em segundo plano, por mais paradoxal que pareça, quando estes são os menos ouvidos e olhados neste sistema. Tempo este que pode se prolongar, muitas vezes.

A identidade vive uma ameaça extrema, pois, na definição de quem somos, os parâmetros básicos são nossa filiação à comunidade onde nascemos. **O abrigo é quase um não lugar**, por isso deve ser transitório. Além de ter o lugar no mundo alterado, a criança e o jovem passam pela vivência de não poder definir o futuro. Não se sabe para onde irá, nem com quem, nem em qual condição. [...]Este estado de suspensão impõe uma fragilidade no abrigado. E a isto, emergem defesas que costumam ser confundidas como características do sujeito. É muito fácil atribuir isto ou aquilo como característica pessoal, como modo de ser. Se os mesmos movimentos e reações forem tratados como modos de estar, a trajetória da criança deverá ser resgatada. É possível, que o sentido de sua conduta seja compreendido pelo seu entorno. Sempre que não sabemos o que esperar, é compreensível o desespero. As agitações são pedidos de socorro, não são problemas de ordem disciplinar (VICENTE, 1999, p. 3, *grifo nosso*).

Um processo de mudança de paradigma em relação à assistência à infância no Brasil vai acontecendo ao logo do tempo, passando da Situação Irregular à Proteção Integral. Se antes o Código tinha como público alvo os “menores”, o ECA terá “Crianças e Adolescentes” sujeitos de direitos, não mais objetos de intervenção estatal. O Estado antes era somente responsável pelo controle, agora ele passa a ser co-responsável junto com a família e a sociedade pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme o art. 4º do ECA¹². No entanto,

o modelo de estabelecimentos onde crianças e jovens moravam, estudavam, recebiam assistência médica, psicológica e odontológica não foi completamente

¹² Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

substituído pelos princípios presentes na nova legislação. De acordo com eles, os abrigos devem funcionar priorizando o contato com atividades comunitárias, favorecer a preservação dos vínculos familiares, possibilitar o não desmembramento de grupos de irmãos e afirmar o atendimento personalizado e em pequenos grupos. Entretanto, nem sempre isso ocorre, e pode-se dizer que há uma considerável incompatibilidade entre algumas propostas do Estatuto e o que, na realidade, se pratica nos abrigos (NASCIMENTO; LACAZ; TRAVASSOS, 2010, p. 17).

Cabe destacar que na prática a lógica de culpabilização das famílias que vivem em situação de miserabilidade ainda existe, embora o ECA no art. 23 preconize que:

A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar.

Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

O termo negligência¹³ parece ter sido criado como um substituto eufêmico para a pobreza. A definição de negligência é ampla, dando margem a diversas interpretações de acordo com o ponto de vista de quem julga, sem levar em conta a especificidade de cada caso, mas marcada e condenada pela realidade socioeconômica e cultural de cada família. Nascimento (2012) aponta que:

Com a nova legislação, o discurso já não é mais o da falta de condições materiais para o cuidado dos filhos, mas o desrespeito aos direitos estabelecidos pelo ECA. Com esse referencial, a negligência passa a ser produzida como um dispositivo de afirmação da sociedade de segurança, tendo como parâmetro a lógica biopolítica de governo da vida (NASCIMENTO, 2012, p. 40).

A Constituição Federal, o ECA, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (2009)¹⁴ apontam para a importância do direito à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes, vistos como seres em desenvolvimento.

Sarti (2004, p. 198/199) pontua um paradoxo existente entre o direito à convivência familiar e à proteção da criança da própria família, afirmando que o “ECA dessacraliza a família a ponto de introduzir a ideia da necessidade de se proteger legalmente qualquer

¹³ Nem o ECA nem o Código Penal definem o termo negligência. No entanto, ele aparece na legislação como um alvo importante de intervenção por parte do Estado, quando é reconhecido como tal por quem “de direito”. O art. 227 da Constituição e o art. 5º do ECA afirmam que as crianças e adolescentes não devem ser objeto de negligência, devendo estar a salvo desta.

¹⁴ Normativa do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

criança contra sua própria família, ao mesmo tempo que reitera a “convivência familiar” como direito básico da criança”.

O ECA trouxe mudanças significativas para a assistência à infância, que sai do lugar de situação irregular para o de proteção integral, e esta proteção pode incluir ir contra a família, culpabilizando-a por maus-tratos ou negligência, o que pode acarretar em um acolhimento. Neste, a criança muitas vezes não é ouvida e é alijada do convívio com seus familiares que também não têm voz. Em nome dessa suposta proteção, práticas de preconceito e julgamento são exercidas por todos, inclusive pelos vizinhos que muitas vezes denunciam as famílias por não cuidarem de seus filhos da forma que entendem como adequada.

Ao abordar a questão dos maus-tratos, Scheinvar (2000) também fala sobre a lógica da culpabilização como forma de enquadrar as famílias como erradas dentro de um modelo universal de como elas deveriam ser.

Quando se fala em maus tratos, a família é colocada no banco dos réus para que seu “instinto perverso” seja julgado. Pressupõe-se que há um comportamento certo e outro errado e, que o certo deve ser aprendido por todos e, de forma individualizada, adotado ao interior das famílias, independentemente de recursos, hábitos, tradições e cobranças da sociedade iluminista que insiste no “dever ser”, em vez de discutir os “devires”. As relações não são cortes mecânicos, mas produções singulares através das quais emergem novos territórios. Os juízos totalitários se abstraem dos processos; abordam isoladamente fatos, sem potencializá-los enquanto acontecimentos históricos nos quais se intervém num exercício cotidiano de produção de novas subjetividades. A culpabilização é uma prática individualizada de afirmação de modelos universais (SCHEINVAR, 2000, p. 74).

Convém destacar, no entanto, que a dita proteção da criança de sua família acaba por ter lugar apenas nas camadas populares, sendo notório que nos casos atendidos pelas Varas da Infância e da Juventude e pelos serviços de acolhimento somente a classe popular é tutelada e seus filhos retirados. Perpetua-se a lógica de que o pobre não tem condições de exercer ou não sabe exercer os cuidados necessários para o desenvolvimento de seus filhos.

1.3 Passeando pelas produções acadêmicas sobre o Acolhimento de Crianças e Adolescentes

O objetivo de se buscar as produções acadêmicas foi realizar um breve mapeamento do que tem sido estudado nos últimos anos com relação ao acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil. Para tal, a pesquisa sobre a produção acadêmica foi feita no Scielo

(Scientific Electronic Library Online), Pepsic (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), banco de teses e dissertações da CAPES, livros, além de inspiração oriunda de revistas e filmes que envolviam temas relacionados ao acolhimento de crianças e adolescentes.

As palavras-chaves utilizadas para a busca foram: acolhimento, acolhimento institucional, crianças e adolescentes, infância e juventude, abrigo, convivência familiar e família. A busca foi feita entre as produções de 2000 a 2014. Os critérios utilizados para a seleção do material foram: referencial teórico afim com aquele utilizado nesta dissertação, pesquisas ligadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes no que diz respeito ao funcionamento do abrigo, ao trabalho realizado pelos educadores e pela equipe técnica, a participação da família no acolhimento, os efeitos desse acolhimento para as crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária.

Em seguida à leitura, alguns temas pareciam possíveis de ser agrupados, provocando algumas das principais linhas que orientaram o trabalho e provocaram os analisadores. Entre os motivos que levam ao acolhimento, tentando dar conta das explicações que o Estado precisa dar para justificar suas ações, estiveram violência, negligência, dependência química dos responsáveis, criminalização da pobreza, judicialização da vida, desqualificação da família. Descrições e análises sobre a institucionalização de crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária foram temas presentes que permitem por em pauta a prática do acolhimento e iluminam a pesquisa intervenção realizada nesta dissertação. O trabalho dos educadores e da equipe técnica no abrigo também foi bastante debatido, em consonância com a proposta desta pesquisa. Essas temáticas convergiram na construção da dissertação.

1.3.1 Motivos que levam ao Acolhimento de Crianças e Adolescentes

A pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) coordenada por Silva (2004) fez um Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, estimando que cerca de 80.000 crianças e adolescentes vivem em abrigos no Brasil. A referida pesquisa aponta que os motivos mais significativos para o ingresso nas instituições de abrigo foram: a carência de recursos materiais da família/responsável (24,1%); o abandono pelos

pais/responsáveis (18,8%); a violência doméstica (11,6%); a dependência química dos pais/responsáveis (11,3%); a vivência de rua (7,0%); a orfandade (5,2%); pais/responsáveis presidiários (3,5%); e o abuso sexual praticado pelos pais/responsáveis (3,3%).

O levantamento citado demonstrou que a maior concentração de crianças e adolescentes abrigados está na faixa etária de 7 a 15 anos (61,3%). A pesquisa aponta como uma das hipóteses para essa realidade as dificuldades enfrentadas pelas famílias de baixa renda de acessar os equipamentos públicos de apoio a pais trabalhadores, que ofereçam proteção e cuidados a crianças a partir dos 7 anos, nos moldes das creches disponíveis para crianças de até 6 anos. Podemos pensar que, para além da mudança do sistema de creche integral (zero a seis anos) para o sistema educacional por turno (manhã ou tarde) que ocorre após os sete anos de idade, a partir dessa idade os vizinhos e parentes têm mais dificuldade de manter as crianças das quais tomam conta em casa, por isso deixam de assumir esta responsabilidade e as crianças acabam circulando mais nas ruas e ficando mais visíveis a denúncias.

Sugere-se, também, a urgência da efetividade de políticas públicas como educação infantil, escola de turno integral e alternativas de geração de trabalho e renda, bem como ações de prevenção em saúde mental, principalmente fomentando a escuta para além das questões materiais (CRUZ, 2007, p. 13).

A pesquisa constatou que a maioria das crianças e adolescentes (86,7%) tinha família, sendo que 58,2% mantinham vínculos com os familiares e apenas 5,8% estavam impedidos judicialmente de ter contato com eles. Aqueles que estavam judicialmente em condições de serem encaminhados para a adoção representavam apenas 10,7% do total da amostra nacional.

Na constatação de que mais da metade dos ingressos decorre de negligência e/ou abandono, podemos pensar que não se tratam de crianças abandonadas por seus pais, mas de famílias abandonadas pelas políticas públicas e pela sociedade. E quando os critérios de ingresso não são discutidos em profundidade podem promover institucionalizações prolongadas e desnecessárias e, como consequência, segregação familiar e social. Será que em situações de negligência não seria mais interessante um abrigo diferenciado, onde os pais pudessem visitar seus filhos com frequência – um espaço geográfico da própria comunidade, onde pudessem se sentir "em casa"? Parece que isso facilitaria a manutenção dos vínculos familiares. Talvez, assim, diminuísse o sentimento de incapacidade de cuidar dos filhos. Essa não seria uma maneira de potencializar os pais? Ou, quem sabe, potencializar o recurso já muito usado informalmente pelas comunidades, na circulação de crianças, constituindo programas de apoio que legitimem as famílias substitutas ou acolhedoras (CRUZ, 2007, p. 11).

Salientamos que esta pesquisa tem onze anos e que o último Censo realizado pelo Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro em dezembro de 2014 aponta que a

negligência – utilizada como categoria de análise sem por em questão sua produção social – é responsável por 35,18% dos acolhimentos, seguida de abandono dos pais ou responsáveis (11,29%), situação de rua (7,74%), devolução por tentativa de colocação familiar mal sucedida (6,78%), conflitos no ambiente familiar (6,68%), pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolista (6,44%), abusos físicos ou psicológicos (6,34%), abuso sexual (4,37%), entre outros motivos com menor percentual. E 89,09% tem pai e/ou mãe vivo, sendo a orfandade responsável por apenas 0,82% dos acolhimentos. A maioria dos acolhidos são de adolescentes entre 13 e 15 anos, sendo 57,38% em idade entre 7 e 15 anos. Os motivos de desligamento são de 50,23% por reintegração familiar, seguido de 21,93% por evasão e 20,08% por colocação em família substituta.

Como mencionado, o conceito de negligência é amplo e não definido na legislação, o que dá margem para diversas interpretações e julgamentos. Deixar um filho sozinho em casa para ir trabalhar, por exemplo, seria negligência? Em alguns casos já atendidos por mim na Vara da Infância e da Juventude, crianças são acolhidas porque foram encontradas pelo Conselho Tutelar em casa sozinhas, acontecimento característico da classe socialmente menos favorecida que precisa sair para trabalhar e não possui recursos para pagar alguém para cuidar dos filhos e/ou não conseguiu vaga em creche ou escola integral. As classes média e alta estão protegidas em suas casas e condomínios, além de terem condições de pagar alguém para cuidar de sua prole ou manter em creche/escola em tempo integral quando precisam se ausentar de casa.

Então, quando a pesquisa do IPEA de 2004 aponta que a maioria das crianças/adolescentes era institucionalizada devido à carência de recursos materiais dos pais ou responsáveis e o Censo do Ministério Público do Rio de Janeiro de 2014, afirma que a negligência é o principal motivo de acolhimento, será que estamos falando de motivos diversos? Pobreza e negligência não se tornam sinônimos?

Nascimento (2012, p. 41) discute como a categoria negligência tem sido usada para justificar a intervenção estatal sobre as famílias pobres, referindo-se às práticas de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e como estas estão ligadas diretamente à lógica da judicialização da vida, “existe um desejo de ordem e justiça no processo de enquadramento das famílias como negligentes”.

Em que circunstâncias uma mãe é considerada negligente? Quando não cuida do filho, não provê alimentação, higiene, vestuário e outros tantos cuidados, quando se diz que relaxa o olhar atento, e ele sofre um acidente, quando doente não busca socorro médico. Enfim, quando seu modo de ser mãe não está em acordo com normas de proteção instituídas. É preciso lembrar que esses modelos da boa higiene,

da boa alimentação, do bem cuidar, do correto tratamento médico foram historicamente construídos, pautados em verdades estabelecidas a partir de um campo de forças específico compatível com a lógica capitalista. Pode-se dizer que para que exista a condição de negligente é preciso que exista antes um modelo de proteção (NASCIMENTO, 2012, p. 41).

Em nome da proteção, práticas de controle e criminalização acontecem no cotidiano do Conselho Tutelar, dos abrigos, do Ministério Público e da Justiça, permeando também o dia a dia de todos nós em nossas casas, com os vizinhos, amigos e parentes.

Em nome da periculosidade e sob o fantasma da prevenção, o controle judiciário se dá através de aparelhos de vigilância e correção, estabelecendo-se um jogo perverso, onde o judiciário diz “apenas” aplicar a lei e os equipamentos sociais afirmam “apenas” executá-la. Sob o argumento da correção, a prática de ambos é totalmente conexas e cúmplice, mas, por serem domínios administrativamente independentes, ambas, em nome do cumprimento da lei, justificam a falta de respeito, a submissão e a total desqualificação com que tratam sua clientela. A cisão das formas com que os diferentes grupos sociais são tratados pelos aparelhos públicos é bastante coerente com uma sociedade de classes. As diferenças entre as classes sociais tornam-se nítidas quando observamos não só os locais que as pessoas frequentam, mas também as formas diferenciadas como são tratadas. No sistema capitalista, o Ser Humano representa capital e cada um tem um valor, que há de ser demarcado em todas as esferas do social (SCHEINVAR, 2002, p. 93/94).

São inúmeras as queixas das pessoas atendidas na Vara da Infância e da Juventude a respeito do atendimento que recebem dos órgãos de proteção: preconceito, desprezo, humilhação, discriminação, julgamento... Falar desse duplo lugar de pesquisadora e profissional da área causa diversos incômodos, mas ao mesmo tempo traz mais questões e inquietações. Ouvir o outro que já passou por atendimentos na assistência, na delegacia, no Conselho Tutelar, no Ministério Público, na Justiça, esteve sob o olhar atento e crítico dos vizinhos, parentes, profissionais da assistência e outros, causa estranhamentos e deslocamentos, me movem para uma análise constante da minha postura e da minha forma de olhar esse outro. Estar atenta e buscar o deslocamento para não reproduzir essa lógica da culpabilização, vigilância e controle, de judicialização da vida.

A judicialização se dá porque se acredita e se teme a lei. Ela se torna a referência para atuar, dificultando saídas singulares e criativas. Os tempos atuais criaram toda uma máquina jurídica: Os juízes, soberanos vitalícios, os promotores nos tribunais e o Ministério Público são instâncias que a todo o momento podem ser acionadas. As leis estão aí mesmo para serem utilizadas com rigor, e em geral são vistas como sendo poucas e insuficientes. A demanda é que outras sejam criadas. Porém, mais que isso, a máquina jurídica se multiplica nas ações cotidianas, por exemplo, na figura de técnicos que vestem a toga e passam a modular a vida dos pais considerados negligentes, ou do vizinho que como em um tribunal acusa o morador do lado de violador dos direitos dos filhos (NASCIMENTO, 2012, p. 43).

Criar saídas criativas para o trabalho cotidiano que não reproduza a lógica da culpabilização é um desafio que me exige constantes deslocamentos e estranhamentos, mas que sei que muitas vezes falho e reproduzo essa lógica.

Scheinvar (2002, p. 85) discute a criminalização da criança, do adolescente e da família, afirmando que “a moralização das formas de vida é um mecanismo de individualização de agenciamentos coletivos que não são fortuitos, mas que correspondem a determinado tipo de sociedade”.

Em 2009 entrou em vigor a lei 12010/09, popularmente conhecida como a Lei da Adoção, como citado anteriormente. A referida lei modificou algumas práticas do abrigar e dos serviços de acolhimento institucional, dentre elas, destaca-se a reavaliação da situação de toda criança ou adolescente a cada seis meses; a fixação do tempo máximo de dois anos para o acolhimento; a prioridade da manutenção ou reintegração da criança ou adolescente em sua família de origem; a escuta da criança/adolescente; a criação de um plano individual de atendimento (PIA) para toda criança e adolescente em acolhimento institucional¹⁵; a criação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em sistema de acolhimento institucional; a obrigatoriedade da Guia de Acolhimento expedida pelo juiz¹⁶; dentre outras.

Segundo as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento (2009), normativa do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes deverão estruturar seu atendimento de acordo com os seguintes princípios: excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença ou religião; respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

¹⁵ Art. 101. § 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.

¹⁶ Art. 101 § 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros:

- I - sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos;
- II - o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência;
- III - os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda;
- IV - os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar.

As referidas orientações estão embasadas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), um marco da política pública que rompe com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e fortalece o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários – fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos – está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família.

O ECA em seu artigo 92 determina que as entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional adotem os seguintes princípios:

- I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II - integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III - atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV - desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V - não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII - participação na vida da comunidade local;
- VIII - preparação gradativa para o desligamento;
- IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Muitas leis foram produzidas em nome da proteção e da garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Para além de pensarmos na aplicabilidade dessas leis e na contribuição de cada uma delas, podemos pensar que a existência delas também serve para controlar a vida, como afirma Nascimento (2014, p. 460): “Esse conjunto de leis, envolto por uma capa muito bem ajustada dos discursos da proteção, visa regular a vida”. A autora faz uma crítica à existência de inúmeras leis como forma de regulação fazendo uma análise a respeito da crença de que a lei e a Justiça podem resolver questões ligadas a brigas pessoais, conflitos familiares, desigualdade social.

Ao mesmo tempo em que o direito à convivência familiar é discutido e apontado como fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes¹⁷, as famílias são desqualificadas e vistas como incapazes de cuidar de seus filhos, sendo destituídas deste poder, criminalizadas já que

...para punir é preciso antes criminalizar. Desqualificar as famílias que divergem de um modelo instituído e classificar os pais de negligentes é uma forma de

¹⁷ Art. 19 do ECA e arts. 226 e 227 da Constituição Federal.

criminalização da pobreza, em uma associação imediata entre os pobres e o fora da ordem. (NASCIMENTO, 2012, p. 43)

Os pais que escapam de certos padrões de cuidado são culpabilizados, afastados de seus filhos e taxados de negligentes, sem que os aparelhos de Estado sejam questionados, visto que a desigualdade social no país é reinante. E é esta população que justifica a existência dessa política de proteção executada da forma como estamos analisando.

A institucionalização da criança ou do adolescente pode ter sido ocasionada pela falta de apoio da comunidade, dos serviços sociais, de uma ajuda especializada ou pela própria dificuldade da família em procurar esses recursos. Dificuldade associada à falta de informação, o que na maioria das vezes agrava a problemática. Para tanto, reintegrar em uma rede de apoio é de fundamental importância. Antes, é preciso construir essa trajetória, a fim de contribuir para que a família possa iniciar sua nova caminhada em outras bases, ao apoiar-se no auto - gerenciamento e ao acreditar que a mudança é possível e necessária (TERRA DOS HOMENS, 2002, p. 28).

O filme “Quanto Vale ou é por Quilo”¹⁸ faz uma análise crítica da atual exploração da miséria, criticando as ONGs, e comparando com a exploração do período colonial. Esta livre adaptação do conto de Machado de Assis, “Pai contra Mãe”, traça um paralelo entre a vida no período da escravidão e a sociedade brasileira contemporânea, focando as semelhanças existentes no contexto social e econômico das duas épocas. Coloca em cifras a quantidade de dinheiro que a dita proteção à infância envolve e quantas pessoas estão lucrando, em nome da solidariedade e do *marketing* social, com a assistência à infância.

Com o objetivo de conhecer a realidade dos abrigos em Ribeirão Preto, em 2004, iniciou-se uma pesquisa nos abrigos com atendimento para a faixa etária de zero a seis anos de idade, através do levantamento dos registros e informações nos prontuários dos abrigos e nos autos das crianças no Fórum local (Serrano, 2008). Constatou-se, novamente, “uma invisibilidade” da família de origem, traduzida pelo desconhecimento sobre esta família, com uma ausência de informações básicas, como idade, escolaridade, profissão, encaminhamentos para programas de apoio, entre outros (ROSSETTI-FERREIRA; SERRANO; ALMEIDA, 2012, p. 394).

Estamos diante de um país de imensas desigualdades, no qual há a criminalização da pobreza e ao mesmo tempo a invisibilidade das famílias pobres, que quando olhadas são vistas pelo viés do controle. Para além da invisibilidade das famílias, a invisibilidade das crianças acolhidas também se torna notória. Na próxima parte veremos trabalhos que discutem as tensões existentes entre a institucionalização de crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar.

¹⁸ 2005, direção Sergio Bianchi.

1.3.2 As tensões existentes entre a Institucionalização de Crianças e Adolescentes e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária

A Constituição Federal (CF) em seu art. 227¹⁹ garante absoluta prioridade à criança, ao adolescente e ao jovem, assegurando a estes os direitos elencados neste artigo no que tange à proteção integral. O ECA e suas alterações feitas a partir da Lei 12010/2009 também apontam para essas garantias, dando ênfase ao direito à convivência familiar e a necessidade dos municípios desenvolverem políticas que garantam esse direito.

Nos casos em que haja violação dos direitos por: “ação ou omissão da sociedade ou do Estado; falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão de sua conduta” (art. 98 do ECA), algumas medidas podem ser aplicadas entre elas o acolhimento institucional e a inserção em programa de acolhimento familiar, sendo estas “medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (art. 101 do ECA).

A caracterização do acolhimento como medida provisória e excepcional acaba sendo, em alguns casos, a primeira medida aplicada, sem que um trabalho prévio seja feito a fim de evitar o afastamento da criança/adolescente de sua família, como observou Coelho (2007, p.95) em sua pesquisa em um abrigo em Serra, Espírito Santo:

Infelizmente, assistimos a inúmeras situações onde, na primeira denúncia e à primeira visita, sem qualquer outro tipo de encaminhamento, acontece o que o estatuto mais repudia: a criança é encaminhada para um abrigo provisório - que de provisório, geralmente não tem nada.

Nascimento (2014) pontua que o art. 227 da CF chama a população a participar e denunciar, colocando todos no lugar de responsáveis, lugar antes ocupado somente pelos operadores da Justiça. A autora faz uma análise a respeito da denúncia a partir do entrelaçamento de dois pontos: a crença na lei e na força da justiça (judicialização da vida); e a denúncia como resposta a uma convocação à participação cidadã. Criam-se assim pequenos tribunais em que vizinhos, amigos, parentes são conclamados a denunciar sob a pena de serem vistos como cúmplices ou omissos ou por acreditarem estar cumprindo seu papel como

¹⁹ Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

cidadão que visa a proteção daquele que a seu ver está em sofrimento ou perigo. A crença na justiça e em seu papel perpassa o imaginário social, estando presente na mídia, nas propagandas, falas entre consumidores que veem a justiça como local de resolução de conflitos e garantia de direitos.

A prática da denúncia não considera as diferentes forças presentes no mundo, que se constituem por continuidade e inacabamento. Atua por processos de individualização que criam seus próprios mundos, com subjetividades específicas tomadas como se fossem válidas para qualquer tempo e lugar. Desse modo, são estabelecidas forças que fazem a palavra legal funcionar de modo a prescrever comportamentos (NASCIMENTO, 2014, p. 467).

Durante a pesquisa por mim realizada, dois irmãos, um de 8 e outro de 6 anos, foram acolhidos porque a mãe havia saído e um vizinho feito a denúncia de que as crianças estavam sozinhas em casa. No entanto, a mãe residia em um terreno familiar, no qual outros parentes moravam, e o pai das crianças residia no final da rua. Sem que qualquer desses familiares fosse contatado, o Conselho Tutelar, em nome da proteção das crianças, as levou para o abrigo, tendo representado a mãe por abandono de incapaz. Sobretudo durante a noite, essa prática é comum, sendo as crianças acolhidas muitas vezes só para um pernoite que se estende e se torna um abrigo. O direito à convivência familiar e a determinação de que o acolhimento seja a última medida aplicada acabam sendo preteridos em nome da proteção.

Irène Théry (2007) aponta dois sentidos históricos distintos para a expressão “direitos da criança”. Na tradição filosófica que dá ênfase à proteção, o homem só se torna livre quando completa o processo educativo que o leva à autonomia e à responsabilidade. Na segunda tradição, há a ênfase na autodeterminação das crianças através de uma luta contra a discriminação jurídica e mediante a reivindicação de novos direitos para as crianças.

...a Proteção Integral afirmada no Estatuto da Criança e do Adolescente é diferente da proteção assistencialista - correccional presente no antigo Código de Menores, que consagrou a divisão existente na sociedade brasileira entre “criança” e “menor”. Neste sentido, consideramos que a Proteção Integral, voltada para todas as crianças e adolescentes brasileiros, pressupõe uma tensão e não necessariamente uma contradição, entre proteção e autonomia entre sujeito de direitos e pessoa em desenvolvimento, entre prioridade absoluta e os demais interesses existentes na sociedade – reconhecendo, no entanto, a urgente necessidade de aprofundarmos este debate, em virtude das consequências impositivas, para a formulação e execução das políticas públicas, que advém das normativas nacional e internacional (ARANTES, 2009, p. 13).

É possível pensar que há uma tensão e não uma contradição entre o direito à convivência familiar e à proteção. Existe uma tensão, por exemplo, nos casos em que as crianças sofrem violência por parte de algum membro da família e necessitam ser protegidas

desta, mas ao mesmo tempo precisam que o direito à convivência familiar seja preservado. Em nome da proteção, práticas repressivas podem estar sendo postas em ação servindo à dita proteção como máscara para o controle e a disciplina. Para Nascimento (2012, p. 42) “a proteção é, pois, uma prática de governo que controla as famílias pelos dispositivos da segurança e da prevenção. Tal compreensão bifurca os sentidos do que é estar protegido”. Ao mesmo tempo em que tenta proteger controla utilizando para tal mecanismos de segurança e prevenção. Controle da natalidade, controle pré-natal, controle da primeira infância, controle escolar, controle social. As políticas preventivas acabam exercendo controle das pessoas em vez de promoverem saúde e o estabelecimentos de vínculos sociais.

Nos tempos atuais se afirma um modo subjetivo: desejar proteção é desejar segurança e justiça, fabricação social e histórica que imprime à proteção a condição de ser intensamente desejada no presente. Tal desejo coloca a proteção como um bem absoluto e necessário, justificando toda e qualquer prática dita protetiva ao ser ela aliada à segurança (NASCIMENTO, 2014, p. 460).

A segurança é colocada em pauta a todo tempo na mídia como fórmula mágica para a resolução dos conflitos e da violência, sendo desejada por todos que buscam se proteger através de muros, cercas, carros blindados com medo de serem o próximo a ser atingido, violentado, decidindo acionar a Justiça como mecanismo de proteção ou fazendo justiça pelas próprias mãos. Estar protegido e seguro passa a ser desejado por todos, sendo necessário intervir na conduta do outro para que essa segurança seja garantida, o que interfere diretamente na liberdade desse outro, gerando mecanismos de liberdade e segurança citados pelos autores abaixo.

Quando o objeto de luta se torna a conduta humana, o biogoverno encontra suas consequências na trama mais tênue da sociedade. É nessa trama, tornada hoje ainda mais tênue, que os mecanismos de liberdade-segurança imbricados na exigência de constituição de sujeitos livres e gestores de si mesmos fazem do próprio indivíduo a instância responsável pelo seu domínio. Na medida em que, nas sociedades atuais, o governo dos outros e o governo de si mesmo têm apostado nos ideais de um eu autônomo e independente, na maioria das vezes, esse governo de si mesmo é convertido em um controle de si mesmo, com todas as consequências que um autocontrole totalizante e reducionista pode trazer (CALIMAN; TAVARES, 2013, p. 943).

A proteção e a insegurança são como dois lados da mesma moeda, um precisa do outro para existir. Sem insegurança não há proteção. “A proteção no caso dos adultos está localizada nas políticas de seguridade social. No caso da criança e do adolescente opera através do conceito de tutela” (SCHEINVAR, 2000, p. 14). Enquanto menores de dezoito anos o controle se dá pela tutela do Estado assim como a garantia dos direitos, e ao atingir a maioridade os

direitos protetivos até então elencados pela CF e pelo ECA deixam de existir, passando a proteção a acontecer somente através da seguridade social.

Castel (2005), apesar de seu estudo se embasar no mundo adulto, contribui para uma importante discussão sobre o que é ser protegido. O autor afirma que existem dois tipos de proteção: a civil e a social. A primeira diz respeito aos direitos que garantem as liberdades fundamentais e defendem a segurança dos bens e das pessoas. A segunda diz respeito às circunstâncias imprevisíveis da vida que podem causar degradação da situação dos indivíduos (doença, velhice sem recursos...). Ser protegido na sociedade moderna é:

viver na certeza de poder controlar perfeitamente todos os riscos da vida, mas sobretudo viver cercado de sistemas de segurança que são construções complexas e frágeis que trazem em si mesmas o risco de falhar em sua tarefa e de decepcionar as expectativas que elas suscitaram. Portanto, a própria busca de proteção criaria a insegurança (CASTEL, 2005, p. 8).

Fazendo um paralelo do pensamento de Castel sobre proteção e o conceito de proteção integral da criança e do adolescente, na tentativa de proteger a criança/adolescente dos maus-tratos e negligências dos pais ou responsáveis, proteger de um possível risco, as políticas de assistência acabam trazendo em si mesmas esse risco de falhar em sua tarefa. Na tentativa de proteger desprotegem também criando assim a insegurança. Além de ser importante ressaltar a precariedade do sistema que muitas vezes torna a vida dessas crianças mais desprotegida.

Particularmente, reconheço a existência de uma tensão e não de uma contradição entre proteção e autonomia. Tensão, no entanto, que necessita ser mais bem pensada e compreendida, pois coloca para todos nós o desafio de entender o caráter não apenas jurídico, mas ético, político e social dos direitos da criança e do adolescente. Para enfrentarmos este desafio temos que reconhecer, inicialmente, os impasses e dificuldades nos quais nos encontramos. Ou seja: ao lado de uma legislação considerada avançada por trazer a novidade histórica dos direitos, persiste, de maneira muito forte e arraigada em nossas instituições e nas práticas dos diversos profissionais do campo social, em geral, a compreensão da proteção dos direitos da criança como mero assistencialismo, quando não correção e disciplinamento, particularmente em se tratando de crianças e adolescentes pobres (ARANTES, 2012, p. 50).

No abrigo em que a pesquisa foi realizada, um discurso assistencialista por parte do presidente e diretores foi percebido no que diz respeito à fala crítica com relação à determinação de que as entidades de acolhimento tenham até vinte crianças em cada unidade com o objetivo de tornar o espaço o mais próximo possível de uma casa assim como garantir um atendimento mais personalizado. Como o abrigo acolhia no passado cerca de cem a cento e vinte crianças, consideram que possuem espaço suficiente para continuarem recebendo mais crianças, avaliando que é “melhor do que deixá-las na rua”. Como se o abrigo substituísse a

casa, a família, e como se desconhecessem por completo as mudanças legislativas e sociais dos últimos anos. Além da ideia de que qualquer oferecimento para crianças pobres é suficiente.

Irma Rizzini (1993) destaca que desde a criação das Rodas de Expostos para os enjeitados, as políticas de assistência às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social priorizaram o internamento em instituições, com pouco ou nenhum convívio comunitário e social e com o favorecimento do rompimento dos vínculos familiares.

... a persistência dos pensamentos menorista e higienista, aliados às condições de vulnerabilidade de certos grupos da população, vem gerando, de maneira preocupantes, práticas ditas de proteção da criança, supostamente apoiadas pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na CDC (Convenção sobre os Direitos da Criança), que se assemelham a verdadeiros tribunais de exceção, nos quais mulheres pobres têm sido separadas de seus filhos ou afastadas de seus bebês, alguns deles ainda na maternidade (ARANTES, 2012, p. 50).

A institucionalização como forma de proteção, o afastamento do convívio familiar e o consequente rompimento de vínculos afetivos trazem tensões significativas para as garantias dos direitos das crianças e adolescentes.

Assim, apesar de constantemente mencionarmos que as crianças agora são sujeitos de direitos, parece que nos encontramos numa espécie de armadilha, como se os direitos que as libertam fosse os mesmos que as aprisionam. [...] Por um lado dizemos que as crianças têm direito à convivência familiar e comunitária e, por outro, dizemos que o lugar mais perigoso para a criança é a sua família e que é importante empoderarmos as crianças, ensinar-lhes os direitos para que elas possam denunciar os seus pais. Assim, apesar da retórica dos direitos, penso que nos encontramos em momento de grandes dificuldades e retrocessos, no qual constatamos um constante e intenso ataque à agenda dos Direitos Humanos (ARANTES, 2012, p. 55).

Todos os casos de acolhimento são apreciados pelo juiz da Infância e da Juventude, que tem que decidir pelo acolhimento e pela saída da criança/adolescente do abrigo. A partir das mudanças trazidas pela Lei 12010/09 esse controle ficou mais minucioso através da obrigatoriedade da emissão de Guia de Acolhimento e Guia de Desligamento feitas pela Vara da Infância.

Apesar de a área de assistência social ser extremamente punitiva, a proteção adquire centralidade e é incorporada pela figura do Juiz, cuja prática se caracteriza por emitir sentenças difusas, que atravessam o cotidiano de todos, investindo num processo disciplinar que converte a proteção em uma preocupação permanente, redundando no controle das virtualidades, que não é outro que o controle dos corpos. Essa concepção de proteção constitui-se como um artifício por meio do qual se retiraria o discurso da prevenção do âmbito criminal para construí-lo como uma preocupação pedagógica, cujo foco central é a família e o dispositivo privilegiado, a educação. Em nome da proteção a internação torna-se uma prática sistemática, cujo efeito

prioritário é a retirada dos menores do circuito dos “ilegais” para serem devidamente educados (SCHEINVAR, 2002, p. 93).

Disciplina, educação, controle dos corpos, ao mesmo tempo em que a família é penalizada e vista como incapaz de cuidar de seus filhos, se conjugam com o abrigo que, por sua vez, encontra dificuldade de exercer esse papel substituto. O espaço do abrigo se localiza nesta arena de conflitos e tensão, na qual existe uma maquinaria que constrói o entendimento da família como incapaz e o abrigo como o local legítimo para a guarda dessas crianças. Maquinaria que faz com que a família continue sendo despotencializada de um lado, enquanto o abrigo se estabelece a partir de uma política do mínimo. Modos de subjetivação e saberes vão sendo criados assim como lugares possíveis vão sendo ocupados.

Na pesquisa-intervenção, sujeito e objeto, pesquisador e campo de pesquisa, se criam ao mesmo tempo. A relação que se estabelece é da ordem da imanência. As práticas produzem os objetos assim como também produzem políticas de subjetivação. Produzem-se objetos e sujeitos pelo agenciamento dos fluxos. Não há determinação casual de um sobre o outro [...] Na pesquisa-intervenção, conforme a entendemos, teoria e prática são práticas. Práticas que abandonam sua vontade de verdade e mergulham nas linhas que cartografam os movimentos dos fluxos. Seguem-nas em seus devires contagiantes que fazem ruir a separação sujeito-objeto (BARROS, 2013, p. 232/233).

Em estudo feito por Marmelszrtejn (2006) sobre os desafios enfrentados pelo psicoterapeuta no atendimento psicológico de crianças e adolescentes institucionalizados, podemos perceber a existência na atualidade de uma postura antagônica com relação à família quando a autora aponta que:

A família e a instituição alternam-se nos papéis de salvadores e monstros: a família que abandona é desqualificada, ao mesmo tempo que é tida como a única possibilidade de a criança ser realmente integrada na sociedade e ter uma vida feliz. A instituição, por ocupar um lugar impróprio (que deveria ser da família) e por não conseguir dar conta de todas as necessidades daquela criança, muitas vezes limita-se a criticar a família e a criança, movida pela própria impotência. E é criticada pela sociedade, pelos profissionais que nela trabalham e até por alguns psicoterapeutas (MARMELSZRTEJN, 2006, p. 95).

Mais uma tensão existente entre os profissionais do abrigo e as famílias que acabam sendo colocadas ao mesmo tempo como as responsáveis pelo acolhimento das crianças/adolescentes e como a única alternativa para a saída destes, sobretudo aquelas que já passaram da idade preferível pelos adotantes. Marmelszrtejn (2006) se refere ao abrigo como “um lugar impróprio” que deveria ser ocupado pela família, o que pode contribuir para que o abrigo seja um não lugar no qual crianças e adolescentes passam seu tempo em suspensão.

A supremacia dos laços consanguíneos para o cuidado de crianças é, sem dúvida, uma ideologia dominante em nossa sociedade. Em parte, é dessa que emana a concepção hegemônica encontrada em diversas tendências teóricas da predestinação à psicopatologia das crianças separadas da família biológica. Seus históricos de vida, às vezes marcados por aquilo que a literatura clássica de desenvolvimento humano considera estressores sociais de diversas ordens, aos quais se soam vivências institucionais, são vistos a partir de uma conotação negativa, ideia predominante que se espalha em diferentes âmbitos da vida social, permeando tanto os discursos do senso comum como os do meio científico (ROSSETTI-FERREIRA, 2006, p. 46).

Costa e Rossetti-Ferreira (2009) entendem que os quadros patológicos existentes em algumas crianças institucionalizadas são decorrentes mais das condições institucionais do que da privação do vínculo materno, dando importância à qualidade do acolhimento como forma de garantir a saúde mental do acolhido.

Notamos também que, enquanto acolhidas, as crianças têm seus vínculos afetivos fragilizados de diferentes formas. No contexto familiar, não há ações efetivas que promovam a manutenção e (re)construção dos vínculos afetivos, tanto por ainda desmembrarem os grupos de irmãos, como por não valorizarem e promoverem a participação da família no cotidiano das instituições. No contexto institucional, por exemplo, o número insuficiente de educadores pouco qualificados, bem como a sobrecarga de funções, acabam por prejudicar a qualidade da relação entre eles e as crianças (ROSSETTI-FERREIRA et al., 2012, p. 396).

A autora afirma que o ECA tem como base teórica a Psicologia do Desenvolvimento que coloca as crianças como seres em desenvolvimento que precisam de vínculos familiares afetivos com as figuras parentais. Cita a Teoria de Apego de John Bowlby como a teoria mais usada para justificar as críticas à institucionalização, colocando a família como o local privilegiado para o estabelecimento de apego, havendo pouco valor aos laços estabelecidos com os cuidadores que não a mãe (COSTA e ROSSETTI-FERREIRA, 2009).

O papel da Teoria do Apego na área constitui um bom exemplo da relevância das ciências do desenvolvimento humano para a definição das políticas e práticas sociais de educação e proteção de crianças e jovens, sobretudo daqueles que tem seus direitos violados. Ao enfatizar a importância do estabelecimento e manutenção de vínculos afetivos, sobretudo com uma figura materna, predizendo consequências desenvolvimentais adversas quando a criança não estabelece vínculos, sofre separações e rupturas do vínculo, a teoria do apego influenciou, tanto positiva como negativamente, as políticas e práticas sociais destinadas à infância. Estabeleceu também significações socialmente cristalizadas do que é necessário para um desenvolvimento saudável ou patológico, dentro de um modelo naturalizado de desenvolvimento (ROSSETTI-FERREIRA, 2012, p. 397).

Rossetti - Ferreira e Costa (2012) afirmam que o fato do ser humano nascer imaturo e precisar do outro para sobreviver o faz um ser biologicamente social. Para facilitar essa relação com o outro, o bebê tem um alto grau de organização perceptiva e expressiva que

favorece a interação com o outro social. A construção dessa relação com o outro faz com que o bebê construa vínculos, exercendo este outro o papel de mediador do bebê com o mundo e consigo mesmo. Propõem uma Rede de Significações (RedSig) na qual as interações têm um papel fundamental para o surgimento das emoções, conflitos e negociações no grupo social.

Considerando esta perspectiva, podemos então resignificar a aproximação das rupturas afetivas ou as vivências das crianças em situação de desproteção social. A ruptura de vínculos afetivos por si só não define a personalidade: é mais importante a maneira como o sujeito e as pessoas com as quais convive significam o evento, bem como a relevância das vivências posteriores a ruptura. Consequentemente, o futuro das crianças não estaria determinado por suas vivências infantis mas pelo significado que lhes atribui (ROSSETTI-FERREIRA; COSTA, 2012, p. 5 – tradução livre).²⁰

A Teoria do Apego de Jhon Bowlby afirma que este outro social deveria ser a mãe, atribuindo valor fundamental a relação mãe-bebê para o desenvolvimento saudável da criança, dando ênfase aos possíveis riscos que a ruptura ou ausência desse vínculo causaria no bebê. As autoras fazem uma crítica a esta teoria questionando se teria que ser necessariamente a mãe a realizar esta função, citando outros estudos que comprovam que o modelo de família nuclear burguesa é recente e não é universal, sendo somente a partir do século XVIII que ele surgiu consolidando aos poucos o papel da mãe como cuidadora (ARIÈS, 1981). Outras pesquisas são citadas por Rossetti - Ferreira e Costa (2012), que analisam que as crianças institucionalizadas não estavam somente privadas do convívio com a mãe, mas também de estímulos, de alimentação necessária, concluindo que a visão que os cuidadores têm dessas crianças e suas famílias influencia diretamente nas relações que estabelecem com as crianças.

Pode-se também pensar que, quando os educadores/as de um desses centros não se consideram como tal e acreditam que se trata de um lugar que não deveria existir, suas interações colocam as crianças acolhidas em situações de exclusão social e as veem como pessoas sem perspectiva de desenvolvimento, a menos que sejam 'resgatadas' por outras famílias distintas das suas. Podemos, então, concluir que a visão que os cuidadores/as têm da infância, da juventude, da família, da pobreza, da saúde mental, da delinquência e do desenvolvimento, reforçada pelo contexto no qual estão imersos, atravessa as interações estabelecidas com as crianças no acolhimento familiar ou institucional. Em outras palavras, os valores ideológicos e constituintes do outro e das relações contagiam as práticas (ROSSETTI-FERREIRA; COSTA, 2012, p. 4 – tradução livre)²¹.

²⁰ Original: “Considerando esta perspectiva, podemos entonces resignificar el acercamiento a las rupturas afectivas o a las vivencias de los niños/as en situación de desprotección social. La ruptura de vínculos afectivos por sí sola no define la personalidad: es más importante la manera en que el sujeto y las personas con las que convive significan el evento, así como pertinentes sus vivencias posteriores a la ruptura. Por consiguiente, el futuro de los niños/as no estaría determinado por sus vivencias infantiles sino por el significado que se les atribuye” (ROSSETTI – FERREIRA; COSTA, 2012, p. 5).

²¹ Original: “Se pueda además pensar que, cuando los educadores/as de uno de esos centros no se consieram como tales y creen que se trata de um lugar que no debería existir, sus interacciones ponen a los niños/as

Nos próximos capítulos será possível a realização de uma análise a respeito da visão dos funcionários, equipe técnica, direção e presidência do abrigo estudado no que tange às crianças e suas famílias. Como encontrado pelas autoras Rossetti-Ferreira e Costa (2012), a presente pesquisa observou que o olhar dos trabalhadores do abrigo sobre seus usuários marca diretamente o trabalho que exercem com os mesmos.

Em pesquisa sobre a institucionalização e reinserção familiar de crianças e adolescentes, as autoras abordam a questão da inexistência ou fragilidade dos vínculos familiares afirmando que os mesmos podem:

...ser agravados pela permanência prolongada em ambiente institucional, em razão da carência de adultos cuidadores com quem venha a manter ligação estável e duradoura, do atendimento massificado e despersonalizado que costuma caracterizar as instituições asilares. Ou seja, os efeitos dessa experiência sobre a formação da identidade e o sentimento de segurança emocional podem deixar a criança e o adolescente ainda mais vulneráveis a doenças físicas e psíquicas graves e/ou crônicas, hospitalizações prolongadas, dificuldades de relacionamento nos grupos de convívio social, entre outros danos (CAVALCANTE; SILVA, 2010, p. 1165).

Apesar de tantos dispositivos legais e orientações para a garantia do direito à convivência familiar, a prática de afastamento da criança de sua família e a naturalização da perda do vínculo vem sendo observada. Ayres (2002, p. 119) afirma que:

diante da ineficiência de uma política pública voltada para a promoção social do sujeito, o atendimento à família pobre vem se revestindo de cunho assistencial e tutelar, onde seus membros são tratados não como sujeito de direitos, mas como receptores de caridade e “esmolas”. Os pilares e os enfrentamentos à pobreza, setorizados: a creche, a escola, o abrigo, a família substituta.

Ver a família como a que precisa de assistência e tutela a torna impotente e não detentora de direitos, estando em constante ameaça por parte dos equipamentos de controle como Conselho Tutelar, Justiça e Polícia. A qualquer momento, em nome da proteção, podem perder os direitos sob seus filhos bem como o contato e convívio com os mesmos.

Considerando-se a família como aquela que possui múltiplas formas e facetas de ser e existir no mundo, acreditamos na possibilidade de construção de saídas, alternativas para que essa convivência seja possível. Daí a importância do trabalho com a rede e com a comunidade nas quais a família está inserida.

acogidos en situación de exclusión social y les ven como personas sin perspectiva de desarrollo, a menos que sean ‘rescatadas’ por otras familias distintas a las suyas. Podemos entonces concluir que la visión de la infancia, la juventud, la familia, la pobreza, la salud mental, la delincuencia y el desarrollo que tienen los cuidadores/as, reforzada por el contexto en que inmersos, atraviesa las interacciones establecidas con niños/as en acogimiento familiar o institucional. En otras palabras, los valores ideológicos y constituyentes del otro y de las relaciones contagian las prácticas” (ROSSETTI-FERREIRA; COSTA, 2012, p. 4).

Embora o surgimento do ECA proponha uma mudança de paradigma da proteção à infância e juventude, vemos que, na prática, a lógica repressiva e voltada para a culpabilização da família pobre, agora colocada em termos de “situação de risco”, no tratamento da infância e da adolescência se mantém no interior dos estabelecimentos, além de aparecerem, com frequência, nos discursos dos especialistas que escrevem sobre essa temática. Desta forma, e porque tomamos a idéia de “rede” não como um “ente” que está dado, mas como algo em constante construção e articulação, acreditamos que o funcionamento das redes de proteção para crianças e adolescentes é um trabalho a ser feito não só pelo Estado, mas por nós, sociedade civil, e profissionais e especialistas que estão inseridos no interior dos abrigos, onde podem garantir e reafirmar, nas práticas cotidianas, a nova lógica de proteção (AYRES; CARDOSO; PEREIRA, 2009, p. 133).

O lugar do especialista será discutido mais adiante, porém podemos neste momento pensar a respeito da importância do papel destes profissionais no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. Ao agravar a situação de culpabilização e discriminação das crianças/adolescentes e de suas famílias, o especialista não contribuiu para a garantia dos direitos, referindo-se aos usuários como objetos e não sujeitos de direito.

A partir do momento em que a saída é somente abrigar crianças, criam-se duas situações: A primeira, a fragilidade do vínculo afetivo da criança com sua família de origem, vide as repetidas vezes em que sai de casa e resta a mensagem de que os pais e a casa delas são perigosos. Ao contrário, retirar crianças das famílias é muito fácil, abrir um procedimento jurídico também o é. A outra situação que criamos, não menos perversa, é a de tirarmos desses pais as responsabilidades e direito respectivos, frente ao destino dos filhos deles. Enquanto representantes da lei, do poder soberano, de nossas intervenções há mensagens ambíguas, perversas: uma prática que ora defende e protege, outra culpabiliza e incrimina. Essa dinâmica discursiva reafirma a mecânica do poder, presente na ação do especialista, a suposta neutralidade e compromisso, apenas com a descoberta da verdade. É esse plano que o especialista tomará para si” a verdade de seu objeto. A verdade da psicologia podemos apontar como sendo além de seu “acordo entre as palavras e as coisas”, o poder do discurso, o arsenal de ferramentas, que nos tornam um perito em subjetividade (ALVES, 2010, p. 114).

Para além do afastamento familiar e comunitário que a criança pode vivenciar durante o período de acolhimento, a forma como as relações no abrigo são estabelecidas podem potencializar ou não os rompimentos afetivos. O abrigo pode se tornar em um tempo em suspensão no qual não há investimento na família nem mesmo na própria criança.

Apesar de algumas unidades não terem as suas estruturas voltadas para uma organização à semelhança do modelo familiar e funcionarem com um maior número de crianças e adolescentes e funcionários, estruturas que estamos chamando de abrigos, é possível que as próprias unidades estabeleçam formas de pertencimento e inserção social que podem funcionar no sentido de provocar uma continuidade dos laços entre as crianças e adolescentes atendidos e as instituições. Isto é, privilegiem aquilo que Fonseca (2005) denominou de modelo de continuidade. Nesse caso, a colocação em uma instituição para o abrigamento de crianças e adolescentes não implica, necessariamente, ruptura de vínculos com suas famílias de origem (FONSECA et al, 2005, p. 47).

Tinoco (2005) considera que, para que a instituição seja, para a criança, uma alternativa positiva, é preciso que se apresente como um local que não incremente as histórias de rompimentos já existentes.

É essencial que se pense na instituição como um lugar que não agrave a história de perdas da criança e, além disso, que possa ser um bom lugar de se morar, que possa fazer parte de sua história, não constituindo apenas uma função de passagem, mas uma experiência de segurança e crescimento, independente do tempo de permanência nela (TINOCO, 2005, p. 154).

Pensar o abrigo como espaço de vida, acolhimento e aprendizado pode fazer com que este momento seja de desenvolvimento e crescimento para a criança e sua família ao contrário de ser um momento de destituição de afeto e cuidado e de ser um tempo em suspensão. Estar acolhido, receber guarida desde o momento da chegada até o retorno à família, garantindo que todo esse período seja composto de encontros, interação, educação e cuidado.

1.3.3 O trabalho dos educadores e da equipe técnica

Em sua dissertação de mestrado sobre os processos de adoção em Ribeirão Preto, Mariano (2004) observou que muitas das determinações judiciais de adoção eram respaldadas na ausência de recursos materiais da família biológica, uma argumentação baseada no Código de Menores (1979) e negada pelo ECA (1990). As adoções "prontas" ou diretas foram o principal tipo de adoção encontrado (73%); que se caracteriza pela entrega da criança através da mediação de conhecidos e parentes dos adotantes e/ou dos pais biológicos que em geral busca a Justiça já estando com a criança com o intuito de regularizar a situação. As mães biológicas tinham entre 17 e 30 anos, e relacionavam a entrega de seus filhos a problemas econômicos e à falta de apoio familiar. Os adotantes pertenciam às camadas médias e populares e as crianças tinham, em sua maioria, até um ano de idade. Os laudos e relatórios da equipe interdisciplinar eram solicitados pelos juízes e promotores que serviam de embasamento para as sentenças que apontavam, na maioria dos processos, a adoção como medida mais adequada.

Ao mesmo tempo em que as decisões judiciais são embasadas em um parecer técnico, a inexistência de um trabalho com as famílias é observada. Famílias pobres, culpabilizadas por não dispensarem os cuidados adequados, não são atendidas.

Nossa pesquisa apontou que em muitos casos de abrigamento inexistem trabalhos com as famílias que assegurem o caráter provisório e excepcional da medida. Esse deveria ser um campo de atuação dos movimentos de defesa dos direitos de crianças e jovens, orientados para o fortalecimento das famílias e da convivência familiar e comunitária. É com a lógica de internação que o ECA tenta romper. Entretanto, na literatura consultada nesta pesquisa, algumas afirmações apresentadas corroboram com a ideia, já mencionada, de que o abrigo além de protetor, também viola os direitos de crianças e jovens, em descumprimento da lei. Tomando mais um exemplo, diz o Estatuto que não mais se pode abrigar por pobreza, mas não são justamente as crianças e os jovens pobres, filhos dos qualificados como negligentes, descuidados, violentos, que continuam sendo abrigados? Ou seja, são os pobres os considerados necessitados de intervenções especializadas que possam regular e tutelar suas vidas (NASCIMENTO; LACAZ; TRAVASSOS, 2010, p. 25).

Assim como o observado na pesquisa acima citada, durante o presente estudo, todas as crianças acolhidas eram provenientes de famílias de baixa renda ou nenhuma renda, estando a maioria dos pais ou responsáveis fora do mercado de trabalho, em precárias condições de sobrevivência.

No livro “Do Abrigo à Família” (2002), Roberto da Silva cita o conceito de instituição total de Goffman²² fazendo referência ao caráter impessoal das instituições e ao ambiente hostil, apontando a dicotomia existente na instituição abrigo: proteção X empobrecimento da subjetividade, perda dos relacionamentos humanos individuais, contínuos e afetuosos. Em nome de uma dita proteção essas crianças e adolescentes são alijados do convívio familiar e comunitário, rompendo com toda a sua rede de convívio, o que contradiz com o papel do abrigo que é a reintegração e a transformação da realidade vivida pelas famílias, recuperando a auto-estima, o valor e a dignidade da família. Reintegrar significa ser novamente investido, no entanto, a realidade dessas famílias é perpassada pelo não investimento tanto público quanto por parte do abrigo. Diante da ausência de investimento, a população busca no acolhimento e também no Judiciário o acesso a direitos até então não conquistados.

... as pessoas que buscam o Juizado levam um “problema” a ser resolvido por seus especialistas. Ao longo do século XX o Juizado passa a ser visto pela população pobre como o órgão que pode solucionar a falta de moradia, de escola, de alimento de seus filhos... os pais dizem não saber o que fazer com seus filhos, recorrendo ao Juizado como última possibilidade de solução, solicitando até mesmo a internação dos mesmos. É possível perceber uma Justiça voltada para a infância que, através de seu aparato institucional, vai produzindo um processo de desqualificação das formas de vida das famílias pobres, reforçando a produção de subjetividades incompetentes, de famílias incapazes de solucionar seus problemas e ao mesmo tempo ampliando os espaços de assistência especializados, dos discursos competentes e das práticas de moralização e culpabilização (BULCÃO; NASCIMENTO, 2002, p. 58).

²² "Pode-se definir uma instituição total como um lugar de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos, colocados numa mesma situação, cortados do mundo exterior por um período relativamente longo, levam em conjunto uma vida reclusa segundo modalidades explícitas e minuciosamente regulamentadas" (GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Ed. Perspetiva, 1996).

Diante da dificuldade de acesso por parte das famílias aos direitos garantidos legalmente, quando ocorre o acolhimento a perpetuação da mesma pode ser observada. Por isso a qualidade do acolhimento deve ser garantida a fim de que as crianças e suas famílias possam ser vistas e atendidas como sujeitos de direito, não se tornando o abrigo a intensificação de perdas e presença de violações de direito.

Azôr (2005) em sua pesquisa de mestrado sobre o papel das famílias na institucionalização e desinstitucionalização dos abrigados, sugere seis pontos que considera importantes para a garantia da qualidade do acolhimento: o primeiro ponto está ligado à recepção da criança/adolescente de forma acolhedora, o que inclui a apresentação do local e aos poucos dos motivos que levaram a criança a estar no acolhimento; o segundo ponto sugerido é que na hora de dormir, que pode ser um momento gerador de insegurança e sofrimento para a criança, tenha um adulto de referência que dê segurança e possa estar com a criança nesse momento conversando, contando histórias; o terceiro ponto citado é que as visitas da família sejam amplas e que tenha um profissional que as acompanhe com um olhar atento às interações podendo assim intervir e contribuir para o retorno da criança à família o mais rápido possível; o quarto ponto diz respeito à relação abrigo/família, o abrigo não pode assumir o lugar da família, devendo, segundo a autora, realizar um trabalho com as famílias para que as crianças possam retornar para seus lares o mais breve possível; o quinto fala que o abrigo pode e deve favorecer o desenvolvimento da criança/adolescente através da educação formal e informal; e no sexto e último ponto a autora fala da importância de se realizar um trabalho com os funcionários a fim de viabilizar o projeto institucional.

Acredito que se esses seis pontos que a autora apontou estivessem em foco no abrigo, as práticas de institucionalização e confinamento caminhariam para uma mudança significativa da história. Estar mais próximo do que preconiza o ECA e as diretrizes apresentadas nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento ainda parece um caminho longo e distante para os abrigos.

No Espírito Santo foi realizada uma pesquisa em seis abrigos com o objetivo de investigar a visão que as equipes técnicas tinham acerca do processo de reinserção familiar de crianças e adolescentes.

Os resultados indicam credibilidade e envolvimento dos técnicos nos processos de reinserção familiar, apesar das dificuldades por eles destacadas: a não adesão das famílias aos programas de apoio familiar, a incompreensão de alguns componentes da rede sobre a família extensa, a falta de recursos financeiros das famílias e a valorização da instituição, por parte dos pais, como local ideal para seus filhos permanecerem. Superar a visão de família nuclear, promover articulação com a rede

sócio assistencial e jurídica e aplicar o princípio da brevidade são os grandes desafios que as equipes técnicas devem vencer para promover com mais eficiência a reinserção familiar. (BRITO; ROSA; TRINDADE, 2014, p. 401).

Para que o trabalho aconteça dentro do acolhimento, é preciso que haja um trabalho com as crianças e com suas famílias voltado para a reintegração. No entanto, dificuldades para tal tarefa são sempre apresentadas como falta de políticas públicas eficientes, dificuldade de articulação com a rede, de acesso das famílias aos atendimentos necessários bem como o não interesse por parte desta. Assim como as questões que envolvem as políticas públicas, a forma como as famílias são vistas por estes profissionais influencia diretamente na forma com que são atendidas e tratadas.

Moreira (2013) descreve diversos modelos de família que convivem no mesmo espaço social e ao mesmo tempo, destacando como desafio conviver e respeitar a diferença conhecendo a história familiar. A família, segundo a autora, pode ser nuclear (pai, mãe e filhos); monoparental feminina simples (mãe e filhos); monoparental masculina simples (pai e filhos); monoparental feminina extensa (mãe, filhos, outros adultos e/ou crianças e adolescentes); monoparental masculina extensa (pai, filhos, outros adultos e/ou crianças e adolescentes); nuclear extensa (pai, mãe, filhos, outros adultos e/ou crianças e adolescentes); família convivente (mais de uma geração na mesma casa ou várias famílias sem vínculo de parentesco); família reconstituída (pai ou mãe com nova união); família de genitores ausentes; família nuclear com crianças agregadas; família colateral (composta por irmãos sem a presença de pais e outro adulto); e família homoparental. Apesar da tentativa de ampliar o conceito de família feita por Moreira (2013), esta descrição parece ainda ser muito normativa, visto que aborda apenas a questão do formato da família. Moraes (2014) afirma que a família é quem cuida, ampliando o conceito para além da forma como ela é composta e potencializando as relações estabelecidas por cada família no que diz respeito aos cuidados com a criança, parecendo ser estas relações o que forma ou não uma família.

Família é quem cuida, e não simples ou exclusivamente pais e filhos consanguíneos. Em resumo, o melhor interesse da criança pode ser estabelecido tanto pela jurisprudência, refletindo a influência de grupos organizados da sociedade civil, quanto pelo Congresso, a partir do embate entre concepções laicas e religiosas. Dessa maneira, a proteção das crianças transforma-se em mais uma das muitas arenas de disputa político – ideológica do país. Este é um dos muitos paradoxos da democracia brasileira (MORAES, 2014, p. 36).

Lauz e Borges (2013) realizaram uma pesquisa em 2011 no Rio Grande do Sul com o objetivo de conhecer as concepções de família para as crianças que estão em situação de

acolhimento institucional bem como de problematizar a concepção tradicional de família entre os profissionais do abrigo. Observaram que a concepção de família passa por um sistema de relações que inclui pessoas com vínculo de parentesco e pertencimento a um dado contexto, atravessados por afetos e cuidados.

As crianças possuem a representação de família relacionada à família de origem, à família monoparental e à família nuclear. A percepção dos profissionais é formada pelas representações de sua família de origem e pela percepção das famílias das crianças institucionalizadas sob o viés dos riscos e da culpabilização (LAUZ; BORGES, 2013, p. 853).

Fonseca (2005) analisa antropologicamente as concepções de família, afirmando que elas são distintas de acordo com a condição socioeconômica. Para se pensar a respeito do conceito de família:

Recorremos à reflexão do antropólogo brasileiro Luis Fernando Duarte (1994)²³, para iniciar o assunto. Segundo ele, o valor “família” tem grande peso em todas as camadas da população brasileira. No entanto, significa coisas diferentes dependendo da categoria social. Enquanto, entre pessoas da elite, prevalece a família como linhagem (pessoas orgulhosas de seu patrimônio), que mantêm entre elas um espírito corporativista, as camadas médias abraçam em espírito e em prática a família nuclear, identificada com a modernidade. Para os grupos populares o conceito de família está ancorada nas atividades domésticas do dia-a-dia e nas redes de ajuda mútua (FONSECA, 2005, p. 51).

Apesar da família receber diferentes definições, ela está presente em todas as classes e assume, de acordo com a lei, papel fundamental no desenvolvimento das crianças. Para além do que diz a legislação de cada país, é preciso ter clareza de que, em se tratando de família, cada caso deve ser observado em sua densidade. No entanto, reconhecer a existência de diferentes modelos não é suficiente para não julgar seus funcionamentos. Um mosaico se compõe a partir das relações que são estabelecidas em cada grupo. No entanto, ao mesmo tempo em que o foco é posto na família como o local privilegiado para a criança crescer, os profissionais das instituições de acolhimento possuem uma visão crítica dessas famílias, tornando o acolhimento um espaço de afastamento e rompimento de vínculos com as famílias.

A visão crítica da família por parte de nós trabalhadores na área da infância influencia diretamente no “processo de reintegração familiar dessas crianças e adolescentes e perpetua a ideia de que a instituição de acolhimento é o melhor ambiente de proteção para eles. Contudo, essas representações sociais afetam a dimensão política, que baseia suas ações no assistencialismo. O Estado deveria

²³ DUARTE, L. F. D. Horizontes do indivíduo e da ética no crepúsculo da família. In: RIBEIRO, I. (Org.). *Família e sociedade brasileira: desafios nos processos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Fundação João XXIII, p. 23-41, 1994.

dirigir um olhar minucioso para tais questões, pois não se trata apenas de crianças e adolescentes abandonados ou violentados pelos pais, mas de famílias e de populações abandonadas pelas políticas e pela sociedade” (PEREIRA, 2006 apud LAUZ; BORGES, 2013).

Atualmente, segundo a lei, os serviços de acolhimento devem ser o mais próximo possível de um lar, constituindo-se como um lugar de trocas e desenvolvimento. No entanto, percebe-se que os coordenadores, os educadores e as equipes técnicas não possuem clareza sobre suas funções na instituição de acolhimento, ainda misturando a visão de instituição total com a ideia de proteção.

O projeto institucional ou da equipe de trabalho, apontando para o reforço, a valorização e a abertura para acolhimento como figura significativa nas relações entre adultos e crianças nos locais de abordagem e atendimento familiar decidirá, de forma marcante, um processo de profundas transformações. Aprender a respeitar os projetos de vida das famílias, através de uma relação dialógica criativa, eis o grande desafio (KALOUSTIAN, 2002, p. 90).

Olhar a família como aquela que possui diversas formas de existir e estar no mundo sem que julguemos suas formas de acordo com nossas lentes e prismas, poderá contribuir para uma melhor aproximação e para a existência de um trabalho possível. Estar no lugar de especialista, de conhecedor da verdade, que busca enquadrar e classificar o outro dentro de limites e formas de funcionamento preestabelecidos despotencializa essas famílias e crianças colocando-as sempre no lugar de tutela e controle.

2 INTERVINDO EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

CUIDADO!
 que você come?
 que você bebe?
 o que você fuma?
 que você compra?
 que você veste?
 o que você usa?
 com quem você anda?
 com quem você vive?
 com quem você fica?
 com quem
 você se envolve?
 cuidado!
 cuidado!
 se não você dança...(2x)
 e o flanelinha?
 e o avião?
 e a camisinha?
 o que você fala
 no celular?
 com quem você fica?
 com quem
 você se envolve?
 cuidado!
 cuidado!
 se não você dança...(2x)
 e a bebedeira?
 e a forma física?
 e esse cara, aí do lado?
 com quem você anda?
 com quem você vive?
 quem você ama?
 com quem você se envolve?
 cuidado!
 cuidado!
 se não você dança...(2x)
 cuidado!
 cuidado!
 se não você dança...(2x)
 o que você come, bebe,
 fuma, compra, veste e usa?
 se não você dança...(2x)
Barão Vermelho

O presente capítulo está subdividido em duas partes, sendo a primeira um passeio pelas histórias da tuberculose, do bairro no qual o abrigo está localizado (Bangu), bem como da própria instituição de acolhimento em que a pesquisa foi realizada. Pretende-se mostrar como as histórias da tuberculose, de Bangu e da fundação deste estabelecimento estão interligadas e são importantes para o entendimento do surgimento do abrigo e de como este foi sendo estruturado ao longo dos anos, tendo em vista que sua fundação está marcada pelo crescimento do bairro, pela transformação do tratamento da tuberculose no país e pela política direcionada à infância. A segunda parte deste capítulo abordará a minha entrada na instituição de acolhimento como pesquisadora e o trânsito entre o lugar de psicóloga do Tribunal de Justiça e o de pesquisadora que marcou este trabalho, sendo utilizada a discussão de um caso para ilustrar as tensões que estiveram presentes.

2.1 Preventórios Infantis: tuberculose e a fundação da instituição de acolhimento pesquisada

Uma visão romântica da tuberculose foi construída no início do século XIX, reconhecida no meio artístico e literário como doença da paixão. No entanto, com a descoberta do agente transmissor da doença – bacilo de Kock – em 1882 e a nova organização social trazida pela industrialização, uma incidência maior de tuberculose passou a ser detectada nas classes trabalhadoras. Assim, na virada do século, a tuberculose tornou-se uma doença social, de ocorrência e propagação estreitamente vinculadas às condições de vida e trabalho (NASCIMENTO, 2002).

Os ricos dispunham de habitações arejadas, com boa iluminação natural, e, quando adoeciam, retiravam-se para um sanatório no qual eram submetidos a tratamento higiênico, boa alimentação, repouso e vida ao ar livre. Diferentemente dos trabalhadores que corriam maior risco de adoecer visto que eram submetidos a fatigantes jornadas de trabalho, aglomeravam-se nas cidades, vivendo em habitações mal iluminadas e pouco arejadas, além de não terem acesso ao tratamento de saúde da época.

Em fins do século XIX e início do século XX, o Rio de Janeiro, então capital federal, vivia em condições sanitárias bastante precárias, o que contribuiu para o avanço da tuberculose, responsável pela mortalidade de um grande contingente da população. Elites médicas e intelectuais criaram a Liga Brasileira contra a Tuberculose em 04 de agosto de

1900, uma entidade de caráter filantrópico, que colocou a serviço da ciência e da sociedade todo um instrumental de combate à tuberculose. A Liga foi patrocinada por iniciativa de médicos, filantropos e juristas e tinha o objetivo de colocar em prática os meios de aconselhamentos advindos com a “ ciência moderna para a cura e profilaxia desse flagelo, contra o qual todos os povos civilizados procuram atualmente reagir” (RIBEIRO, 1985, p. 20).

A Liga Brasileira contra a Tuberculose, hoje Fundação Ataufo de Paiva, foi a responsável pelos primeiros dispensários no Rio de Janeiro: o Azevedo Lima, fundado em 1902, e o Viscondessa de Moraes, em 1911. Em 1913, criou o Serviço de Assistência Domiciliária que tinha como finalidade dar assistência médica e social aos tuberculosos que não podiam se locomover até o dispensário (NASCIMENTO, 2002).

Com ação articulada com pesquisas e ações assistenciais nacionais e estrangeiras, os médicos brasileiros defendiam a criação de aparatos destinados a atuar sobre os fatores que corroboravam para o agravamento e proliferação da tuberculose em um movimento que procurava conectar ciência, moral e patriotismo como parte dessa cruzada salvadora. Nessa direção, a Liga Brasileira Contra a Tuberculose foi concebida como instituição filantrópica e assistencial com o fim de sistematizar a propaganda, disseminar as noções de higiene, propugnar os melhoramentos necessários à cidade, defender os meios profiláticos de combate, de tratamento e de assistência às suas vítimas (CAMARA, 2014, p. 2).

Em 1905, Alcindo Guanabara²⁴, jornalista, político e fundador da Academia Brasileira de Letras, propôs a criação de uma colônia de férias para crianças pobres que eram possíveis candidatas à tuberculose por viverem em casas superpovoadas, pouco arejadas e com iluminação precária.

Em 1915, Ferreira da Rosa, redator da Revista da Liga, viajou para a Argentina e para o Uruguai a fim de conhecer o que estava sendo feito nesses lugares para combater a tuberculose. Ferreira da Rosa, em seu relatório de viagem, demonstra os avanços empreendidos para o combate à doença e na criação de “refúgios” para as crianças “débeis se tonificarem, sem prejuízos dos estudos” (ROSA, 1919, p. 92 apud CAMARA, 2014).²⁵ No Uruguai, segundo o autor, o primeiro sanatório infantil foi criado em 1911 para receber moças, meninos e meninas débeis que eram enviadas para o mesmo a partir da atuação da

²⁴ Alcindo Guanabara (1865-1918), político, escritor, jornalista, defensor dos ideais republicanos, foi deputado constituinte em 1891 e superintendente geral de imigração na Europa em 1893. Trabalhou em vários órgãos da imprensa carioca e integrou a Academia Brasileira de Letras. Senador em 1918, autor de trabalhos e propostas de lei sobre assistência à criança.

²⁵ Para maiores informações ver ROSA, F. Relatório de Viagem. *Relatório da Liga Brasileira Contra a Tuberculose*. Ano 1918. Rio de Janeiro: Typografia América, 1919.

inspeção médica escolar.

Em 1908, a Liga recebeu doação da coroa portuguesa para a construção do Preventório Rainha Dona Amélia, tendo este sido instalado na Ilha de Paquetá em 1927 após arrecadação, por parte da Liga, de mais doações. O local passou a acolher crianças enfraquecidas, mas não tuberculosas, e a Congregação das Irmãs de Caridade de Nossa Senhora das Mercês, com sede na Espanha, assumiu a administração. Esse preventório foi destinado a princípio para o atendimento de filhos de tuberculosos, “crianças do sexo masculino com idade entre cinco e doze anos que recebiam os cuidados necessários ao seu pronto desenvolvimento físico, intelectual, moral e higiênico” (CAMARA, 2014, p. 5).

Em 1920, o governo federal criou a Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, órgão subordinado ao Departamento Nacional de Saúde, e fundou dispensários públicos, construindo uma política pública de controle da tuberculose.

Com diferentes formas de transmissão, a tuberculose apresentava-se como uma doença de difícil controle, tendo em vista ser o seu contágio rápido e possível de acometer a toda a população. Realizado pelo tubo aéreo e pelo tubo digestivo [...] a tuberculose foi a responsável por iniciativas visando esquadrihar o social (CAMARA, 2014, p. 3).

Em 1930, mais um preventório infantil foi criado no Rio de Janeiro, desta vez em Ilha Grande, no Lazareto, para receber crianças do sexo feminino. Lá estiveram por apenas alguns meses, tendo a Liga podido manter somente o Preventório Rainha Dona Amélia em Paquetá.

O ingresso das crianças no Preventório era feito através do encaminhamento dos órgãos públicos de assistência infantil (Prefeitura e escolas públicas), pela Inspetoria da Tuberculose, bem como a partir de pedidos particulares de influência na política e de famílias abastadas feitos diretamente a Ataulpho de Paiva, juiz e um dos fundadores da Liga, vindos da família ou de padrinhos da criança.

Ao ingressar na instituição a criança passaria por minucioso exame, permanecendo no prédio destinado ao Pavilhão de Isolamento por alguns dias até que se constatasse não ser a criança portadora do bacilo de Koch ou de outra doença contagiosa. O exame envolvia a medição do peso, da altura, dos perímetros torácicos, da capacidade respiratória, taxa de hemoglobina e da realização de exame clínico, radiológico e laboratorial pelo pediatra responsável. O ingresso da criança era acompanhado de fotografias “com o tronco desnudo, em três poses” (MADEIRA, 1929, p. 10²⁶) e do preenchimento do Inquérito Domiciliário, onde se apuravam as informações relativas à moradia, as condições de habitação, os recursos da família, a situação dos pais, a escolaridade, a profissão e o estado atual de saúde da família (CAMARA, 2014, p. 7).

²⁶ MADEIRA, A. *Sanatório Dona Amélia (Preventório Paquetá)*. Rio de Janeiro: Oficina Gráfica do Jornal do Brasil, 1929.

No Preventório, as crianças eram submetidas a uma rígida disciplina de horários e de atividades, sob os cuidados das freiras da Congregação das Irmãs de Caridade de Nossa Senhora das Mercês e de médicos. A rotina do Preventório Rainha Dona Amélia é marcada pela presença de um trabalho higienista, religioso e caridoso. Em nome da caridade e da prevenção da tuberculose crianças são submetidas a um controle minucioso na presença de médicos e religiosos. A caridade e a filantropia são características observadas na assistência à infância que visavam fazer o bem e a diminuição do sofrimento daquele que recebe o atendimento, havendo um cunho religioso nesta prática que é perpassada pelo conhecimento médico neste caso.

O espaço físico do Preventório tinha boas instalações tanto nos dormitórios quanto na cozinha, as crianças passavam um período inicial sem o contato com a família, para que pudessem se fortalecer fisicamente. Depois desse período, as visitas de membros da família eram estimuladas, desde que não fossem doentes de tuberculose.

No entanto, Camara (2014) afirma que a escolha do lugar (Ilha de Paquetá), além do fator climático, tinha relação com o fator isolamento, avaliando que a Liga pregou o afastamento, o “desapego” da criança da família, o que não se viu acontecer nos países da Europa e América Latina.

As crianças eram internadas desde os dois anos de idade, e o tempo de permanência tinha relação com o tempo de sobrevivência do pai ou da mãe doente. Mas a tuberculose, como doença insidiosa, crônica, pode fazer com que o doente tenha uma longa sobrevivência. As crianças entravam para o preventório com idade em torno de 2 anos e ficavam por 7 ou mesmo 10 anos, em geral, por óbito do familiar tuberculoso.

No decurso de um ano de sua existência o Preventório recolheu 157 meninos e desses saíram 69, elevando-se, no ano de 1929, para 250 o número de meninos internos. Quanto ao destino possível para as crianças recolhidas, parece-nos que esse variava tendo em vista as suas condições de vida. No entanto, todas as crianças levavam consigo as marcas de sua passagem por uma instituição de isolamento. No geral, os documentos trazem indicações sobre o destino dessas crianças que, em grande parte eram encaminhadas para instituições de recolhimento de crianças, asilos, internatos ou em institutos profissionais da municipalidade, tendo em vista a situação de orfandade ou de abandono que as acompanhava por toda a vida (CAMARA, 2014, p. 10/11).

As crianças no preventório possuíam horários determinados para realizar as atividades e todas eram coletivas, ou seja, hora de acordar, hora de almoçar, hora de descansar, hora de tomar banho, hora de rezar, toda a rotina diária era regulada por horário e realizada coletivamente.

As atividades desenvolvidas pelas crianças, como: banho de sol, banho de mar, exercícios, ginástica, jogos, bem como o repouso muscular e “espiritual” eram controlados pelo médico que “de relógio em punho” graduava a conveniência de cada atividade para o interno. Assim, submetidos a “um severo regime” buscava-se dar a criança a “impressão” de que se encontrava numa colônia de férias e divertimento” (CAMARA, 2014, p. 9).

A disciplina, através do controle do corpo existente nos preventórios, permitia, como afirma Foucault (2000, p.119), o controle minucioso das operações do corpo, realizando a sujeição constante de suas forças e impondo uma relação de docilidade-utilidade. “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)”.

O higienismo e a religião contribuíram para que essas crianças fossem submetidas a esta rígida disciplina em nome da saúde e da cura, sendo privadas do convívio com suas famílias e passando de um estabelecimento ao outro. Atualmente, muitas vezes é possível perceber práticas semelhantes nos abrigos quando as crianças são privadas de sua infância e submetidas a horários rígidos, afastamento familiar e atendimento despersonalizado.

Buscando articular os principais elementos do biopoder²⁷, durante a década de 70 do século passado, Foucault (1985, 1994, 1995, 1999, 2000)²⁸ analisa a constituição da família e sua utilização como mecanismo do poder, o desenvolvimento do dispositivo da sexualidade e o sexo como foco da subjetividade ocidental, a produção do indivíduo e da população moderna, a afirmação da classe burguesa e do Estado - Nação e a constituição e a utilização de um racismo biológico contra o anormal. Nesse quadro de discussão, a Medicina é o saber-poder que ganha destaque especial, incluída na análise de todos os demais aspectos (Lupton, 1997; Rose, 1998; Osborne, 1998)²⁹. Uma das características mais importantes desse processo foi a preocupação com a saúde e com o corpo, que passou a ocupar um lugar de importância na conquista da cidadania, da autonomia e da liberdade proclamadas pelo projeto moderno, busca essa que deveria ser garantida pelo Estado e por suas políticas igualitárias (CALIMAN; TAVARES, 2013, p. 936).

²⁷ O conceito de biopoder foi criado por Foucault para designar o poder de gestão e maximização da vida.

²⁸ Foucault, M. (1985). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.

Foucault, M. (1994). *Dits et écrits* (3 vol.). Paris: Gallimard.

Foucault, M. (1995). O sujeito e o poder. In H. Dreyfus, & P. Rabinow. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: (para além do estruturalismo e da hermenêutica)* (V. P. Carrero, trad.). Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Foucault, M. (1999). *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Edições Graal. Foucault, M. (2000). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes.

²⁹ Lupton, D. (1997). Foucault and the medicalisation critique. In A. Peterson, & R. Buton (Orgs.), *Foucault, health and medicine*. London/New York: Routledge

Osborne, T. (1998). On anti-medicine and clinical reason. In C. Jones, & R. Porter (Orgs.), *Reassessing Foucault. Power medicine and the body*. London/New York: Routledge.

Rose, N. (1998). *Medicine, history and the present*. In C. Jones, & R. Porter (Orgs.), *Reassessing Foucault: Power, medicine and the body*. London: Routledge.

Com o objetivo de garantir o futuro da nação através de pessoas saudáveis e fortes, os preventórios livravam as crianças e adolescentes da tuberculose, deixando-os mais fortes e úteis economicamente. Acostumadas à disciplina e imersas no processo disciplinar seriam obedientes ao sistema que as garantiu a vida, livrando-as da tuberculose.

Fazendo um paralelo ao estudo que a antropóloga Cláudia Fonseca (2013) tem realizado sobre a hanseníase no país, é possível verificar que o combate e a forma de lidar com a hanseníase e com a tuberculose se aproximam. Ambas tiveram, a partir dos anos 20, com o domínio da filantropia religiosa, a construção de espaços de recolhimento, afastamento e tratamento para os infectados chamados de hospitais-colônias para os portadores de hanseníase, sanatórios ou dispensários para os portadores de tuberculose, e preventórios para os filhos dos leprosos e dos tuberculosos. A autora afirma que as colônias-hospitais de lepra tinham em seu desenho dois modelos:

de segregação dos doentes, porém, em territórios nada confusos. As colônias surgiram numa época de afã eugênico e crença na engenharia social. Com o Estado avançado para dentro do domínio tradicional de filantropia religiosa, o governo brasileiro construiu, a partir dos anos 20, quarenta e poucos hospitais-colônias, abrigando na sua época auge mais de vinte mil pacientes ao todo. Seguiam os princípios de uma cidade modelar repleta de largas avenidas, igrejas, prefeitura, xadrez e cassino – além da enfermaria. Combinavam atributos de aldeia interiorana com os de instituição total (Goffman, 1963³⁰), onde junto com a esperança de um tratamento médico, as pessoas eram submetidas a normas que visavam um “policimento exaustivo” por um poder político cujas “ramificações capilares” atingiriam “o próprio grão dos indivíduos, seu tempo, seu habitat, sua localização, seu corpo” e, podemos supor, seu comportamento sexual [Foucault, 2001:58/59] (FONSECA, 2013, p. 31).

Fonseca (2013) estuda sexualidade, gênero e afeto nos hospitais-colônia de hanseníase, afirmando que a reprodução, por conta do medo do contágio, era vista como problemática. Acreditava-se que os leprosos não poderiam cuidar de seus filhos sadios, chegando a haver especialistas que opinavam pela esterilização dos pacientes internados na colônia como forma de diminuir a necessidade de se criar preventórios (orfanatos para esses filhos), o que reduziria os encargos do Estado e das associações filantrópicas. Nesses hospitais-colônia existiam pavilhões coletivos que se distanciavam da noção de casa, o que também é possível observar até hoje nos abrigos para crianças/adolescentes.

A história da tuberculose no Brasil está diretamente ligada ao abrigo escolhido para a pesquisa realizada. O Dr. Antônio Gonçalves da Silva, em 22 de setembro de 1949, fundou uma entidade filantrópica criada com a finalidade de abrigar crianças carentes, filhos de pais

³⁰ GOFFMAN, E. *Stigma: Notes on the management of spoiled identity*. Englewood cliffs, N.J., Prentice Hall, 1963.

tuberculosos, com o intuito de prevenir o contágio.

Segundo informações colhidas em atas de reuniões do abrigo, o Dr. Antônio nasceu em 1904 no Centro do Rio de Janeiro, tendo posteriormente mudado para o bairro de Bangu, formando-se em médico clínico geral no ano de 1930.

Logo depois de formado, foi contratado como médico residente no Preventório Rainha Dona Amélia no qual começou a se aproximar do trabalho com crianças. Concomitantemente, montou um consultório, o que o fez, tempos depois, abandonar o preventório para se dedicar ao trabalho em Bangu. Foi também diretor de dois hospitais que atendiam tuberculosos na região.

A primeira sede da entidade foi na própria casa de seu fundador em Bangu e em 1960 se instaura no prédio de sua sede atual, tendo em 22/09/2014 completado 65 anos de fundação.

A estrutura física da atual sede mantém as características de sua fundação, sendo um prédio amplo de dois andares, o primeiro pavimento composto pela secretaria, refeitório, cozinha industrial, sala da equipe técnica e banheiro de funcionários e o segundo andar, dividido por grandes alas nas quais se encontram as camas e os banheiros coletivos, além da sala da educadora e da atual brinquedoteca. Metade do prédio não é utilizada pelas crianças devido ao fato de ser um espaço muito grande para o número de crianças que acolhe no momento, cerca de vinte.

A década de 1950 foi marcada pelo surgimento dos quimioterápicos, que foram muito eficazes no tratamento da tuberculose, possibilitando a mudança da política de controle da doença. A partir da década de 1960, o tratamento da tuberculose passou a ser ambulatorial, tendo a concepção terapêutica sanatorial sido superada. Desta forma, a finalidade do preventório perdeu seu sentido, visto que os filhos de tuberculosos não precisavam mais ser separados dos pais que estivessem doentes.

Aos poucos, os dispensários tiveram suas funções alteradas ao perder seu papel terapêutico e profilático com o advento dos novos medicamentos, sem que seu objetivo original fosse alterado: o atendimento à população carente do Rio de Janeiro. Só que a relação com o Estado passou a ser fundamental a partir do Estado Novo, muito mais do que as doações dos filantropos cariocas, ou não, que contribuíram para a criação e manutenção da liga e de seus dispensários ao longo de mais de trinta anos (SANGLARD, 2003, p. 1097).

A partir da década de 1960, com o controle da tuberculose, o abrigo passou a receber crianças carentes e abandonadas, vítimas de maus-tratos, que eram encontradas nas ruas ou entregues por seus pais para que tivessem melhores condições de moradia, alimentação e

educação, perspectiva da época, como apontamos anteriormente.

Na mesma década, o Estado brasileiro passou a ser o grande interventor e o principal responsável pela assistência e proteção à infância pobre e desviante. Em 1964, com a ditadura, os militares criaram a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), como mencionado no capítulo anterior, que tinha por objetivo formular e implantar a política do bem-estar do menor (MARCÍLIO, 2006).

Como abordado, a FUNABEM surgiu para substituir o SAM (Serviço de Assistência a Menores), instalado em 1941 no governo de Getúlio Vargas. O SAM tinha as funções de organizar os serviços de assistência, fazer o estudo e ministrar o tratamento “aos menores”, antes tarefas exclusivas dos Juízos (RIZZINI; PILOTTI, 2011). O objetivo do SAM era dar assistência aos menores desvalidos, sendo que esse objetivo foi desvirtuado por relações clientelistas que fizeram uso privativo de uma instituição pública. Famílias com recursos internavam seus filhos nos melhores educandários mantidos pelo Serviço através de conhecimentos e até de corrupção com o objetivo de que eles recebessem educação e disciplina (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

O cenário de atendimento à infância passou a se caracterizar pela prática política que combinava ações assistencialistas, higienistas e repressivas, com a introdução de ações de caráter mais participativo e comunitário, orientadas pela doutrina desenvolvimentista das agências internacionais, com base em vastos setores da igreja católica (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 660).

A fundação do abrigo ocorreu na passagem da fase filantrópica da assistência à infância no Brasil para a do Estado de Bem Estar Social (MARCÍLIO, 2006). A fase filantrópica, entre meados do século XIX e meados do século XX, foi marcada por mudanças importantes: fim da escravidão, queda da Monarquia, separação entre Estado e Igreja, a construção dos direitos da criança, e a emergência de um Estado Protetor. No século XX um grande crescimento demográfico fez-se notar, pela presença de imigrantes e pelo avanço da industrialização, o que será abordado no próximo item sobre o desenvolvimento do bairro de Bangu, local em que o abrigo se encontra.

2.2 Do surgimento do bairro de Bangu³¹ ao surgimento da instituição de acolhimento

Em 1673, a região de Bangu era uma área rural. Aquela região era primitivamente Engenho da Serra e fazia parte da Freguesia de Campo Grande. Em 1740, a Fazenda Bangu foi recebida por sesmaria chegando a pertencer a um barão.

A Companhia Progresso Industrial do Brasil adquiriu a propriedade dessas fazendas e fundou, no dia 06 de Fevereiro de 1889, a Fábrica de Tecidos Bangu, por ser esta região rica em mananciais. Quando da compra da fazenda pela companhia, havia na região apenas uma rua, a Estrada Real de Santa Cruz, que foi aberta para permitir a comunicação com as Sesmarias dos Jesuítas que se estendiam pelo litoral até as proximidades de Itaguaí.

O ramal ferroviário de Santa Cruz foi inaugurado em 1878 sendo suas primeiras estações, nesta ordem, Deodoro, Realengo e a Estação de Bangu (1890). A ferrovia trouxe para toda a região da Zona Oeste carioca mudanças significativas, uma vez que tornou possível o transporte de produtos e de pessoas até a região, que antes se mantinha praticamente isolada do centro urbano da cidade. A ocupação da região foi se intensificando e núcleos urbanos foram surgindo em torno dela, trazendo também o estabelecimento de empreendimentos que tiveram atuação decisiva no processo de ocupação, expansão e desenvolvimento da região.

A Fábrica de Tecidos Bangu foi construída no estilo inglês e contratou técnicos têxteis ingleses. O bairro cresceu com características de um bairro proletário voltado para atender à fábrica. Esta financiava, para todos os seus empregados, casas construídas com materiais que na sua maioria vinham da Europa, como os primeiros tijolos maciços, as telhas e as madeiras de pinho de riga da Suécia, mantendo sempre o modelo de arquitetura inglesa em todas as suas construções³².

A construção da Vila Operária começa no ano de 1893, com 95 casas na rua que seria denominada Rua Estevão - atual Avenida Cônego de Vasconcelos. O Bangu Atlético Clube é fundado em 1904 por um grupo de operários ingleses e brasileiros. Em 1905, foi inaugurada pela Fábrica Bangu uma escola pública para os filhos dos operários denominada Presidente

³¹ Essa parte foi construída através de consultas aos sites: <http://diariodorio.com/historia-de-bangu/>; <http://pt.wikipedia.org/wiki/Bangu>; [http://pt.wikipedia.org/wiki/Fábrica_de_Tecidos_Bangu](http://pt.wikipedia.org/wiki/F%C3%A1brica_de_Tecidos_Bangu); ao livro: GUIMARÃES, M.. *Uma rua chamada Ferrer*. Rio de Janeiro: Grêmio Literário José Mauro de Vasconcelos, 1996.; e às atas de reuniões do abrigo.

³² Em 2005, a Fábrica de Tecidos Bangu encerrou suas atividades, dando lugar ao Bangu Shopping em outubro de 2007.

Rodrigues Alves.

Em 1916, em virtude da guerra na Europa surgem algumas dificuldades com a navegação marítima que trazia matéria-prima para a fábrica. No início do século XX, foram fundadas uma Igreja Católica e outra Evangélica. No ano de 1920, são ainda inaugurados alguns centros espíritas. Também é inaugurada neste ano a Ação Cristã Vicente Moretti, que oferece atendimento na área de neurologia, psicologia, psicomotricidade e psicopedagogia. A referida ação tem como internos até hoje encefalopatas e cadeirantes, que foram abandonados por suas famílias, muitos ainda quando crianças. Além dos leitos em que essas pessoas, hoje todas adultas³³, vivem há um ambulatório que atende a população gratuitamente, recebendo algumas crianças e familiares do abrigo pesquisado para atendimento, visto que funciona no mesmo bairro.

Getúlio Vargas comparece a Bangu em dois momentos: em 1935 para inaugurar a escola que recebeu seu nome e em 1938 para a inauguração do Centro de Saúde e o Hospital Pedro Almeida Magalhães para tratamento de tuberculose, ambos construídos em terreno doado pela Fábrica Bangu na Rua Silva Cardoso, nº 145.

Em 1942 é inaugurada a Escola do SENAI, hoje Colégio Leopoldina da Silveira, em prédio doado pela Fábrica, na Rua da Feira. Começa então a construção dos núcleos residenciais para os operários e neste mesmo ano 114 casas já estão construídas.

Em 22 de setembro de 1949 foi inaugurada a entidade idealizada pelo Dr. Antônio Gonçalves da Silva. Para a fundação, o Dr. Antônio recebeu ajuda do presidente da Fábrica Bangu, Guilherme da Silveira Filho, do governador Carlos Lacerda e do seu braço direito Claudino da Silva Santos, um dos fundadores da Associação Comercial e Empresarial da Região de Bangu fundada em 1968.

Em 15 de outubro de 1969, é fundado o Lions Clube Bangu, organização internacional fundada em 1917 por Melvin Jones nos Estados Unidos, voltada para serviços humanitários, sendo seus membros denominados “Companheiro Leão” e “Companheira Leão”. O atual presidente do abrigo pesquisado faz parte do Lions, assim como alguns membros da diretoria, por isso os propósitos desta organização serão abordados em linhas gerais. O Lions, através de seus clubes e membros, busca incentivar as pessoas a “servir a comunidade”, buscando “promover elevados padrões éticos no comércio, na indústria, nas profissões, nos serviços públicos e nos empreendimentos particulares”. Seus membros devem “interessar-se pelo bem-

³³ O Ministério Público e o Juiz da Vara da Infância e da Juventude proibiram este local de continuar recebendo crianças/adolescentes devido a sua estrutura asilar, não condizente com a atual legislação.

estar cívico, cultural, social e moral da comunidade”³⁴.

A comunidade do Batan, em Realengo, recebeu uma Clínica da Família em 18 de janeiro de 2012 com o nome do Dr. Antônio Gonçalves da Silva, fundador do abrigo.

2.3 O Acolhimento como Instituição

Rodrigues e Souza (1991) afirmavam nos anos de 1980 que o termo instituição estava na moda e contam um pouco a história francesa do uso deste, utilizando Lapassade³⁵, para explicitar os três momentos de seu uso. Segundo as autoras, o primeiro conceito de instituição utilizado pela Análise Institucional tem sua origem na Psicoterapia Institucional, tendo então em um primeiro momento o entendimento do termo instituição como estabelecimento ou organização.

...estabelecimento de cuidados, num duplo sentido: um estabelecimento que merece ser cuidado (terapeutizado) e que, deste modo, pode ser mobilizado a serviço da ação terapêutica – os enfermos seriam curado pela institucionalização, ou melhor, pela participação ativa na vida e nas transformações institucionais (RODRIGUES e SOUZA, 1991, p. 31).

No segundo momento, de acordo com Lapassade (1977), a ideia de instituição passou a estar vinculada a de dispositivo instalado no interior do estabelecimento, e não mais ao próprio estabelecimento.

O terceiro momento diz respeito aos movimentos antiinstitucionais que trazem um sentido conceitual do termo instituição, reivindicando a prática de uma Análise Institucional.

A instituição é aqui entendida, neste terceiro sentido, “como algo não localizável: FORMA que produz e reproduz as relações sociais ou FORMA GERAL das relações sociais, que se instrumenta em estabelecimentos e/ou dispositivos” (RODRIGUES; SOUZA, 1991, p. 33). Nesse sentido, instituição é produção, é atividade.

Neste movimento, trans-forma relações e práticas que se apresentam como forma geral e natural, em outras relações e práticas que se apresentam (se mostram) da mesma maneira, e mediante as quais a instituição se instrumenta. (RODRIGUES;

³⁴ Para maiores informações sobre os propósitos e o Código de Ética dos Leões: <http://www.lions.org.br/nacional/objetivos.html> ; <http://www.lions.org.br/nacional/eticas.html>

³⁵ LAPASSADE, G. El Encontro Institucional. In: LOURAU, R. et al. *Análises Institucional y Socianálisis*. México: Bueva Imagem, 1977.

SOUZA, 1991, p. 34).

Lourau (2004, p. 71) define instituições como normas que incluem a maneira como os indivíduos concordam ou não em participar dessas normas, o que abrange as relações e normas sociais. “Seu conteúdo é formado pela articulação entre a ação histórica de indivíduos, grupos, coletividades, por um lado, e as normas sociais já existentes, por outro”. A instituição atravessa todos os níveis (indivíduo, organização, grupo), fazendo parte da estrutura simbólica do grupo e do indivíduo.

Proponho pensar a instituição acolhimento a partir de seus processos, suas relações de forma, contra-transferência e transferência, práticas, poder, estigmatização, poder familiar, orfanato, asilo, assistencialismo, institucionalização, incompetência. Olhar o acolhimento como instituição implica em colocar este acolhimento em análise, por em questão suas práticas, tais como: os atendimentos às famílias, às crianças, avaliação que fazemos sobre estas crianças e suas famílias, visando subverter o instituído³⁶, ou seja,

buscamos, portanto, estranhar e desnaturalizar determinados modelos como os de criança, adolescente, família, proteção dentre outros, apostando na produção/fortalecimento de espaços coletivos de discussão (COIMBRA; NASCIMENTO, 2004, p. 1).

Considero de suma importância o conceito da análise de implicação, que diz respeito à análise de todos os vínculos possíveis – políticos, afetivos, profissionais – que posso estabelecer com os espaços em que me encontro (RODRIGUES; SOUZA, 1991).

Implicado sempre se está, quer se queira ou não, visto não ser a implicação uma questão de vontade, de decisão consciente, de ato voluntário. Ela está no mundo, pois é uma relação que sempre estabelecemos com as diferentes instituições com as quais nos encontramos, que nos constituem e nos atravessam [...] Ao colocarmos em xeque os lugares instituídos de saber/poder que ocupamos em muitos momentos de forma natural e ahistórica estamos afirmando nossa implicação política, dentre tantas outras implicações que nos atravessam (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008, p. 145 - 146).

As equipes, tanto dos abrigos quanto da Vara da Infância e da Juventude, reproduzem, de certo modo, a prática de desvinculação da criança da sua família, bem como da desqualificação do lugar de pai e de mãe. Imbuídos do lugar de especialistas corroboram com a tutela das crianças e suas famílias, justificando os acolhimentos e sua permanência e contribuindo para o afastamento da criança/adolescente de seus familiares.

³⁶ Instituído e instituinte são termos usados pela análise institucional. “Instituído é o efeito da atividade instituinte...O instituinte transmite uma característica dinâmica; o instituído transmite uma característica estática, congelada” (BAREMBLITT, 1998).

Essas entidades, ainda através de seus estabelecimentos asilares (abrigos), reforçam as rupturas dos vínculos familiares na medida em que a relação instituída entre mães de crianças internadas e a equipe da unidade (direção, técnicos) se dá de forma vertical e autoritária, desconsiderando a dinâmica de vida das genitoras [familiares] ao estabelecer normas e critérios de visitação aos filhos. (AYRES, 2002, p. 120).

Notamos que vai se produzindo uma desqualificação das famílias pobres, colocando-as num lugar de incompetência e ao mesmo tempo reforçando a tutela exercida pelo Estado. Profissionais, fazendo uso de seu conhecimento e especialidade, proíbem pais de verem seus filhos, limitam horários em nome do bom funcionamento da rotina do abrigo e do possível risco que os familiares possam causar às crianças acolhidas, esquecendo-se de que ali existem pessoas e, sobretudo, crianças que são sujeitos de direitos e necessitam que o espaço de acolhimento seja acolhedor e permita interação e desenvolvimento, e não intensifique as rupturas. O que se vê são pais afastados de seus filhos, julgados como negligentes, estabelecendo-se uma relação de saber/poder entre o especialista e a família, que se sente coagida e controlada por aqueles que reforçam a desqualificação e o julgamento.

Os espaços de proteção demandam práticas de assistência. A construção da subjetividade crianças e adolescentes profundamente desamparados se apoia no discurso da falta de cuidados e das negligências que levaram ao abrigamento. Colocar essas crianças e adolescentes no lugar da vítima produz uma população que precisa de assistência, que se torna objeto de políticas públicas, criando arranjos sofisticados entre cuidado e práticas de governo. Ao mesmo tempo demandam práticas de justiça e sua tradicional proposta de enquadramento da vida. Aos pais é dito: você deveria ter cuidado do seu filho. Não o fez, será, pois, enquadrado nas normas. Há um poder de julgamento que se instala, sempre por coação. Enfim, a proteção é uma prática de regulação que produz a negligência que se instala por percursos de judicialização da vida (NASCIMENTO, 2012, p. 43).

Essa prática é percebida em meu cotidiano profissional, o que me afeta profundamente. As práticas de desvalorização e controle das famílias muitas vezes exercidas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e pelos funcionários dos abrigos acabam se reproduzindo na minha relação com estes profissionais quando desqualifico e critico o trabalho deles, o que de certa forma se torna o mesmo movimento de desqualificação exercido por eles em relação às famílias. Em nome da proteção, práticas abjetas são produzidas, deixando as famílias totalmente à margem dos direitos que são violados por distintos órgãos. É preciso se levar em conta a especificidade de cada caso e pensar, como abordado anteriormente, que o controle e a tutela dessas famílias é dado com relação à classe pobre, que é vigiada e desqualificada, taxada como negligente, sem se levar em conta as condições de pobreza e falta de acesso aos direitos fundamentais em que vivem.

As famílias atendidas pela chamada rede de proteção à infância e à adolescência são policiadas, vigiadas, ameaçadas, denunciadas e julgadas de maneira insistente por pessoas próximas - como vizinhos e familiares -, pelos professores de seus filhos, pelos especialistas dos sistemas de saúde e de assistência. Esse conjunto de situações expressa a cultura do castigo por meio da lógica penal, a judicialização da vida e o exercício da autoridade disseminada no social (NASCIMENTO, 2014, p. 461).

Apesar do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, do ECA, da Lei Nacional de Adoção e do Plano Mater apontarem para a necessidade de efetivação de um trabalho com as famílias de origem visando a reintegração familiar, percebemos que os abrigos continuam trabalhando segundo a lógica asilar, limitando as visitas e valorizando mais o trabalho de voluntários e pessoas da comunidade em detrimento da participação da família da criança/adolescente no processo de acolhimento, indicando-as quando bebês para adoção, antes mesmo de um investimento na família de origem. O tempo no abrigo, assim, parece um período da vida em suspensão, período em que as crianças ficam em uma espécie de depósito aguardando seu destino, sem que haja investimento nela nem em sua família.

A instituição de acolhimento pesquisada organiza festas para a comunidade com o objetivo de conseguir associados e arrecadar fundos para a entidade. No entanto, essas festas acontecem geralmente aos domingos, no dia da visita dos familiares, que eram proibidos de participar das mesmas e de visitar seus filhos nos dias de eventos. E sempre em nome da garantia dos direitos das crianças. Tivemos a oportunidade de colocar essa prática em análise, o que iremos abordar no próximo capítulo. Apesar das garantias do direito à convivência familiar e comunitária e a determinação do caráter excepcional e provisório da medida de acolhimento, a prática ainda é exercida segundo a lógica asilar com o afastamento da família dos acolhidos e a busca por parceiros colaboradores que possam se associar ao abrigo e contribuir mensalmente com uma quantia.

No entanto uma lei não constitui, por si só, um instrumento de transformação. É necessário que nossa prática cotidiana a implemente. Contudo, objetivamente, o cenário com o qual ainda hoje nos deparamos aponta para a política social que, com o discurso da proteção, produz nas famílias a exclusão explícita, não só da condição de cidadania, mas da possibilidade de ficar e assistir seus filhos, contribuindo para a naturalização da ruptura dos vínculos familiares como essência da pobreza e não enquanto uma condição construída sócio-historicamente (AYRES, 2002, p. 122).

Outra questão também observada diz respeito à postura dos profissionais das instituições de acolhimento de focarem seu trabalho no atendimento pontual das questões de saúde, alimentação e educação dos acolhidos sem pensar que esse acolhimento deve ser breve e visar o retorno da criança para sua família. Reproduz-se a ideia de cuidado como prestação

de serviços e garantia de direitos básicos, os mesmos que o Estado não consegue garantir, como ressaltamos anteriormente. Questões ligadas à subjetivação das crianças, o que significa estar no abrigo, como entendem a relação com os pais não parecem ser consideradas pelas práticas de abrigar, tornando a institucionalização uma prática de invisibilidade e desmantelamento das relações de afeto.

Sob o signo do cuidado e da proteção, podem se produzir ações com efeitos de reprodução da segregação, que constroem essas pessoas da margem e encortinam uma dominação e um extermínio sutil sofrido por essas vidas na dinâmica da sociedade capitalista contemporânea – efeitos que reunimos sob o nome de controle. Sob o signo do cuidado, também, podem-se criar ações que têm o efeito de potencializar essas vidas, dando suporte para passagens, reivindicações a partir da afirmação de suas existências – efeito que é ligado a alguma forma de insurgência dessas vidas, como um rebelar-se, mas também como um “surgir de dentro” – a isto chamamos de cuidado (MACERATA, 2010, p. 15).

A prática do abrigar parece entender o cuidado como mais uma forma de controle e segregação do que como uma forma de realmente cuidar e potencializar essas vidas. A existência de leis e orientações que pontuem a importância do estabelecimento de respeito e cuidado com as crianças e suas famílias não garante a efetivação destes direitos. A música escolhida como introdução deste capítulo leva o nome de Cuidado como um alerta ao controle, sendo sugerido pelo autor que tenhamos cuidado com nosso comportamento e companhias porque existe um controle social que julga e exclui os que não se enquadram. Nesse sentido o cuidado toma a posição de alerta ao comportamento do outro que está imerso em um sistema de vigilância. Espero que possamos pensar o cuidado com a infância de uma forma distinta do controle e da vigilância, e sim como forma de atenção e respeito às diferentes existências, potencializando cada criança e sua família de acordo com seus prismas e formas de existir no mundo.

Segundo as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (2009), a organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

No entanto, acredito que nos casos em que as crianças realmente estão sofrendo maus-tratos ou sendo negligenciadas pelos responsáveis o acolhimento institucional tem uma função importante, desde que ofereça um serviço que considere as necessidades e

especificidades de cada caso. E que os adultos e as crianças das famílias sejam informados sobre o que está acontecendo em suas vidas. Em alguns casos a perda temporária dos filhos mobiliza a família a mudanças antes impensadas – muitas vezes por desconhecimento de como nomeá-las – como, por exemplo, a realização de tratamento na área de saúde mental e a participação mais efetiva de um dos membros da família – que muitas vezes se engaja em um momento de crise. Em alguns momentos, a família, que vive em situações muito precárias, precisa de um tempo para se organizar, visto que nem seus direitos mínimos de cidadania estão garantidos. E, neste sentido, aproveitam o tempo de abrigo.

Apesar das dificuldades apontadas, consideramos que o abrigo, como instituição, cumpre uma função social muito importante. É preciso, no entanto, mudanças que visem garantir um atendimento que leve em conta cada criança na sua singularidade, e que seja capaz de oferecer uma estrutura adequada, que garanta o acolhimento e o desenvolvimento socioafetivo das crianças e dos adolescentes, num momento difícil de suas vidas (ALTOÉ; SILVA; PINHEIRO, 2011, p. 114).

Importante destacar que não se faz uma defesa do abrigo como política pública para a infância pobre, esta prática só deve ser acionada quando não for possível garantir os direitos das crianças em sua família ou comunidade.

Para que o acolhimento tenha esta função é preciso que ele potencialize vidas, respeite os acolhidos e suas histórias, ofereça um espaço de moradia e acolhida no qual possam ser estabelecidas relações de afeto e não se constitua como um momento de ausência de cuidado e falta de investimento na infância.

2.4 Recursos, composição administrativa e quadro funcional

O abrigo, desde sua fundação, recebia uma média de cem crianças que tinham alimentação, tratamento médico, dentário e educação. Atualmente, recebe de 20 a 30 crianças de 0 a 6 anos, encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude e/ou acolhidas pelo Conselho Tutelar em caráter emergencial, mais adequado ao previsto no ECA. O abrigo está registrado para receber crianças de ambos os sexos de 2 a 6 anos, porém acolhe às vezes crianças menores e/ou maiores que essa faixa etária devido à falta de vagas ou existência de grupo de irmãos.

Para o seu funcionamento recebe recursos do: Rotary Club³⁷, Lions Clube, SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas), instituições religiosas, doações individuais, arrecadações de festas realizadas para a comunidade dentro do abrigo, estacionamento rotativo situado no mesmo terreno do abrigo e convênio com a prefeitura. Este convênio diz respeito ao valor que a prefeitura paga ao abrigo para o acolhimento de cada criança, que é de R\$673,16 por mês. Segundo a administração do abrigo, os demais recursos citados acima são variáveis.

Desde sua inauguração teve presidentes e vice-presidentes, bem como diretoria e conselhos. Atualmente, a direção do abrigo é composta por 3 conselhos: conselho deliberativo (19 membros); conselho fiscal (8 membros) e conselho gestor (11 membros). Os membros do conselho são escolhidos pelo presidente entre os sócios da entidade de acolhimento que pode ser qualquer pessoa que contribua com a quantia mínima de cinco reais por mês. Os membros da diretoria são escolhidos pelo presidente que antes de ser eleito por uma assembleia geral forma uma chapa. Para se candidatar à presidência é preciso ser membro de um dos conselhos durante o período de três mandatos presidenciais, que é de três anos cada, podendo ser prorrogado por igual período.

Ao longo da realização da pesquisa, o abrigo tinha 22 funcionários: 1 professora, 1 assistente social, 1 psicóloga, 1 motorista, 1 cozinheira, 4 auxiliares de serviços gerais, 2 serventes, 1 auxiliar administrativo, 2 assistentes administrativas e 8 auxiliares de cuidador social, não havendo cuidador social. Antes as auxiliares de cuidador social tinham as carteiras de trabalho assinadas como serventes, havendo a troca durante a pesquisa para auxiliar de cuidador social, como teremos a oportunidade de discutir mais adiante.

2.5 Destrancando processos e acolhendo histórias

A escolha do abrigo demandou algumas reflexões e discussões. A princípio junto com minha orientadora pensamos em realizar a pesquisa em um abrigo que acolhe bebês e que já

³⁷ Rotary Club é definido como um clube de serviços à comunidade local e mundial sem fins lucrativos, filantrópico e social. O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o Ideal de Servir como base de todo empreendimento digno, bem como a ajuda ao próximo, promovendo e apoiando: o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir; o reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

tinha recebido estagiários de pós-graduação da UERJ. Pensamos que seria uma oportunidade de darmos continuidade a um trabalho iniciado por outras profissionais e por ser um abrigo que eu não acompanhava na Vara da Infância que trabalho, e sim outra colega, e por acreditar que isso seria um facilitador para a pesquisa. A equipe da Vara divide os abrigos por duplas, psicóloga e assistente social, sendo cada dupla responsável por acompanhar um determinado número de instituições de acolhimento. No referido abrigo, outra dupla faz o acompanhamento. Porém, ao tentarmos realizar a proposta, a mesma não foi aceita pela coordenadora do abrigo que somente informou que não gostaria de participar de nenhum trabalho de pesquisa. A referida entidade de acolhimento, durante o período em que recebeu os estagiários de pós-graduação, apresentou resistência ao trabalho com as famílias proposto, sendo constantes as queixas das famílias de que não eram ouvidas e seu acesso aos filhos era muito restrito.

Diante da negatória do primeiro local, iniciei uma reflexão a respeito de como eu poderia realizar a pesquisa em um abrigo, conciliando meu trabalho e estudos. Como psicóloga de uma Vara da Infância e da Juventude, realizo o acompanhamento de algumas instituições de acolhimento com o objetivo de discutir os casos junto com a equipe do abrigo e, em alguns, faço avaliações psicológicas da família e das crianças nos processos de representação por infração administrativa³⁸ contra os pais e/ou responsáveis, de destituição do poder familiar³⁹ ou nos processos de acolhimento⁴⁰ com o objetivo de analisar a possibilidade de reintegração familiar e/ou necessidade de colocação em família substituta – seja provisória ou adotiva.

Ciente das implicações envolvidas entre o lugar de psicóloga do TJRJ, a entrada no campo e os deslocamentos que necessitaria realizar, assim como os trânsitos que marcariam meu cotidiano, optei por fazer a pesquisa em um abrigo que eu já acompanhava no meu trabalho. Esclareço que antes da pesquisa este acompanhamento era pontual, sobretudo em alguns processos e nos preparativos para as audiências concentradas, oportunidade em que, junto com a equipe do abrigo e da Vara, o Ministério Público, o Conselho Tutelar e o juiz são realizadas reavaliações de cada criança acolhida com o objetivo de reintegrá-la à família de

³⁸ As infrações administrativas encontram-se elencadas nos art. 245/258 do ECA.

³⁹ Nos casos em que é constatada a impossibilidade de retorno da criança para a família extensa ou de origem após os encaminhamentos necessários, com base em relatório, o Ministério Público propõe a ação de destituição do poder familiar. Mais detalhes no art. 101 § 9º e 10º do ECA.

⁴⁰ Toda criança e adolescente acolhido tem um processo de acolhimento em que constam os motivos deste bem como a guia de acolhimento/desligamento, relatórios das equipes técnicas dos abrigos e atas das audiências concentradas.

origem ou extensa e, nos casos em que isso não é possível, há a determinação de colocação em família substituta ou da manutenção do acolhimento.

A entidade fica em um prédio de dois andares, grande e dividido em alas, como havia descrito brevemente, muito semelhante aos antigos orfanatos. Não há quartos, a estrutura física se mantém a mesma desde sua fundação, grandes alas com pequenas camas, que acolhem de vinte a trinta crianças. Devido ao reduzido número de crianças, atualmente estão usando somente uma das alas. Não há armários individuais, espaços para brincar, para ver televisão, a cozinha é industrial e o banheiro encontrava-se sem portas e com algumas descargas sem funcionar, apesar de ter sido reformado recentemente. Há infiltrações no teto na parte que não tem sido usada mais como dormitório. Na área externa do prédio há um estacionamento rotativo e um parquinho desativado por falta de condições das crianças usarem. A entrada principal da entidade é pela secretaria local em que há um sofá e uma porta trancada que impede o acesso direto ao abrigo. Após a porta, vemos um corredor pelo qual é possível acessar a secretaria, os banheiros dos funcionários, o refeitório, a cozinha e o segundo andar do prédio. Através deste mesmo corredor podemos chegar ao estacionamento e ao parquinho desativado, passando por uma sala e banheiro sem uso. Ainda há um prédio de dois andares em anexo usado somente pela lavanderia no primeiro andar. A sala da presidência, local em que são realizadas as audiências concentradas, fica fora do prédio principal, com acesso pelo estacionamento. As crianças utilizam somente metade do espaço do abrigo, sendo a outra metade utilizada por uma feira artesanal e pela comunidade através de eventos esporádicos.

O contato com o campo se deu durante o período de oito meses. Durante a pesquisa o abrigo acolheu de 20 a 30 crianças de 0 a 11 anos, de ambos os sexos. Está cadastrado para receber crianças de 2 a 6 anos, no entanto, como tem a característica de receber grupos de irmãos aceita, em alguns casos, crianças fora dessa faixa etária. Foi realizado um diário de campo, no qual pude anotar minhas impressões, inquietações, visões, frases ouvidas, rostos vistos, enfim, o instrumento de trabalho e análise por mim utilizado.

O contato da Vara com o abrigo sempre foi com a assistente social do local, que trabalhava há quinze anos no abrigo. No início da pesquisa uma psicóloga foi contratada e havia uma pedagoga há, aproximadamente, cinco anos. Uma reunião de apresentação da pesquisa foi marcada, oportunidade em que pude conhecer o atual presidente e um membro da direção, participando também da reunião a assistente social e a pedagoga. O presidente havia assumido a presidência do abrigo havia pouco tempo, devido ao falecimento do anterior, que era quem se responsabilizava de forma integral pelas questões administrativas do abrigo.

Nesta reunião pude perceber o receio dos presentes, que não me conheciam e estavam recentemente assumindo a presidência e direção, que ao saberem do meu interesse pela pesquisa logo se mostraram disponíveis, como se avaliassem que seria melhor para eles dizer sim.

Nesse primeiro encontro, conversamos sobre quais eram meus objetivos, abrindo espaço para escutar a demanda e expectativas deles. O objetivo inicial da pesquisa era um estudo sobre como as famílias das crianças e adolescentes eram vistas pelos profissionais que as acolhem, buscando entender como esta visão atravessava o trabalho que é feito junto a essas famílias.

Foi exposto, em linhas gerais, que se tratava de uma pesquisa-intervenção, e que juntos poderíamos traçar caminhos não pensados previamente, acreditando que nessa fala eu pudesse deixar clara a possibilidade de recusa em participar da pesquisa. Será que eles acreditavam ser possível dizer “não”? Como dizer “não” para a psicóloga da Vara da Infância, que faz parte da equipe do juiz responsável por aquele abrigo? Como realizar uma pesquisa-intervenção em local em que não há demanda? Este trânsito está em análise neste trabalho, visto não ser possível passar integralmente de uma posição a outra.

O abrigo não me chamou para fazer uma intervenção, fui eu quem, com minhas demandas, ofereci um trabalho com um desenho singular, que a princípio eles não sabiam do que se tratava. Um trabalho que, de certa maneira, substituiria o que vinha sendo desenvolvido junto à Vara, ao menos naquele espaço de tempo. A encomenda, segundo Lourau (1993), tem origem em demandas individuais e dos grupos. Como a encomenda não existia a princípio, tampouco demanda, procurei colocar em análise junto com os funcionários dos abrigos as minhas demandas para que a partir delas pudesse ser possível construir outras coletivamente, acreditando que a construímos a partir desses encontros.

Como ferramenta metodológica foram utilizadas as propostas apresentadas pela Análise Institucional, inclusive para repensar minha proposta de pesquisa, cujo foco inicial era a problematização dos sentidos que vinham sendo construídos acerca das famílias das crianças e adolescentes acolhidos. Estive com a equipe e a presidência dessa instituição de acolhimento semanalmente, durante oito meses, através de reuniões e participação do cotidiano deles além de ter realizado conversas individuais com a equipe técnica (assistente social, psicóloga e pedagoga), com o presidente, uma diretora, duas auxiliares administrativas, três cuidadoras sociais e uma professora. Ao longo dos encontros no equipamento de acolhimento uma pesquisa-intervenção foi se constituindo.

A pesquisa-intervenção, ou apenas a intervenção, como procedimento de aproximação com o campo, mostra-nos que ambos – pesquisador e pesquisado, ou seja sujeito e objeto do conhecimento – se constituem no momento, no processo (PASSOS; BARROS, 2000, p. 73).

Tomando como base a ideia de que o entendimento que os profissionais que trabalham nas instituições de acolhimento têm das famílias das crianças e adolescentes acolhidos marca diretamente o trabalho que desenvolvem com estas famílias, procurei a princípio me aproximar dessa temática. A equipe havia realizado alguns grupos de família, dos quais me interessei logo em participar. No entanto, o trabalho não seguiu um fluxo, sendo interrompido pela equipe, que optou por realizar os atendimentos às famílias de forma individual. As justificativas basearam-se na dificuldade de conciliar horário entre os familiares bem como entre a equipe. A pesquisa então foi aos poucos tomando novos rumos, constituindo-se como uma pesquisa-intervenção que tomou os fluxos do coletivo como caminho do pesquisar.

O que pretendia no início era debruçar-me sobre o entendimento que estes profissionais têm dessas famílias e como é desenvolvido o trabalho com elas, colocando-me também como parte desses profissionais, já que sou psicóloga do Judiciário e estou também lidando com estas famílias. Além de ser muitas vezes, em função de minha inserção profissional, confundida ou identificada como aquela que vai fiscalizar o trabalho das equipes técnicas dos abrigos. Não me furtando de analisar que estamos em diferentes lugares e que como trabalho na Justiça, lugar de julgamento, decisão, preciso realizar um exercício diário de saída desse lugar cristalizado de julgamento para me aproximar do outro, fazendo uma constante análise de minhas implicações no abrigo e no meu cotidiano na Vara da Infância.

O texto “Ser afetado” de Favret-Saada (2005, p.160) foi uma ferramenta importante para minha entrada no campo. A autora fala de sua pesquisa etnográfica sobre a feitiçaria em que ela se deixou “pegar”, “afetar” pelo campo: “aceitar ser afetado supõe, todavia, que se assumo o risco de ver seu projeto de conhecimento se desfazer”. Estar no lugar de psicóloga do TJRJ e pesquisadora em um estabelecimento sob minha responsabilidade me fez lidar o tempo todo com as tensões desses lugares. Ter o cuidado para estar no campo sem querer ensiná-los, nem impor meu ponto de vista, meu conhecimento, minhas impressões e desejos (no que se refere ao melhor funcionamento do abrigo, por exemplo), muito menos querer que eles se adequassem como se eu estivesse ali para fiscalizar ou readequar algo, foi um grande desafio. Aproximar-me desse campo e ver o que interessa a esses profissionais das instituições de acolhimento, analisar minha oferta e deixar que as demandas deles entrassem em cena foi uma dura tarefa que compartilharei aqui. Para tal utilizarei o conceito de implicação definido

por Baremlitt (1998, p. 153) como “o processo que ocorre na organização analítica, em sua equipe, como resultado de seu contato com a organização analisada”.

Estar no campo foi um exercício constante de lidar com minhas implicações e funções, visto que me peguei algumas vezes criticando, julgando, analisando as inadequações do local com relação à legislação atual, às Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (2009), aos procedimentos da equipe, ao descaso da Direção...

Analisar as implicações presentes no campo significa compreender a interação entre eu e o abrigo e os entrecruzamentos que ali ocorreram.

ANALISAR pode (ainda) construir palavra de desordem, de invenção, de conexão, de transgressão. Implicantes e implicadas, pragmáticas ou processualidades, elas insistem em problematizar, na contracorrente dos sedentarismos analíticos “solucionadores”. Cabe a nós, em modos de viver e de pesquisar, evitar que se transformem em tranquilizantes (e perigosas) disciplinas (RODRIGUES, 2012, p. 39).

É importante lembrarmos que existe, em princípio, certa tensão na relação entre a família e o abrigo, visto que os profissionais acabam julgando as famílias pelo que elas supostamente teriam feito com os seus filhos para que os mesmos fossem retirados e ao mesmo tempo essas famílias culpam o abrigo por estarem afastadas dos seus filhos. No entanto, é nessa tensão que o trabalho deve ser feito, visto que os profissionais do abrigo não são os responsáveis pela entrada da criança no acolhimento, mas cabe a eles o trabalho junto às famílias para que seus filhos retornem para casa o mais rápido possível – sempre que esta possibilidade se coloca – e podem fazer perpetuar ou não esta situação. Minha experiência com os abrigos me mostra, no entanto, que pouco ou nenhum trabalho com as famílias costuma ser feito.

Nesses encontros com a equipe do abrigo, abordamos questões relativas à institucionalização de crianças e adolescentes em medidas protetivas de acolhimento, especialmente no que tange ao desafio de acolher crianças e adolescentes respeitando o direito à convivência familiar e comunitária. Desafio este que demanda muito trabalho por parte dos profissionais das referidas instituições que precisam lidar com a celeridade exigida pelo Plano Mater (Judiciário), com a falta de políticas públicas que efetivamente auxiliem as famílias dos acolhidos e com os dilemas diários presentes na instituição de acolhimento.

Diante da mudança na política de acolhimento de crianças e adolescentes, percebo a necessidade de haver a preparação dos educadores e da equipe técnica para lidar com o trabalho nos abrigos a fim de que possam acompanhar as referidas mudanças e prestar um

trabalho para essas crianças e adolescentes e seus familiares que respeite a especificidade de cada caso. De acordo com as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (2009), a capacitação e seleção dos educadores/cuidadores fica a cargo da equipe técnica dos serviços de acolhimento, que muitas vezes também não são capacitadas.

Historicamente, as instituições de educação infantil têm sido marcadas por uma tradição de baixa exigência no nível de escolaridade e de formação dos educadores. Isso reflete a falta de prioridade nas discussões das políticas públicas para a infância que, sistematicamente, relegaram a um papel secundário as instituições de educação infantil, os profissionais que nela atuam e a sua importância na vida, na constituição do sujeito e no processo de desenvolvimento da criança (FREITAS; PELIZON, 2011, p.5).

Se, por um lado, esta percepção é fruto do trabalho de psicóloga do TJRJ, por outro, na convivência que o trabalho de campo me proporcionou no abrigo procurei transformar esta ideia em intervenções cotidianas com a equipe, pautada por suas demandas. Dizer o que o outro deve fazer e como fazer me distancia desse outro e me coloca em um lugar de autoridade, o que percebo muitas vezes na minha prática bem como na dos colegas com quem trabalho. Analisar essa prática que cotidianamente era exercida no meu fazer e de meus colegas me exigiu bastante, por conta do caráter de formação, informação e educação dessa prática bem como ao lugar pouco questionado que ocupo enquanto psicóloga do TJ.

Diante da perspectiva da pesquisa-intervenção procurei pensar com os envolvidos as práticas instituídas no abrigo bem como as minhas, levantando situações analisadoras que contribuíssem para pensar o cotidiano do abrigo.

2.6 Transitando entre lugares: análise de implicação em debate

Meu ingresso no campo se deu a partir de meu contato profissional enquanto psicóloga de uma Vara da Infância e da Juventude que já acompanhava este estabelecimento e realizava discussão dos casos com a equipe do abrigo. Cada caso é atendido por esta equipe, que precisa emitir relatórios para o juiz. Todas as crianças acolhidas têm sua situação avaliada nas audiências concentradas que ocorrem a cada seis meses. Porém, nos casos em que a equipe do abrigo considera que há possibilidade de retorno da criança para a família, antes do período das audiências concentradas, um parecer é elaborado pela referida equipe e emitido para o juiz que, caso haja concordância do Ministério Público, determina o desligamento da

criança do estabelecimento.

Em alguns casos, em geral de destituição do poder familiar ou de representação por infração administrativa contra os pais ou responsáveis, o juiz determina estudo social e psicológico nos referidos processos, sendo estes realizados pela equipe técnica da Vara que seja referência para o abrigo. No caso do abrigo estudado, sou eu como psicóloga e uma colega assistente social quem os realiza. Resumidamente, nem todos os casos das crianças acolhidas são atendidos pela equipe da Vara, mas todos são discutidos entre as duas equipes.

Optei por realizar uma pesquisa-intervenção neste abrigo, acreditando na possibilidade de criar movimentos, estranhamentos e ao mesmo tempo produzir junto com os envolvidos novas potencialidades. Para isso busquei criar dispositivos de “análise social coletiva” que “consiste em analisar coletivamente uma situação coletiva” (LOURAU, 1993, p. 30).

Ao longo do trabalho de campo busquei pôr em análise nossas práticas, pensar com, provocar reflexão para que, com base na Análise Institucional, pudéssemos, como dizem Rodrigues e Souza (1991, p.34), “trazer à luz essa dialética instituinte - instituído, de maneira generalizada (...). Para tanto, ela pode intervir EM estabelecimentos e COM dispositivos, mas sempre visando a apreender da instituição em seu sentido ativo”.

Utilizei como dispositivo reuniões com a presidência e a equipe técnica do abrigo além de conversas com funcionários administrativos e cuidadores. O objetivo foi fazer com que estas reuniões e conversas servissem de “novelos” para a análise da instituição de acolhimento e da instituição acolhimento, incluindo o fazer de cada um, entendendo que os dispositivos têm:

como componentes linhas de visibilidade, linhas de enunciação, linhas de força, linhas de subjetivação, linhas de ruptura, de fissura, de fratura que se entrecruzam e se misturam, enquanto umas suscitam, através de variações ou mesmo mutações de disposição. Decorrem daí duas consequências importantes para uma filosofia dos dispositivos. A primeira é o repúdio dos universais. Com efeito, o universal nada explica, é ele que deve ser explicado. Todas as linhas são linhas de variação, que não tem sequer coordenadas constantes. O Uno, o Todo, o Verdadeiro, o objeto, o sujeito não são universais, mas processos singulares, de unificação, de totalização, de verificação, de objetivação, de subjetivação, processos imanentes a um dado dispositivo. E cada dispositivo é uma multiplicidade na qual esses processos operam em devir, distintos dos que operam em outro dispositivo. [...] A segunda consequência de uma filosofia dos dispositivos é uma mudança de orientação que se separa do eterno para apreender o novo. O novo não se designa a suposta moda, mas pelo contrário, a criatividade variável segundo os dispositivos (DELEUZE, 1990, p. 4/5).

Logo no início da pesquisa me dei conta de que fui convocada a responder como especialista. O fato de ser psicóloga, funcionária da Justiça e mestranda me exigiu constantes

análises e trânsitos. O psicólogo é reconhecido por seus conhecimentos sobre o sujeito, sobre o desenvolvimento infantil e, nesse caso, ainda marcado pela especificidade do trabalho com a infância e a Justiça. A princípio percebi que fui convocada a responder como especialista no que tange a apontar a melhor forma de funcionamento do abrigo, devendo todos ouvir, perguntar e se enquadrar de acordo com a lei e as regras por ela impostas. Foi necessário trabalhar com esta encomenda buscando junto com a equipe técnica (assistente social, psicóloga e pedagoga), funcionários administrativos, cuidadores, presidência e diretoria uma produção conjunta para compreender a dinâmica do abrigo. Tratou-se de tarefa árdua e de um exercício constante, pois significou sair do lugar de especialista e do lugar da Justiça para estar COM, produzir COM, tendo cuidado para não colonizar, ensinar, adequar, universalizar.

O discurso de um especialista é produtor de subjetividades, ou seja, cria lugares circunscritos como os de infância, de família e dos modos de se relacionarem. Então, todo discurso é também político e, quando proferido por um especialista, pode assumir o lugar de verdade absoluta e incontestável (NASCIMENTO; LACAZ; ALVARENGA JUNIOR, 2010, p. 51).

Minha entrada neste estabelecimento não se dá como uma profissional qualquer e sim como profissional implicada e participante do processo que quer ser olhada como transitando entre lugares (psicóloga do TJ e pesquisadora), quando não congelada no lugar da fiscalização, do controle, da vigilância.

O conceito de análise de implicação definido por Rodrigues e Souza (1991, p.43) nos faz refletir sobre sua importância na pesquisa-intervenção, entendendo análise de implicação como:

análise dos vínculos (afetivos, profissionais e políticos) com as instituições em análise naquela intervenção em tal ou qual organização e, de forma ainda mais generalizada, da análise dos vínculos (afetivos, profissionais e políticos) com todo o sistema institucional.

O fato de ser funcionária pública estatutária me garante um lugar de certa forma distinto do ocupado pela equipe do abrigo, pois tenho estabilidade no emprego e até certa legitimidade, já que faço parte do sistema de Justiça e sou atravessada por toda sorte de estereótipos e funções que esta exerce na sociedade. Ao contrário de mim, os funcionários do abrigo não possuem esta estabilidade, lidando diariamente com a incerteza da continuidade de seu trabalho. Durante a pesquisa três funcionários foram demitidos, inclusive a pedagoga, com a justificativa de contenção de despesas e/ou não adaptação às regras do abrigo. Não posso me furtar dessas diferenças que permearam minha intervenção.

No entanto, as relações de poder existentes no abrigo que atravessaram a pesquisa também precisam ser analisadas. “Nem tudo pode ser dito” (fala de uma funcionária registrada no diário de campo). Filtrar o que é dito para mim, quando e de que forma, com quem posso falar e em que momento também estiveram presentes durante a pesquisa, o que pode ter relação com o fato de eu ser da Justiça ou também uma tentativa de manter encobertos segredos que não deveriam ser desvelados. Quando fui entrevistar as cuidadoras, por exemplo, a pedagoga, suponho que preocupada com o que elas poderiam me dizer, solicitou estar presente nas entrevistas, o que não recusei. Esteve durante as conversas com um olhar distante, como se o fato de não estar olhando para as cuidadoras tornasse-a invisível. Ao longo das conversas foi relaxando, chegando a sair da sala por alguns momentos e deixando-me sozinha com as entrevistadas. A partir da minha participação semanal no abrigo tive a oportunidade de:

estranhar e mesmo questionar a homogeneidade, a coerência, a naturalidade dos objetos e dos sujeitos que estão no mundo. Ao mesmo tempo, afirmar as multiplicidades, as diferenças, a potencialidade dos encontros que são sempre coletivos e a produção histórica desses mesmos sujeitos (COIMBRA; NASCIMENTO, 2004, p. 1).

A partir dessas análises, encontrei também questões difíceis e negativas, que me causaram tristeza, decepção, sofrimento, revolta, desejo de “jogar a toalha”. Mas como aponta Lourau:

A teoria da implicação conserva aspectos negativos, agressivos, voyeuristas (mexe na merda!) ou exibicionistas (accounts íntimos, ou muito íntimos, na técnica diarística, trate-se do diário de campo, do diário de pesquisa ou do diário institucional). Existe também o risco de delação. Enunciar não é denunciar, salvo quando nos desimplicamos, quando nos abstraímos da situação, assumindo uma postura objetivista clássica. Os limites da enunciação coletiva são conhecidos. O segredo existe como condição – imaginária ou real – de sobrevivência (LOURAU, 2004, p. 239/240).

Alguns relatos podem ter um certo tom de denúncia ou delação, visto que estou implicada na situação, mas tentarei enunciar-los em vez de denunciá-los. Falar da minha passagem por este abrigo, das viagens que construímos coletivamente, das relações estabelecidas e dos estranhamentos que as práticas instituídas me causaram. Estar no campo me fez perceber o quanto a instituição “faz, cria, molda, forma e é o grupo” (LOURAU, 1993), todos ali estão envolvidos nessa trama, inclusive eu que lá estive por alguns meses. Estar e não estar ali ao mesmo tempo me fez realizar trânsitos em alguns momentos muito

duros. Saí dessa pesquisa muito mobilizada com os enrijecimentos institucionais que encontrei, mas com persistência procurei saídas, fugas, escapes para não sufocar e sucumbir.

Deleuze e Guattari (1995) utilizam o termo rizoma que é composto por linhas de segmentaridade dura, linhas de segmentação maleável e linhas de fuga que atravessam grupos, indivíduos, sociedades. Essas linhas que formam o rizoma compõem um mapa aberto composto por linhas que se transformam e atravessam uma na outra.

Estas linhas podem ser pensadas como estando sempre imbrincadas umas nas e com as outras, onde as de segmentação dura que cortam por dicotomização, as flexíveis que traçam pequenas modificações, que se desviam dos códigos totalizadores das primeiras e as de fuga que nos conectam com o imprevisível, com uma espécie de destino desconhecido, tortuoso e veloz (BARROS, 2013, p. 210).

Encontrei linhas duras e outras flexíveis que me fizeram pensar sobre as práticas do abrigar. Assistencialismo, caridade, abrigamento, confinamento, exílio, linhas duras que perpassam o cotidiano das crianças acolhidas, ao mesmo tempo em que convivem com a tentativa da equipe e cuidadoras de acolher e cuidar das crianças, tornando a instituição acolhimento mais flexível, mas maleável.

Diante das linhas duras da instituição acolhimento, busquei rotas de fuga com a tentativa de transformar o abrigamento em acolhimento, em espaço de troca e desenvolvimento. Fazer uma intervenção significa: “articular lacunas, ver relações onde só se percebiam elementos coerentes e homogêneos, comprovar um problema onde se julgava existirem soluções...” (LOURAU, 1975, p.15).

No dia a dia do abrigo, pude convocar todos a pensar, refletir e analisar suas práticas, nossas práticas, suas visões, nossas visões. Eu, eles, nós estivemos o tempo todo embricados nesta pesquisa, na qual houve a participação de muitos, tantos afetos, tantas mãos, corpos, sujeitos envolvidos com o tema da infância e acolhimento.

a pesquisa-intervenção tem como objetivo a desnaturalização de um cotidiano vivido nas suas constâncias como atemporal, colocando atenção no que acontece, nas situações que resistem aos modelos, no que, nas sucessivas repetições, tensiona as crenças, os valores, a lógica que norteia a rotina. Queremos afirmar que cotidiano não é uma dimensão fechada ‘em si mesma’, pois ele se constitui também na dimensão da vida em que podemos ser afetados, intensificando um presente que produz rupturas, fazendo diferença nos modos de entender e sentir a realidade. Estamos ao mesmo tempo dentro e fora do cotidiano, já que podemos pensá-lo, colocá-lo em análise, transformá-lo (ROCHA; UZIEL, 2008, p. 537).

Assumo que ao ver tantas irregularidades tive diversas vezes vontade de pedagogizar, colonizar, o que acredito que tenha feito algumas vezes. Não posso me furtar em fazer essa análise das minhas implicações, que foram muitas.

O pesquisador que realiza a análise de suas implicações, de saída nega a condição de neutralidade, procurando analisar o lugar que ocupa como especialista e, dessa maneira, as barreiras entre sujeito que conhece o objeto a ser conhecido vão sendo desconstruídas (NASCIMENTO, 2012, p. 27).

Afirmar que não é possível ser neutro e que estar no campo é estar analisando o campo e a si mesmo, assim como as produções que esse campo exerce em mim, eis o desafio. Estar no lugar de quem sabe e que deve ensinar ao outro como agir me furta e impede de descobrir com o outro os possíveis caminhos, tornando o trabalho engessado e previsível.

Análise de implicações, tomada enquanto um dispositivo, é sempre micropolítica, é sempre um colocar em análise nossos modos de existência que, segundo Espinoza e Nietzsche, devem ser pensados a partir de critérios imanentes, sem nenhum apelo a valores transcendentais. Assim, a análise de implicações por ser micropolítica encontra-se no plano da imanência, no plano dos encontros onde se produzem as enunciações, onde se presentificam o “fazer ver e o fazer falar”. Ou seja, utilizar a análise de implicações é tornar visível e audível as forças que nos atravessam, nos afetam e nos constituem cotidianamente (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008, p. 147).

“Fazer ver e fazer falar”. Acredito que meu trabalho de campo foi muito permeado por essas duas facetas, pois muitas questões não eram vistas nem faladas, e coletivamente pudemos falar e ver coisas anteriormente impensáveis por mim, por eles, por nós. Pudemos construir relações, problematizar outras, produzindo efeitos e encontros.

Um dos efeitos políticos presentes na ferramenta análise de implicações é, portanto, a problematização das relações de saber/poder, visto que ela aponta para o lugar instituído de onde falamos quando, com nossas práticas especialistas, legitimamos a divisão social do trabalho no capitalismo. Ou seja, fortalecemos essa divisão quando neutralizamos que há aqueles que sabem, que detêm a verdade científica, neutra e objetiva – os especialistas e acadêmicos – e de outro os que simplesmente devem executar o que foi pensado/planejado por esses iluminados, detentores do saber/poder (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008, p. 148).

Dizer como o abrigo deve funcionar com base no que já li, estudei, vivenciei na prática de onze anos de Infância seria uma tarefa muito distante do que propõe a pesquisa-intervenção, mas ao mesmo tempo teria sido mais fácil. Posso em algumas ocasiões ter respondido à demanda instituída, ocupando o lugar a mim designado de especialista e, quem sabe, fiscal do juiz. Poderia, no espaço e naquele contato com o abrigo, ter ingressado em uma rotina, como muitas vezes é a minha da Vara, de um trabalho enlouquecido de discussão de

casos e produção de relatórios. Por isso, gostaria de trazer à luz o conceito de sobreimplicação para pensar a pesquisa.

Segundo Lourau (2004) a sobreimplicação é a crença no sobretrabalho, no ativismo da prática, que pode ter como um de seus efeitos a dificuldade de se processar análises de implicações, visto que todo o campo permanece ocupado por um certo e único objeto... O profissional sobreimplicado responde naturalmente a essa demanda instituída, ocupando o lugar que lhe está sendo designado (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008, p. 149).

Transitei todos esses meses entre a concepção que eu tenho de infância, as exigências da Vara, a lentidão da Justiça que muitas vezes gera atos extemporâneos na vida das famílias; tive que lidar com o conhecimento de regras e normas cuja execução nem sempre acontece. O cotidiano me atravessava de forma a atualizar todo o tempo minha experiência profissional.

2.6.1 Queixas dando lugar a análises – os atravessamentos de um caso

Logo no início da pesquisa fui atravessada por um caso que trouxe questões interessantes para se pensar o meu lugar enquanto psicóloga do TJ e pesquisadora, atualização do exercício de pensar a que me referi há pouco. Em um plantão na Vara da Infância, fui chamada pelo juiz a comparecer ao seu gabinete para atender um caso de uma mãe que estava querendo dar a guarda de seus três filhos acolhidos para um casal que conheceu no abrigo. Coincidentemente as crianças estavam acolhidas no abrigo pesquisado e, como eu já o acompanhava também na Vara, sabia que o processo dessa mãe estava com o Serviço Social e que o casal fazia parte da família de um dos membros da diretoria do abrigo. Tratava-se de três irmãos acolhidos devido à denúncia do Conselho Tutelar de uso abusivo de drogas por parte da mãe, que tinha ganho mais um filho após o acolhimento dos três outros.

O casal orientou a mãe a afirmar concordância com o pedido de guarda por ele formulado como única forma de seus filhos saírem do abrigo, prometendo que assim que ela tivesse condições de receber seus filhos, devolveria as crianças. A mãe, naquele momento, parecia ter encontrado no casal o suporte que precisava, acreditando que seria melhor para os seus filhos a concordância com a guarda.

Estamos falando de três crianças brancas, loiras, filhos de uma mãe jovem, pobre, semianalfabeta que só tinha uma bisavó muito idosa como suporte familiar. O perfil das crianças destoava das demais acolhidas, em geral pardas ou negras, o que demarca a

desigualdade social de nosso país, a tutela e o controle que os pobres vivenciam em seu cotidiano.

Naquela ocasião, no gabinete do juiz, junto com uma assistente social explicamos que o caso estava em estudo pelo serviço social na tentativa de que a mãe pudesse receber seus filhos de volta, não vendo a princípio pertinência na solicitação do casal. Pontuamos que se tratava de relação estabelecida recentemente no abrigo e que seria possível que o casal desejasse a adoção das crianças e não apenas um apadrinhamento, como sugerira. Falamos também a respeito do Cadastro Nacional de Adoção⁴¹, e que caso a possibilidade de reintegração familiar não se tornasse efetiva, o referido cadastro deveria ser acionado. O juiz afirmou que, na conversa informal que teve com eles no gabinete, percebeu que o casal desejava a adoção e que a mãe não estava compreendendo a pretensão do mesmo.

Ao sairmos do gabinete explicamos à mãe e ao casal que o processo estava com a assistente social que em breve entraria em contato para a entrevista. No entanto, o casal solicitou falar sobre o caso, afirmando que estava levando as crianças para casa todos os finais de semana há quase sete meses e que as crianças inclusive já a chamavam de mãe com o consentimento da assistente social do abrigo. Nesta oportunidade, explicamos que não se tratava de crianças disponíveis para adoção e que o fato delas estarem levando as crianças para casa poderia dificultar o trabalho de reintegração à mãe. O casal recebeu essas informações a contragosto, manifestando insatisfação e desaprovação diante de minha fala. O fato de minhas pontuações e informações terem ido de encontro à intenção pleiteada com relação à guarda das crianças gerou uma intensa insatisfação, tendo o casal saído muito irritado, indo fazer queixa de meu atendimento ao juiz. O juiz informou ao casal que as explicações estavam corretas, que tinha o direito de pleitear a guarda, mas que “tudo que começa errado dá errado”, fazendo referência ao fato de se tratar de início de vinculação com crianças não disponíveis para adoção, sem autorização judicial e impedindo que a mãe tivesse acesso aos filhos, ainda com o conhecimento e autorização do abrigo.

Este caso, como outros do mesmo abrigo abordados no presente trabalho, foram levados pelo juiz para reuniões com a diretoria e presidência do abrigo bem como para a reunião que o juiz fez com todas as instituições de acolhimento, citando como exemplos do que não poderia acontecer em um acolhimento. Posteriormente, o juiz lançou um Projeto de

⁴¹ Cadastro lançado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2008 como ferramenta para auxiliar os juízes das varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de adoção. O cadastro contém a lista de crianças disponíveis para adoção bem como das pessoas habilitadas para adoção em todo país. Quando uma criança é disponibilizada para adoção, o cadastro deve ser acionado para encontrar os adotantes. A busca por pretendente à adoção se dá pelo perfil da criança (idade, sexo, raça, condição de saúde) de acordo com a ordem de ingresso no cadastro.

Apadrinhamento que prevê que os apadrinhamentos afetivos só podem ser feitos para crianças maiores de oito anos que não tenham possibilidade de retorno para a família de origem e extensa assim como não haja habilitados no cadastro interessados em adotá-las.

Discutir este caso é, de alguma forma, revisitar tudo o que eu dissera, algumas páginas atrás, sobre minha análise de implicação, condição necessária, me parece, para continuar nas duas funções. É convidar o leitor a utilizar meu binóculo para pensar essas práticas atravessadas por leis, normas, regras, cadastros, códigos que podem ser vistas, inclusive, somente pela ótica do controle e da judicialização da vida. No entanto, acredito na potência desse lugar como forma de dar voz e escuta àqueles que constantemente são alijados de seus direitos e ultrajados em nome da proteção, que acabam perdendo seus filhos para famílias mais abastadas e detentoras de privilégios.

O início deste caso é marcado por pessoas que têm livre acesso ao abrigo, por serem familiares da diretoria, e se sentem no direito de levar crianças para suas casas sem permitir que a mãe as veja e estimulando que as crianças os chamem de mãe e/ou pai, usando para tal a via do apadrinhamento como justificativa para a aproximação estabelecida.

Ao dar continuidade a minha pesquisa, fui ao abrigo realizar uma reunião com a equipe e presidência. Como o caso descrito havia me afetado, resolvi abordá-lo neste encontro com o objetivo de esclarecer o aparente mal entendido gerado em minha conversa com o casal. Minha preocupação pautava-se por pensar como realizar este trânsito entre ser psicóloga do TJ e pesquisadora, sabendo não ser possível sair de um lugar para estar no outro. Não havia como me despir desse lugar, achava que algo precisava ser dito, pois tratava-se de um familiar da diretoria que estava levando os filhos de uma mãe pobre para sua casa, dando-lhe brinquedos, roupas, promessas, enquanto a mãe estava sendo privada desse convívio com a crença de que era para o “bem de seus filhos”. Tampouco tinha o intuito de me resguardar em palavras moralizantes ou que se restringissem à letra da lei. Sobretudo em função do que eu vinha construindo naquele estabelecimento.

Estavam presentes na reunião o presidente e seu vice, a psicóloga e a pedagoga, e ausentes a assistente social e o membro da diretoria do qual o casal é familiar. Na reunião, tomei conhecimento que o novo presidente havia proibido a saída de padrinhos com as crianças, e por causa dessa proibição o citado casal havia procurado o juiz na companhia da mãe das crianças na tentativa de conseguir a guarda. O presidente afirma que a proibição se deu devido ao fato de ter recentemente assumido o cargo e ter percebido que diversas irregularidades estavam acontecendo, inclusive com relação a pessoas que levavam as crianças para suas casas, se afeiçoavam e depois não queriam devolver.

Após a proibição das saídas, as visitas do casal às crianças se tornaram mais esporádicas, tendo a mãe se mantido mais presente. Ao longo do tempo, a mãe parece ter percebido o interesse do casal em ter uma de suas filhas em adoção, manifestando desacordo e posteriormente rompendo relações com o casal. O estudo social feito pela assistente social da Vara da Infância sugeriu a reintegração das crianças à mãe. O referido processo não foi encaminhado para a Psicologia, tendo minha atuação se limitado a discussões a respeito do caso tanto com a assistente social, quanto com a equipe do abrigo, sem que um parecer por escrito fosse emitido por mim.

Durante o processo de reintegração das crianças ao lar materno, a mãe compareceu a Vara para registrar queixas com relação ao abrigo. Foi atendida por mim e por minha colega de trabalho, assistente social. As queixas giravam em torno de ser mal atendida por um funcionário do abrigo que a xingara de “galinha”, ameaçando-a de que se registrasse alguma queixa contra ele perderia seus filhos, pois ele tinha o poder de “destruir sua imagem junto a equipe técnica do abrigo” e inviabilizar a reintegração das crianças. Ainda com relação ao mesmo funcionário afirmou que este agrediu sua filha mais velha fisicamente, sem que nenhuma providência fosse tomada. As queixas se seguiram com relação ao fato de ter sido impedida de estar com seus filhos durante um final de semana (estava levando as crianças para passar o fim de semana em sua casa com o consentimento da equipe do abrigo em processo de reintegração) devido ao fato de ter tido uma festa no abrigo, da qual não só os pais não poderiam participar, nem entrar no abrigo e as crianças tinham obrigação de ficar na entidade. Muito indignada seguiu se queixando que durante os fins de semana que levou seus filhos para casa solicitou a uma funcionária do abrigo que pudesse levar roupas para as crianças, pois elas haviam crescido e não tinha mais em sua casa roupas que coubessem nos filhos nem condições financeiras para comprar roupas novas, o que lhe foi negado. A referida funcionária negou-se a entregar as roupas, afirmando que eram do abrigo e não das crianças, que também foram impedidas de levar seus brinquedos, inclusive os que tinham ganhado do casal citado anteriormente. O processo de anulação da singularidade presente em situações de institucionalização passa pela impossibilidade que as crianças vivenciam de ter bens, de serem reconhecidas, como teremos oportunidade de tratar mais adiante.

Tantas questões delicadas que apontam para o desrespeito às famílias e às crianças acolhidas que têm seus direitos violados mesmo quando eram para estar sendo protegidas. As queixas eram muitas e haviam sido endereçadas a mim enquanto psicóloga do TJ, eu precisava fazer algo com isso, mas naquele momento escutei, me indignei junto, acolhi. Minha colega assistente social esteve comigo o tempo todo e juntas estranhemos e

manifestamos nossa indignação diante de tanta injustiça e indiferença com que esta mãe fora tratada pelo abrigo.

Fui convocada por este caso a transitar entre os lugares de psicóloga do TJ e pesquisadora. O abrigo sabia desses dois lugares que eu ocupava no momento e do risco que seria tanto para mim quanto para eles. Eu poderia saber de coisas que não gostariam que soubesse a respeito das práticas do abrigo através de meu trabalho na Vara, como foi neste caso, bem como eles poderiam tentar mascarar, esconder questões para que eu não tomasse conhecimento por temerem esse duplo lugar por mim ocupado. Não estava na pesquisa para realizar fiscalização nem mesmo em minha atuação enquanto psicóloga do TJ tenho esta função. No entanto, busco no meu dia a dia profissional sensibilizar as pessoas para um atendimento mais cuidadoso no qual a escuta atenciosa e respeitosa do outro se dê. O caso me levou a pensar sobre as práticas do abrigo e a forma com que as crianças são tratadas e vistas.

Como forma de transitar entre esses lugares, solicitei que minha colega assistente social conversasse com a equipe sobre as questões daquela mãe, numa tentativa de evitar me colocar no lugar daquela que estava dizendo para o abrigo que esta mãe viera a Vara queixar-se deles, que essas situações não poderiam acontecer e que o abrigo precisava mudar sua forma de atender as famílias e as crianças. No entanto, eu não poderia me furtar de trabalhar com aquelas informações e queixas.

Nos encontros que se sucederam no abrigo, busquei levantar alguns pontos como dispositivos de análise, a saber: apadrinhamento, uso de roupas e brinquedos pelas crianças, festas, visitas, reuniões com famílias etc. Esclareço que esses pontos foram surgindo ao longo da pesquisa como questões levantadas pela própria equipe e presidência, não sendo provocadas somente em função das queixas daquela mãe.

O funcionário que havia agredido a criança, xingado e ameaçado sua mãe foi posteriormente demitido devido ao fato da própria criança ter se queixado com a equipe sobre a agressão, tendo a questão sido levada para a presidência que o demitiu.

Com relação às festas e à proibição dos pais de participarem destas, a equipe fez um movimento para tentar mudar essa prática, no entanto, deparou-se com resistências, encontrando como saída propor horários alternativos de visita e outras festas nas quais os pais pudessem participar. Com relação ao fato da mãe ter sido proibida de levar seus filhos para casa naquele final de semana de festa, a equipe comunicou a presidência que isso não poderia mais acontecer, pois o foco principal deve ser o trabalho de reintegração e não as festas.

Procurei, a partir dos pontos elencados pelas queixas dessa mãe, pensar o abrigo e

produzir com eles reflexões a respeito dessas práticas de exclusão, violação, desrespeito, privilégios para uns em detrimento dos direitos de outros, assim como uma análise de como o cuidado com as crianças vem se dando no abrigo. “O cuidado não pode ser outra coisa que não uma operação circular, na medida em que é necessário afetar e deixar-se afetar, intervir e implicar-se” (MACERATA, 2010).

Esse caso ilustra várias questões que foram surgindo ao longo da pesquisa e serão mais profundamente analisadas no próximo capítulo através de analisadores eleitos como forma de se pensar a instituição de acolhimento assim como a instituição acolhimento.

3 ENTRE CHAVES E CORTINAS: O PERCURSO DO TRABALHO DE INTERVENÇÃO EM UMA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

Pequeno Cidadão

Agora pode tomar banho,
Agora pode sentar pra comer,
Agora pode escovar os dentes,
Agora pega o livro, pode ler.

Agora tem que jogar videogame,
Agora tem que assistir TV,
Agora tem que comer chocolate,
Agora tem que gritar pra valer!

Agora pode fazer a lição,
Agora pode arrumar o quarto,
Agora pega o que jogou no chão,
Agora pode amarrar o sapato.

Agora tem que jogar bola dentro de casa,
Agora tem que bagunçar,
Agora tem que sujar de lama,
Agora tem que pular no sofá!

É sinal de educação,
Fazer sua obrigação,
Para ter o seu direito de pequeno cidadão,

É sinal de educação,
Fazer sua obrigação,
Para ter o seu direito de pequeno cidadão.

Arnaldo Antunes, Edgard Scandurra, Taciana Barros e Antonio Pinto

Sair do lugar designado pelo outro, desnaturalizar modelos de família, criança, abrigo, profissional para produzir coletivamente discussões a respeito dessas práticas, criando para tal espaços coletivos de discussão. Talvez isso tudo diga um pouco do que aconteceu naqueles meses e se instalou em mim. A equipe, os funcionários e a presidência nunca tinham feito reuniões, não se discutia coletivamente as questões do cotidiano. Buscamos promover tal espaço, mas encontramos resistências e um certo ativismo quando algumas atividades eram colocadas como urgentes e necessárias de serem cumpridas impedindo em alguns momentos que todos sentassem para conversar.

Nas idas ao abrigo, meu diário de campo foi um instrumento fundamental de registro, mas também de momentos de pensamento sobre o que se passava, de catarse, um dispositivo que promovia que eu me debruçasse mais sobre aquele cotidiano. O diário estará presente neste texto tanto em trechos literais, quanto inspirando as discussões que elegi. No entanto, percepções, olhares, falas atravessadas, engasgadas, não ditas, o tom, a forma não puderam ser registrados no papel com toda a sua intensidade por mim percebida, mas fizeram parte dessa pesquisa e de minhas análises – e não se esgotam com o fim da escritura da dissertação.

Trabalhar com pesquisa-intervenção significa estar atenta ao que se fabrica no cotidiano e que sobressai no sentido de fazer emergir os não ditos. Isso que a Análise Institucional nomeia como analisador.

O conceito de analisador da Análise Institucional é definido por Lourau como:

Aqueles acontecimentos que podem agitar a Assembleia Geral socioanalítica permitindo fazer surgir, com mais força, uma análise; que fazem aparecer, de um só golpe, a instituição “invisível”; a este tipo de acontecimento chamamos ANALISADORES (LOURAU, 1993, p. 35).

Elegemos três analisadores, a chave, a cortina e o dinheiro, para discutirmos alguns aspectos da instituição. Os analisadores se entrelaçam e são atravessados um pelo outro, porém, a título de organização, tentaremos falar de cada um separadamente para, em outro momento, nos atermos aos atravessamentos.

3.1 Abrindo portas e copiando chaves

“Todo mundo agora está junto” (fala de uma cuidadora registrada no diário de campo)

Durante o trabalho de campo, realizamos várias reuniões das quais participaram o presidente e a equipe, que no início era composta por uma assistente social e uma pedagoga e logo depois uma psicóloga foi contratada. Nem todos estavam presentes em todas as reuniões, havendo algumas somente com o presidente, outras só com um, dois ou três membros da equipe. Em todos os encontros tentei estar atenta às encomendas e demandas dos participantes. Fui construindo com eles a pesquisa, tendo o meu objetivo inicial mudado

justamente em função das demandas do grupo e do funcionamento do abrigo.

A dinâmica institucional assim que iniciei era a seguinte: a assistente social detinha todas as informações sobre os abrigados, a chave do armário com os documentos e as fichas das crianças, e era ela que tomava todas as decisões com relação a cada caso. A pedagoga ficava com as crianças e as educadoras, e não participava de qualquer discussão dos casos nem de atendimentos à família; e a psicóloga havia sido recentemente contratada, então, estava tentando se inteirar da rotina e do trabalho. As visitas dos familiares ocorriam aos domingos das 15 às 17 horas sem a participação da equipe técnica, que tinha pouco contato com as famílias. Na época das festas de fim de ano o abrigo tinha o costume de dar férias coletivas para os funcionários, ficando as crianças na casa de voluntários, entendidos como padrinhos ou madrinhas, e de alguns funcionários. A falta de trabalho com as famílias e a ausência de contato entre familiares e as crianças eram fatores preponderantes para o que está previsto no ECA não acontecer – as crianças não eram enviadas para suas casas para construção da convivência familiar, mesmo quando não havia nenhum impedimento legal.

Logo em uma das reuniões iniciais o recém-chegado presidente (ele era o vice que assumiu a presidência após o falecimento do então presidente) trouxe o fato de somente a assistente social ter a chave do armário no qual se encontravam os documentos das crianças e que seria interessante que uma das duas, psicóloga ou pedagoga, também tivesse a chave no caso da ausência da assistente social, que estava com a mãe doente.

Saltou aos meus olhos neste momento o primeiro analisador, a chave, para começar a pensar este lugar. O que significa ter ou dar a chave? Compartilhar? Revelar? Dividir poder? Pensar junto? Trabalhar em equipe? Abrir-se? Ter o poder sobre determinadas vidas, de guardar determinadas vivências? Trancafiar os corpos, sobretudo os corpos infantis e pobres?

Pensando a chave e o efeito analisador desta, faço referência a Solange L' Abbate (2004, p.82) que afirma que “o efeito do analisador é sempre de revelar algo que permanecia escondido, de desorganizar o que estava de certa forma organizado, de dar um sentido diferente a fatos já conhecidos”.

Foi um momento quente, referindo-se ao entendimento de Baremlitt (1998) a respeito do efeito frio-quente, sendo as etapas quentes as que possibilitam a multiplicação das experiências sociais e a circulação das informações, gerando-se processos de autoanálise e autogestão. A porta se abriu e através de fiscalização realizada pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), após recebimento de uma denúncia, o Conselho comunicou a Vara da Infância e ao abrigo que a então assistente social fazia uso ilegal da profissão, não possuindo registro no referido órgão. O CRESS exigiu que o abrigo demitisse a suposta

assistente social e contratasse outra profissional que passou a trabalhar de forma mais integrada com a psicóloga e a pedagoga, recebendo da presidência a instrução de trabalhar em equipe.

Pode a prática de um especialista ser uma forma de governo? A resposta é positiva, pois suas práticas exercem o que Foucault (1979) chama de “governamentalidade”, um conjunto formado pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população (AYRES; CARDOSO; PEREIRA, 2009, p. 132).

Tomo esta questão da mudança de assistente social como um disparador inicial de análise. O fato de esta pessoa não ter concluído a graduação e não ter certificação formal para o trabalho não significa, *per se*, que não estaria qualificada para a função – sem entrar na questão formal. Tampouco seu exercício profissional, que consideramos criticável, se justifica por este aspecto legal. Este acontecimento foi fundamental para disparar todas essas questões que estão no momento em análise.

Por um lado houve uma mudança nas relações de poder: o que antes era entendido como um poder exercido apenas por uma pessoa passa a ser dividido, compartilhado por duas ou três (psicóloga, assistente social e pedagoga), o que faz com que se repense que tipo de informação deve ser confidencial, em que medida profissionais do abrigo precisam saber da história da criança, sejam técnicos, educadores ou diretoria. Ver esta chave como um analisador vai além da questão de ter a chave em si; é possível pensarmos nas mudanças ocorridas a partir desse acesso, a partir do momento em que foi possível fazer cópias dessas chaves e distribuí-las. Os casos passaram a ser discutidos e atendidos pela equipe que compartilhou suas ideias e conhecimentos a respeito de cada criança e de sua família, olhando assim cada caso de forma mais ampla e de diferentes espectros. Compartilhar e discutir ideias, visões, concepções, modelos, paradigmas, contribuiu para ver cada caso de diferentes lugares ampliando de certa forma o olhar e a escuta para cada família e criança.

Nossos olhares estão sendo constituídos desde o momento em que nascemos, dificilmente nos damos conta das estereotípias, dos enrijecimentos, dos vieses de classe social, de etnia, de gênero, de condição cultural, dos enrijecimentos ontológicos e epistemológicos que caracterizam as leituras que fazemos da realidade. Tampouco da historicidade dos próprios signos imagéticos que povoam os contextos em que nos inserimos e igualmente constituem nossos olhares. Reconhecer essa condição social e histórica de nossos olhares é fundamental no processo de pesquisar, é fundamental no movimento de olhar o outro e ao mesmo tempo de fazer-se ver, de observar-se enquanto que se observa (ZANELLA, 2012, p. 172).

Acredito que esta mudança de certa forma serviu para abrandar esse lugar de especialista, daquele que decide através de seu conhecimento a vida do outro, passando assim a ter que compartilhar o poder, o conhecimento. Por outro lado, torna-se notório o fato de uma pessoa ter ocupado o lugar de assistente social deste abrigo por cerca de quinze anos sem ser formada, realizando assim exercício ilegal da profissão, sem que ninguém visse ou soubesse.⁴² Passo a pensar que o atendimento a esta população, em sua maioria pobre, parece ter carecido de cuidado, como se para atender a essas pessoas não importasse que profissional fosse, nem mesmo que tipo de trabalho era feito. Sendo válido considerarmos que a suposta profissional não realizava um trabalho com as famílias nem com as crianças, seus relatórios não tinham fundamentação, e sua prática era permeada pelos interesses das pessoas próximas ao abrigo, tais como ex-presidente, familiares da diretoria, padrinhos e associados, mesmo que esses interesses fossem contrários ao que a lei preconiza.

Se o que causa o acolhimento de crianças é a violação de algum de seus direitos, nossas pesquisas mostram que enquanto acolhidas, muitas vezes, seus direitos continuam sendo violados. Os estudos do grupo apontam que, em situações de acolhimento, abrigamento e adoção, a criança é o sujeito menos ouvido. Muito se fala dela, do seu melhor interesse, mas ela é pouco informada e escutada sobre seus sentimentos, medos e experiências. Seu destino vai sendo traçado, frequentemente, sem o seu conhecimento e participação. Desta forma, a criança desconhece as razões de estar onde está, por quanto tempo permanecerá naquela situação e o que irá acontecer com ela (ROSSETTI-FERREIRA et al, 2012, p. 396).

Se a ida da criança para o abrigo foi ocasionada por violações de direito e o abrigo é uma medida protetiva especial, como podemos pensar que ocorrem violações de direito também durante o acolhimento? Pensei nos inúmeros casos que passaram por lá, das reintegrações feitas, das adoções ... Quanta falta de responsabilidade e cuidado com essas crianças e com essas famílias. E como este caso quantos outros estão por aí recebendo a mesma falta de cuidado, conceito caro à assistência.

Participei da constituição da nova equipe do abrigo, composta por assistente social, psicóloga e pedagoga. O início foi permeado por muitas dúvidas e questões endereçadas a mim, como psicóloga do TJ, no que diz respeito ao que devem fazer, como lidar com tantas irregularidades encontradas, o que a lei determina etc. Diante de tal desafio, procurei devolver as questões a mim colocadas para que juntos pudéssemos pensar sobre elas e escolher qual rumo seguir. Acreditava que esse endereçamento poderia ser boa oportunidade para que as profissionais se apropriassem das discussões da área e foi um momento de crescimento da equipe.

⁴² Segundo o CRESS, houve representação contra a referida pessoa no Ministério Público.

As angústias eram muitas, não conheciam as crianças, suas histórias, suas famílias, não havia relatórios, anotações, pistas de por qual caminho seguir, já que a suposta assistente social havia deletado todos os arquivos do computador e não encontraram relatórios impressos. As famílias não participavam do cotidiano do abrigo, não havia espaço para trabalhar (sala, computador, telefone, *internet*).

Procurei ouvir suas falas, angústias, compartilhar as minhas e construir com eles uma demanda. Estar junto, pensar junto, analisar com eles o que estava acontecendo, especialmente para tentar sair desse lugar de especialista. Não havia, até então, um trabalho de equipe nem um trabalho com as famílias, a falta de comunicação entre os funcionários era notória e relatada por eles mesmos.

Durante a pesquisa, o CRESS, o Ministério Público e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) realizaram fiscalizações no abrigo e fizeram algumas exigências, entre elas a readequação do espaço físico, a elaboração de um Projeto Político Pedagógico, a demissão da suposta assistente social e a contratação de uma outra, a regularização do cadastro do abrigo no CMDCA, a inserção das crianças em creche pública, entre outras.

Também houve uma reunião com o novo juiz titular da Vara da Infância e da Juventude, da qual participaram as equipes dos abrigos da região de abrangência desta Vara (cerca de dez), os coordenadores e os conselheiros tutelares. Anteriormente, o juiz havia solicitado a nós, membros da equipe técnica da Vara, que elaborássemos um documento que contivesse todos os pontos que considerássemos importantes que ele abordasse com os abrigos. Com base em nossa experiência e nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento (2009) elaboramos um documento que foi abordado pelo juiz na referida reunião, com os seguintes pontos: a necessidade da visitação às crianças ser ampla, tendo sua proibição determinada apenas pelo juiz; importância de um trabalho junto às famílias e às crianças de reintegração à família de origem e, na impossibilidade, um trabalho com a família extensa e somente após o esgotamento desse trabalho que é sugerida a colocação em família substituta; desenvolvimento de um Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada criança assim que é acolhida, sendo reavaliado constantemente; a importância do Cadastro Nacional de Adoção - o que se referia a casos em que padrinhos não habilitados para adoção se apegam a crianças desrespeitando a lista de habilitados que estão aguardando no cadastro; necessidade de ter uma equipe técnica nos abrigos composta por pelo menos um assistente social e um psicólogo, equipe esta que trabalhe em articulação com a Vara e com a rede de atendimento e proteção; recomendação de que o abrigo deva oferecer um espaço acolhedor e individualizado

além de trabalhar a autonomia dos acolhidos; as equipes devem produzir relatórios mensais sobre cada criança e colocar todas as informações no Módulo Criança Adolescente (MCA)⁴³.

Os pontos que tenho pensado, lido e observado foram colocados de certa forma na reunião pelo juiz, que objetivamente abordou cada um deles, dando as diretrizes de funcionamento para os abrigos. No entanto, no final da reunião poucas perguntas foram feitas, talvez devido ao avançar da hora, mas o silêncio me fez pensar sobre algumas possibilidades. Será que os presentes entenderam o conteúdo da reunião? Se não entenderam, será que acreditaram ser possível questionar ou tirar dúvidas sem se colocar em evidência ou em risco? E se entenderam, será que se interessaram em adequar seus procedimentos ao que estava sendo dito pelo juiz na reunião? A prática do cuidado com a infância está de certa forma instituída? No dia a dia questionamos esta prática? Ou será que repetimos as práticas já estabelecidas?

No abrigo estudado, percebi algumas práticas instituídas que foram aos poucos sendo estranhadas e questionadas pela nova equipe e presidência, tais como o horário restrito das visitas, a ausência de estudos psicológicos e sociais sobre os casos, ausência de reunião de equipe, falta de comunicação entre os funcionários, o histórico de falta de respeito entre funcionários e a presidência anterior, o fechamento do abrigo nas festas de fim de ano, a ausência de documentação de identificação dos funcionários, o salário da equipe técnica que estava abaixo do piso salarial determinado, os cuidadores que tinham sua carteira assinada como servente, a falta de capacitação dos cuidadores e da equipe, entre outros.

Diante de tantas questões, eu, a equipe e o presidente nos deparamos com muitos sentimentos, angústias, medos, decepções, frustrações e ao mesmo tempo empolgação, desejo de mudança, “de arrumar a casa” (fala do presidente registrada no diário de campo). A cada dia que saía do abrigo minha mente fervilhava de pensamentos, ideias, críticas e sugestões, lidar com cada uma delas me fez transitar entre momentos de intensa alegria diante dos movimentos produzidos coletivamente e de tristezas diante das impotências e resistências.

Conforme a exigência do CRESS e a solicitação da nova assistente social, a equipe ganhou uma sala com duas mesas, dois computadores com acesso à *internet*, uma impressora e um telefone, que passaram a ser usados pela assistente social e pela psicóloga. O fato de elas conseguirem essa sala causou certo burburinho entre os funcionários da secretaria e direção que estavam acostumados com a suposta assistente social anterior ficar o tempo todo na

⁴³ O MCA é um cadastro *online* de todas as crianças e adolescentes acolhidos feito pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo a equipe dos abrigos, da Vara, os Conselhos Tutelares, juízes e promotores acesso.

secretaria, sem que houvesse sigilo e privacidade nos atendimentos por ela realizados. Apesar do burburinho, vi comentários de que pela primeira vez havia uma equipe qualificada no abrigo, fazendo referência ao fato da entidade ter ficado tanto tempo com uma pessoa que não era formada em Serviço Social. É válido ressaltarmos que o fato do abrigo ter se adequado à exigência normativa de contratar uma assistente social com registro no CRESS não garantiria o trabalho em si, e que o que estamos aqui discutindo diz respeito à construção do trabalho pela nova equipe contratada e como as relações profissionais e afetivas foram se dando neste campo.

Relacionamos o analisador chave à discussão sobre o trabalho, à responsabilidade com relação a essas crianças e suas famílias, com o trabalho profissional de qualidade, articulado, com a divisão de tarefas entre uma equipe para que o trabalho aconteça. A equipe analisa a importância de guardar os documentos, a história como uma forma de garantir o sigilo dos casos, tendo receio do mau uso das informações por parte de cuidadores e demais funcionários. Ter a chave de casa, por exemplo, pode ser uma conquista para um adolescente quando é considerado pelos pais como responsável por guardar a chave de casa, tendo direito de ir e vir dentro de certos limites e regras. Ter a chave do armário significa ter o conhecimento de cada caso, construir esse conhecimento em equipe, dividindo tarefas e responsabilidades sem se sentir necessariamente dono de cada caso e detentor da verdade sobre eles. A decisão sobre a vida dessas crianças e de suas famílias não deve ser retrato do desejo do profissional, mas sim um trabalho comprometido de construção coletiva principalmente com os atores envolvidos, quais sejam, crianças e familiares. Pode ser tarefa difícil e desafiadora para quem a exerce, permeada, não podemos esquecer, por relações de poder.

O lugar de especialista é bem demarcado. A hierarquia que se estabelece, garantindo, inclusive, as especificidades dos profissionais, afasta as crianças que respeitam a equipe técnica tratando-a quase como visita, sinal de solução dos problemas ou certeza de que nada será resolvido. A mediação é feita pelo educador, ator fundamental na produção do cotidiano e que tem, muitas vezes, seu saber desqualificado, na medida em que conhece a criança, acompanha-a no cotidiano, mas não a representa, por exemplo, em outras esferas públicas com as quais se cruza. Ou sequer é consultado, nas tomadas de decisão sobre o destino dos abrigados. O educador tampouco tem acesso aos documentos da história pregressa das crianças, sob pretexto do sigilo profissional. Sigilo este que apenas as profissões reguladas possuem, e que, independente de proteger a criança ou o adolescente em questão, transforma-se em poderoso instrumento de poder sobre a condução de suas vidas e negociação institucional (ROCHA; UZIEL, 2008, p. 550).

Durante o período da pesquisa, fui atravessada por mais um caso que colocou o meu lugar de psi do TJ e pesquisadora em questão, exigindo de mim um trânsito e jogo de cintura

para lidar com as relações de poder ali existentes. Recebi a informação da equipe do abrigo de que dois irmãos (14 e 7 anos) estavam acolhidos após uma busca e apreensão e que eles estavam muito assustados sem entender o motivo do acolhimento e da retirada brusca com a presença de policiais, “caverão” (carro blindado da polícia) e oficial de justiça. A equipe do abrigo relatou ainda que nos atendimentos realizados não percebeu motivo para o acolhimento. Busquei o processo no cartório e também não observei nada que indicasse a pertinência de tal determinação. Tratava-se de um caso de 2009 que a mãe não atendia a convocações da Vara e da assistência social referente à denúncia de maus-tratos feita pela avó materna contra seus filhos.

Na mesma semana o processo chegou no setor de Serviço Social da Vara com a determinação de estudo social e psicológico com urgência, o que realizamos em conjunto. Marcamos as entrevistas com os familiares, eu fui ao abrigo atender as crianças e discuti o caso com a psicóloga e com a assistente social. Após constatarmos que não havia motivo para o acolhimento das crianças e que as mesmas deveriam ser reintegradas à mãe, eu e a assistente social da Vara fomos ao gabinete do juiz que de pronto determinou o envio do relatório por *email* ao promotor e a imediata reintegração dos irmãos. Era uma sexta-feira, fim do expediente, quando o secretário do juiz comunicou que os irmãos deveriam ser reintegrados naquele mesmo dia e solicitou que comunicássemos isso ao abrigo. Argumentamos que já era tarde e que possivelmente a equipe já não estaria mais no abrigo, tentando viabilizar que a reintegração ocorresse na segunda-feira seguinte. Diante da negativa do juiz, fomos conversar por telefone com a equipe que já não se encontrava mais no abrigo. No entanto, a referida equipe decidiu que a reintegração só ocorreria na segunda-feira e que as crianças passariam o fim de semana no abrigo. Tentei explicar a determinação do juiz, mas não adiantou. Naquele momento, senti um aparente descaso por parte da equipe com o fato das crianças terem que passar mais um final de semana no abrigo, afastados da família mesmo havendo uma determinação de desabrigamento, o que me afetou significativamente.

Na minha ida seguinte ao abrigo, percebi uma certa tensão na relação da equipe comigo e resolvi abordar a questão. Entendi que a equipe sentiu como se eu e a assistente social do TJ tivéssemos desconsiderado o trabalho delas, atendendo esse caso e apontando a reintegração antes do abrigo. Expliquei tudo o que aconteceu e que eu respeitava e valorizava muito o trabalho delas, mas tive que cumprir uma determinação judicial e que em nenhum momento deixei de considerar o trabalho do abrigo, tendo inclusive discutido o caso em conjunto e ido até a entidade atender os irmãos em questão.

Trouxe a descrição desse caso com o intuito de pensarmos sobre o termo especialista e

as tensões existentes neste lugar. Ser perito do juiz, ser chamada a dar um parecer que aponte a possibilidade ou não de reintegração familiar com a máxima urgência foi a demanda a mim endereçada pelo juiz. Com o objetivo de ouvir os envolvidos no caso e tornar o acolhimento o mais breve possível, realizei os atendimentos e discussões do caso na mesma semana. Geralmente, a equipe do abrigo atende primeiramente os casos e ela mesma realiza esse trabalho, no entanto, fomos atravessadas por uma determinação judicial que parece ter sido vista pela equipe do abrigo como atropelo, apesar da minha tentativa de lidar com a situação levando em consideração as análises da equipe. O especialista que trabalha para o juiz na Vara e o especialista que trabalha no abrigo parecem ter se encontrado e de certa forma se confrontado, colocando em análise seus poderes e hierarquia.

Lidar com essa tensão entre o meu trabalho, a pesquisa, tensão entre mim e o juiz, entre mim e a equipe do abrigo, foi um grande desafio. Neste caso abordado, essas tensões estiveram presentes e se fizeram ver, porém tive a oportunidade de olhar para elas e trabalhar com elas. É o poder do juiz que determina, o poder do especialista que aponta o melhor caminho, o poder entre os especialistas que é colocado em questão e a família refém de tudo isso, alijada de seus direitos e do convívio com os filhos que de foco principal acabam ficando em último plano.

Com a contratação da nova equipe, as portas do abrigo se abriram para as famílias, tendo a equipe usado seu poder sobre a chave. Comecei a perceber nas minhas idas ao abrigo a presença de pais e familiares, vendo as famílias circularem pela instituição de acolhimento. A equipe passou a atender as famílias, a fazer visitas domiciliares, articulação com a rede, conseguindo atendimento para as crianças, bem como a realizar reuniões com as cuidadoras. Nas visitas aos domingos a equipe começou a participar em esquema de plantão e a permitir que os familiares vissem as crianças durante a semana. O presidente do abrigo proibiu que as crianças fossem para casa de voluntários, determinando que o abrigo funcionasse nas festas de fim de ano para que as crianças que não têm condições de ficar com seus familiares continuassem acolhidas, evitando assim que crianças não disponíveis para adoção acabem se vinculando a padrinhos.

A família hoje é presente, antes era forçada a vir visitar as crianças, chegavam no final do horário de visitação. Agora visitam com vontade, com carinho pelas crianças, chegam antes da hora, vem porque querem (fala de uma cuidadora, registrada no diário de campo).

Esta fala pode ser analisada para além da mudança da família ao longo dos anos. Existe a mudança do papel do abrigo, que antes era visto como internato e hoje é visto como

um local para o qual as crianças vão quando retiradas dos pais ou responsáveis sem a autorização destes. A visão que o abrigo tem da família também influencia nesse contato, pois quando o abrigo rechaça a presença dos pais, esses momentos de visitação podem se tornar conturbados, as famílias são vistas como perturbadores do funcionamento institucional que se deseja em harmonia. Porém, quando o abrigo abre as portas para a família e a acolhe, esses momentos podem ser de troca e afeto.

O momento é de assumir que para trabalhar com uma realidade complexa precisamos de diversas formas de acolhimento, desde que todas sejam desempenhadas com qualidade e compromisso, o que envolve qualidade de ambientes, de pessoal, de capacitação inicial e em serviço, de conhecimentos técnicos, etc. (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2012, p. 117).

O analisador chave também pode ser visto em outros exercícios como no controle do carro. Ter ou não a chave do carro, poder ou não sair com o carro, quem pode, quando e por que passaram a ser questões vivenciadas pela equipe que precisava do carro para fazer visitas domiciliares assim como transportar as crianças para a escola, posto de saúde, dentista, hospital, visita a familiares etc. A equipe se queixava de encontrar dificuldades com a administração do abrigo no que diz respeito à liberação do carro. Para além do trabalho que precisavam realizar a fim de propiciar a reintegração familiar das crianças, tinham que lidar com as forças de poder da instituição abrigo, justificar a necessidade do uso do carro assim como agendar quando a chave do mesmo era liberada, em geral somente uma vez por semana. Mesmo quando o uso do carro era liberado e o agendamento feito, aconteceram situações em que o carro estava enguiçado ou o motorista não poderia exercer esta atividade porque estava manobrando carros no estacionamento do abrigo por falta de funcionário.

Outro ponto observado diz respeito ao uso dos brinquedos, que são oriundos de doações e ficavam trancados em uma sala sem que as crianças tivessem acesso, com a justificativa de que poderiam quebrar e/ou os brinquedos poderiam sumir. Outras doações como roupas, sapatos e cobertores também ficavam trancados, tendo a pedagoga encontrado uma vez uma doação de chinelos que estavam guardados há tanto tempo que quando as crianças calçaram os chinelos desmancharam.

Diante deste caso e de outros encontrados na pesquisa, estar no abrigo ao longo desses meses me fez ver e ouvir coisas antes impensadas, provocando deslocamentos e desterritorializações, desmontando ideias.

A partir das análises das produções escritas sobre práticas de abrigo e

institucionalização de crianças e jovens, um olhar aberto às multiplicidades foi sendo construído coletivamente. Os lugares, conceitos e territórios, até então bem definidos e tomados como naturais, foram sendo desmontados e perdendo a concretude, transitando por outros sentidos e fluxos (NASCIMENTO; COUTINHO; SÁ, 2010, p. 110).

Pude participar deste movimento de construção de novos olhares e lugares, transitando junto com o abrigo para a abertura das portas e armários, construindo coletivamente espaços de acolhimento.

Participar da construção da equipe e do trabalho a ser realizado por elas, ver as angústias e questões do cotidiano sem predizer o que deveriam fazer, mas sim lidar com as dificuldades e limitações existentes em cada caso, em cada situação, construindo assim em conjunto saídas. Saídas que apontassem para a possibilidade de existência de um trabalho em equipe com as famílias e as crianças para que pudessem ser olhadas, ouvidas, respeitadas enquanto sujeitos de direito.

Se compreendermos o sujeito enquanto pluralidade, enquanto construção indissociável de múltiplas histórias, este toma uma outra dimensão, que vai além da percepção de um “caso”, “laudo” ou “papel” – algo a ser esquadrinhado, dissecado, sem levar em conta a totalidade ali presente. Podemos, então, apontar para uma outra prática, ou seja, uma atuação *psi*, com o compromisso que, segundo Guattari e Rolnik (1996), seria da ordem ético-estético-política. Ético no que se refere ao reconhecimento do outro – princípio da alteridade – na afirmação da diferença; estético por se agenciar no sentido da criação de novos processos de subjetivação, por nos possibilitar a construção de outras formas de atuação no mundo; e político por estar necessariamente engajado, implicado com as questões sociais que todo momento nos atravessam, perturbam e provocam, fazendo-nos assumir compromissos e riscos (BARBOSA et al., 2002, p. 214).

Abrir a porta do abrigo para a família e para a comunidade implica também em uma articulação com a rede de atendimento e com a efetivação de um trabalho em conjunto com esta. Trabalhar a família sob a ótica do especialista pode levar a um olhar limitado, engessado e julgador, no qual a família é vista pelo viés do especialista produtor de verdade. Estar COM a família, lidar COM suas limitações, diferenças, dificuldades e formas de ser no mundo pode nos levar a ocupar lugares distintos dos que criminalizam as famílias como incompetentes e destituídas de condições de cuidar de seus filhos, o que poderia justificar a institucionalização prolongada. O paradigma ético-estético e político promove um novo olhar para essas crianças e suas famílias. Ético no sentido da escuta desse outro que é diferente de mim; estético no sentido de ser possível a criação de novas formas de subjetivação para essas pessoas que não pela via da tutela e do controle; e finalmente político no sentido de estarmos implicados com as questões sociais e de assistência à infância que tanto nos afetam.

3.2 Tecendo Cortinas

“ninguém aqui quer saber das crianças não” (fala de uma cuidadora)

O segundo analisador escolhido para compor a discussão aqui foi a cortina. Na minha primeira ida ao abrigo para apresentar a pesquisa vimos que a estrutura física do abrigo era de grandes alas nas quais se encontravam as pequenas camas separadas por divisórias baixas, não havendo espaços semelhantes a quartos, reproduzindo ainda a estrutura de um espaço asilar. Faltava espaço com *internet* e telefone para a equipe trabalhar, as crianças não possuíam um local para brincar nem acesso aos brinquedos com facilidade, os armários com as roupas das crianças estavam quebrados, a sala de televisão não possuía um espaço para as crianças sentarem, não existiam quartos e sim alas com pequenas divisórias infestadas de baratas, havia infiltração no teto, o local era quente, sem ventiladores nem ar-condicionado. A equipe começou a reivindicar melhores condições de trabalho, vivenciando um certo sentimento de impotência, sem conseguir colocar em prática o que planejava, não podendo dar um atendimento mais acolhedor às crianças e suas famílias.

O presidente, logo no primeiro encontro, falou sobre a necessidade de adequação do espaço físico exigida pelo Ministério Público em visita ao abrigo. Afirmou que foi solicitado que o espaço oferecesse quartos para as crianças e que as mesmas fossem divididas em pequenos grupos nesses quartos para que assim a instituição de acolhimento se assemelhasse a uma casa, dando um atendimento mais personalizado. Falamos (eu, psicóloga e pedagoga) sobre a possibilidade de pensarmos em algumas mudanças menores que tornassem o ambiente mais aconchegante, visto que a dificuldade financeira foi logo levantada. E as cortinas foram uma das possibilidades abordadas que poderiam tornar o ambiente mais acolhedor e semelhante a um quarto. A psicóloga, por ter uma loja de tecidos, prontamente ofereceu o material, informando que só precisaria das medidas e dos varais para pendurar as cortinas.

Até o fim da pesquisa as cortinas não foram providenciadas, mas as vimos como um analisador, visto que através da ausência delas havia um lugar inóspito, pobre, que demonstrava precisar de cuidados, doações, ajudas. E se elas passarem a existir? O que muda? O que pode haver ou deixar de existir através das cortinas, ou da ausência delas?

A discussão sobre a cortina faz pensar sobre a relação com as crianças enquanto sujeitos de direitos, que não eram vistas no abrigo. Ter um ambiente acolhedor faz com que o

abrigo seja um período da vida da criança menos sofrido, já que ela está afastada de sua família ou de suas pessoas de referência, em um espaço desconhecido e muitas vezes mais precário que sua própria casa. A precarização do espaço poderá intensificar as perdas vivenciadas pela criança. Um espaço grande sem quartos, sem cortinas, sem armários, sem brinquedos, sem atividades lúdicas, sem cores, sem ventilador nem ar-condicionado no calor de Bangu, com grades, com pequenas camas, cômodas quebradas, azulejos quebrados, vidraças quebradas, banheiro sem descarga, sem portas, tendo que ir a escola e ao médico a pé por falta do carro... Descaso? Falta de recursos? Ausência de cuidado, de proteção?

No que diz respeito ao uso do brinquedo, como abordado no item anterior, estes ficavam trancados em uma sala. Observei em algumas falas que as cuidadoras deixavam as crianças sem brinquedo também para terem menos trabalho, tendo em vista que os brinquedos geravam o desejo de brincar com alguém, bem como disputas entre as próprias crianças, demandando atenção e interação das cuidadoras com as crianças, o que parecia ser evitado. O brinquedo parece transformar os usuários do estabelecimento em crianças e não apenas em seres em suspensão que estão no abrigo provisoriamente e como em princípio logo irão embora não é preciso investir nem estabelecer relações afetivas com estes.

Em uma das conversas, me contaram o caso de uma pessoa que doou um brinquedo específico para uma criança e ao chegar a uma das festas organizadas pelo abrigo viu o mesmo brinquedo na pescaria, o que causou comentários e desconfianças. O olhar daquele que escolheu o brinquedo e o deu para uma criança específica parecia estar permeado por afeto e cuidado – ou culpa, ou outro sentimento que desconhecemos, no entanto, este brinquedo foi direcionado para um outro fim que não o pensado pelo doador. Para além da visão de que aquele que transformou o brinquedo em uma fonte de renda na pescaria não foi cuidadoso, podemos pensar que o cuidado teve aí um outro olhar, um olhar mais objetivo e voltado para a sobrevivência e o sustento daquelas crianças. Pensar que as festas trazem a comunidade para o abrigo assim como contribuem para as compras e o pagamento das despesas mensais pode ser vista como uma forma de cuidado e de abertura do abrigo para a comunidade – ainda que a participação dessas pessoas seja pontual e pouco interativa com as crianças do estabelecimento. Porém, podemos também olhar esse episódio do ponto de vista da caridade. O doador o fez porque acredita que a caridade é importante para a convivência social e traz benefícios; o abrigo colocou o brinquedo como prenda na pescaria porque acredita que esse brinquedo é fruto de uma doação impessoal e que reverteria em proveito para as próprias crianças.

Penso que podemos analisar essas questões a partir da própria concepção que o abrigo tem da infância e do ser criança. O ECA coloca as crianças e adolescentes como seres em desenvolvimento que necessitam de atendimento prioritário, garantindo a estes o direito de proteção, conforme já discutidos anteriormente. A ida dessas crianças para o acolhimento se dá em nome da proteção, sendo dever das entidades a oferta de espaços de acolhimento adequados às necessidades desses seres em desenvolvimento. Quando nos deparamos com situações como as descritas acima, pensamos que esses espaços podem estar reproduzindo lugares de desproteção e ausência de cuidado, agravando assim as situações vivenciadas por estas crianças, que se encontram afastadas de suas casas, de seus familiares em um local que não oferece aconchego e guarida, linhas duras encontradas. Olhar as crianças como usuários do serviço que necessitam apenas de alimentação, roupas e local para dormir, mesmo que precários e impessoais, parece falar sobre como essas crianças são vistas e que tipo de tratamento recebem.

Acreditamos que os Serviços de Acolhimento Institucional não se fazem bons ou maus, vilões ou mocinhos em si mesmos. Não são as paredes do abrigo que definem suas práticas/discursos. Ao contrário, são as práticas e os discursos que constituem o abrigo: suas paredes, suas formas, suas aberturas e seus cadeados. Compõem também suas crianças e seus trabalhadores sociais. Os Serviços de Acolhimento Institucional estão emaranhados nas marcas dos manicômios, das rodas de expostos, das Fundações Estaduais do Bem-estar do Menor (FEBEM) e de uma política que “resolvia” os incômodos sociais através de atitudes policiaescas e normatizadoras, que cerceava a vida, enclausurando-a, produzindo dor e sofrimento (COELHO; TAVARES; CARMO, 2012, p. 382).

As obras feitas durante minha pesquisa foram na parte externa do abrigo, na qual ocorrem as festas, bem como na cozinha, além da criação de um pequeno museu para acolher peças doadas com fins de arrecadação monetária local no qual foi colocado ar-condicionado e piso novo, não sendo feita nenhuma melhoria nos espaços usados pelas crianças. Linhas duras que envolvem assistencialismo, filantropia e caridade; em nome dessas práticas, rupturas e isolamento são praticados, com o oferecimento de espaços muito distantes de um lugar de acolhimento.

As famílias são culpabilizadas por não cuidarem de seus filhos pela escola, pela saúde, pela assistência, pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público, pela Justiça e pelos serviços de acolhimento, no entanto, quando têm seus filhos afastados de seu convívio, a ausência de cuidado parece perpetuar sendo praticada pelos órgãos de proteção. Sem que isso seja motivo de representação contra os equipamentos do Estado e as entidades não governamentais.

O acesso das famílias aos seus filhos muitas vezes é restrito e ao mesmo tempo sua

ausência é usada como justificativa para seu afastamento definitivo. As visitas dos familiares às crianças, no início da pesquisa, ocorriam somente aos domingos de 15 às 17h, sendo que nos dias de festas os familiares eram proibidos de visitar as crianças, com a justificativa de que havia muitas pessoas no abrigo, o que dificultaria o controle de saída e entrada.

O momento é de assumir que para trabalhar com uma realidade complexa precisamos de diversas formas de acolhimento, desde que todas sejam desempenhadas com qualidade e compromisso, o que envolve qualidade de ambientes, de pessoal, de capacitação inicial e em serviço, de conhecimentos técnicos, etc. (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2012, p. 117)

Outras falas apareceram com relação às visitas e às festas que me fizeram entender que as crianças em um determinado horário circulavam pela festa e faziam apresentações para os participantes e que a presença de familiares dificultaria essa prática bem como poderia causar resistência por parte dos colaboradores que teriam que dividir o mesmo espaço com os familiares das crianças. Falas com relação ao fato de pais pedirem para os visitantes pagarem alimentos nas barrquinhas também foram colocadas como justificativa, como se não pudesse haver contato dos associados e participantes das festas com a realidade das famílias pobres que têm seus filhos ali acolhidos. Como são crianças pequenas, chamam atenção. As crianças precisavam estar presentes para circularem nos braços dos colaboradores sendo notório que as famílias e o trabalho de reinserção não estavam em pauta nesta prática. Essa questão está também atravessada pelo analisador dinheiro que será abordado no próximo tópico. Como garantir a participação da família, o direito à convivência familiar e ao mesmo tempo arrecadar fundos para o abrigo?

Enquanto a família estava alijada desse convívio e o abrigo vivia como um internato/orfanato parecia não haver esta tensão entre família e padrinhos, porém, com as mudanças legislativas e a determinação de que o acolhimento seja breve e excepcional e garanta a convivência familiar, as tensões surgiram. Pais começam a questionar seus direitos, e antes mesmo disso a nova equipe decidiu organizar novos horários de visitas, estendendo-os inclusive para os dias de semana. A partir do momento em que a criança passa a ser o foco do acolhimento, a presença de sua família e o desenvolvimento de um trabalho junto a esta se faz presente e necessário a fim de garantir a convivência e reintegração da criança o mais breve possível. Olhar a criança e sua família como sujeitos de direito e não como objetos de intervenção influencia diretamente na forma como os mesmos são tratados nos espaços de acolhimento.

Acontece há anos uma festa do dia mães sem a participação das mães das crianças acolhidas. A equipe questionou a pertinência desta festa com a presidência e conseguiu organizar uma festa para as mães, sendo que a do abrigo para a comunidade também aconteceu. Linhas duras e maleáveis se encontram criando novas saídas.

A questão do apadrinhamento é um ponto controverso que causou alguns problemas neste abrigo. Por acolher crianças pequenas alguns visitantes chegaram a se interessar pelas mesmas, criando vínculos e levando para casa, impedindo que a família da criança tivesse acesso à mesma. O apadrinhamento afetivo, em geral, é indicado para crianças e adolescentes sem possibilidade de retorno para a família de origem ou extensa bem como com remotas chances de adoção. No caso da Vara da Infância e da Juventude à qual este abrigo está ligado, além desses critérios há a exigência da idade mínima de oito anos. O objetivo desta recomendação é evitar que pessoas não habilitadas para adoção e não acionadas pelo Cadastro Nacional de Adoção se vinculem a crianças menores que estão em processo de retorno para o lar ou de colocação em um novo lar – no mínimo porque isso significaria driblar todos os procedimentos legais.

Logo no início da minha pesquisa, fui atravessada por um caso de um bebê que ficou menos de um mês no abrigo e foi entregue a uma família amiga do ex-presidente do abrigo. A família da criança não tinha conhecimento sobre o local de acolhimento do bebê, não foi ouvida nem atendida pela equipe do abrigo, não havendo nenhum investimento para que a criança pudesse retornar para a sua família de origem. Tive contato com o caso no início da pesquisa, no entanto isso havia ocorrido quase dois anos antes. Meu contato com o caso se deu através do processo de destituição do poder familiar, oportunidade em que pude ouvir a mãe e constatar que não havia motivo para a retirada da criança da mãe e o abrigo entregou a criança para a referida família sem autorização judicial. Todas as questões legais foram desconsideradas, tendo sido realizada a entrega deste bebê a outra família sem autorização e conhecimento judicial. Os contatos se iniciaram por um apadrinhamento afetivo nas festas de fim de ano. Até o término desta dissertação o caso não havia sido julgado, permanecendo a criança sob os cuidados da família escolhida pelo abrigo.

Com o objetivo de garantir o direito à ampla defesa, a retirada definitiva de uma criança de sua família deve seguir o devido processo legal, sendo a destituição do poder familiar um processo delicado que envolve várias etapas. No caso descrito acima, não havia um processo de destituição do poder familiar nem mesmo uma decisão judicial para a retirada da criança da mãe. Durante o acolhimento a equipe da instituição de acolhimento deve fazer um trabalho junto com a família de origem e extensa para que a criança possa retornar ao lar o

mais rápido possível, sendo somente quando este trabalho não surte efeitos e não há condições nem da família de origem nem extensa de receber a criança de volta que há a possibilidade de colocação em família substituta. Essa colocação é feita através de decisão judicial, sendo os habilitados acionados a partir do Cadastro Nacional de Adoção.

Como esta entrega havia sido feita antes do início de minha pesquisa (dezembro de 2012), a criança não estava mais no abrigo e meu atendimento ao caso se limitou à mãe e ao seu companheiro na Vara da Infância e da Juventude durante o estudo psicológico feito no processo de destituição do poder familiar cerca de dois anos depois do ocorrido. Porém, este caso foi constantemente debatido pelo juiz, promotoria, presidente e equipe técnica do abrigo e da Vara durante minha pesquisa. Diante de tantas questões e irregularidades, sair do lugar de especialista, daquele que vai ensinar como se faz e dizer para o outro que está fazendo de forma equivocada foi tarefa árdua e constante, que confesso que em alguns momentos não foi possível. Neste caso particularmente meus julgamentos e afetos vieram à tona: pensar em uma mãe que tem seu filho retirado e entregue para outro sem que ela saiba e tenha o direito de se defender me parece muito cruel e injusto. Vivi momentos difíceis no que tange a este caso, tendo nesta época vontade de desistir da pesquisa, pois olhei o abrigo com olhos de raiva e indignação.

No entanto, como se tratava de outro momento, no qual havia uma nova equipe com vontade de trabalhar e também compartilhava comigo a visão de que este caso foi conduzido de forma equivocada e injusta, procurei, como a autora Favret-Saada (2005), ao falar sobre sua pesquisa em feitiçaria, me reaproximar do abrigo de forma a me deixar afetar.

Apenas a partir desse momento em que ela “se deixou afetar” foi possível iniciar seu trabalho, construindo com o campo uma relação de confiança. Ao se despir do lugar de “dona do saber” e se colocar como parceira, lateralizando com o campo, foi possível construir um plano de experiência comum, que potencializou não apenas sua pesquisa, permitindo que um canal de comunicação fosse aberto, mas também permitindo que o campo se expressasse de forma plena (SADE; JERUSA; ROCHA, 2013, p. 290).

Como já abordado na parte anterior, as famílias passaram a circular pelo abrigo durante a semana e no final de semana, a equipe a atendê-las e a ouvi-las, o que pode ser analisado como linhas flexíveis que contribuíram para a mudança do olhar que passa a ser mais voltado para as crianças e suas famílias, como observado na fala de uma cuidadora “agora as crianças são vistas”.

Pensando no analisador cortina, o atendimento às crianças e suas famílias coloca esses sujeitos como atores de suas vidas, sendo possível dar voz a eles mesmo que através de um

relatório ou de um parecer profissional. O fato de essas famílias poderem estar no abrigo, terem lugar e espaço de acolhimento transforma o trabalho que passa a ter a criança como foco.

“Agora tem psicóloga e assistente social. Isso melhorou muito a vida das crianças. As crianças não eram alegres, antes era regime militar, tinha muita regra. Não brincavam, não liam, nem viam vídeo.” (fala de uma funcionária, registrada no diário de campo)

Olhar o acolhimento como um momento especial em que a criança está fragilizada e precisa de cuidados especiais, parecia estar distante da realidade deste abrigo. Percebemos que não havia um trabalho de acolhida da criança, não realizavam atividades lúdicas, ficavam horas ociosas vendo televisão ou DVD com as cuidadoras. Nas minhas idas observei algumas vezes que a programação da televisão era de adulto e o som era muito alto. As crianças costumavam ficar em um ambiente fechado sem conforto, no qual, segundo as cuidadoras, era mais fácil de olhar e administrar todos. Uma cuidadora conta que tentou contar histórias, mas que as crianças não paravam, acreditando ser a televisão o melhor instrumento para deixá-las “vidradas e quietas”, como se a culpa pelo não cuidado e pela falta de investimento fosse da criança.

“Educar cansa, dá trabalho. As educadoras não cobram, não ensinam.” (falas de funcionários registradas no diário de campo)

Brincar e educar dá trabalho e exige disponibilidade e cuidado e para tal é preciso olhar os usuários do serviço como crianças que necessitam deste cuidado e proteção. A extensiva carga horária, a falta de formação, o baixo salário, o comportamento das crianças são apontados como justificativas para a ausência desses cuidados pelos funcionários do abrigo. Porém, em uma das conversas, uma ex-funcionária me contou que, na época que o abrigo era administrado pela FIA, tinham educadoras analfabetas que dividiam as crianças em pequenos grupos e iam para debaixo das árvores fazer roda de contação de histórias, criavam brincadeiras com as flores, brincavam de amarelinha, percebendo que ali havia cuidado e que as cuidadoras se interessavam pelas crianças.

Focar a questão nas condições de trabalho e no comportamento da criança tira a responsabilidade dos cuidadores de exercer a função para a qual foram contratados. Alimentar, higienizar e vestir parecem ser as atividades exercidas no cotidiano pelas cuidadoras, não havendo uma preocupação com o desenvolvimento e com a educação dessas crianças, que parecem estar ali por um tempo em suspensão, sem investimento nas relações

afetivas nem na educação. Até mesmo os cuidados com a saúde não parecem ser prioridade, havendo relatos de casos em que crianças ficam dias doentes sem serem levadas ao médico.

As práticas com relação à assistência à infância neste abrigo tiveram início no fim da década de quarenta e início dos anos cinquenta, como já abordado nos capítulos anteriores, e o foco era a saúde com o objetivo de livrar as crianças da tuberculose. Tive a oportunidade de conversar com uma funcionária que trabalhava há mais de 30 anos neste abrigo, que contou que quando começou seu trabalho tinham cerca de 100 a 120 crianças no abrigo, sendo a FIA (Fundação para a Infância e Adolescência), antiga Fundação Estadual de Educação do Menor (FEEM), responsável pelo atendimento dos casos bem como pelas transferências das crianças para outros abrigos quando atingiam a idade limite. Nesta época não havia equipe técnica no então orfanato, e eram os funcionários da fundação que quinzenalmente iam até a entidade para resolver os casos, bem como os atendimentos médicos necessários. Os familiares visitavam as crianças a princípio quinzenalmente, e depois semanalmente. Alega que era tudo muito organizado e que não tinham o problema que tem hoje com atendimento na rede de saúde, por exemplo, que não prioriza as crianças. Faz referência ao ECA de forma negativa, parecendo preferir a época em que a FIA resolvia tudo.

Ao longo dos encontros que tive no abrigo pude perceber o desconhecimento e a dificuldade em lidar com as mudanças preconizadas pelo ECA e pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. A necessidade de ter uma equipe técnica no abrigo, a exigência de que só acolham 20 crianças, que o acolhimento seja muito semelhante a uma casa, que a criança tenha convivência familiar e comunitária, devendo as visitas serem amplas e os atendimentos realizados pela rede parecem ainda causar estranhamentos para aqueles que convivem com a assistência à infância há alguns anos. Lembrando que já temos quase vinte e cinco anos de ECA, mas as práticas do Código de Menores parecem ainda arraigadas.

Hoje não há espaço livre e arborizado para as crianças, o pátio externo é ocupado por um estacionamento rotativo e a área de recreação está fechada, aguardando reforma. Na rotina atual, as crianças ficam todas juntas com duas educadoras olhando, elas pouco interagem com as crianças, não havendo propostas de brincadeiras. Quando têm acesso a brinquedos não são estimuladas a cuidar do brinquedo e depois guardar, deixando-os espalhados pelo chão. As cuidadoras descrevem suas funções como: dar banho nas crianças, lavar e passar suas roupas, brincar, tomar conta e levar e buscar na creche ou escola.

Em uma das minhas idas ao abrigo, as crianças estavam brincando e vieram logo interagir comigo. Falei com cada uma e fiquei brincando um pouco com elas. Vi uma

máquina de café de brinquedo numa parte alta e resolvi pegar para brincar com as crianças, logo uma delas me interpelou e falou que eu não poderia brincar porque as crianças menores iriam quebrar o brinquedo. Eu disse que elas não quebrariam porque eu estava ali ajudando no manuseio. A criança insistiu e eu me lembrei da fala de alguns funcionários de que tem um quarto cheio de brinquedos de doação que ficam trancados para as crianças não quebrarem. Quando chegou a hora do banho as educadoras chamaram as crianças para subirem e não juntaram nenhum brinquedo, ficando os poucos que tinham espalhados pelo chão. Algo semelhante aconteceu depois do almoço quando as crianças subiram para dormir e deixaram o refeitório sujo com comida espalhada pela mesa e chão.

Uma educadora conta um episódio que classificou como muito ruim: um senhor foi ao abrigo levar um brinquedo que pertencia ao seu neto que hoje já é adulto. Diz que um menino jogou o brinquedo no senhor e disse que o brinquedo era velho e que ele só gostava de brinquedo novo. O senhor ficou muito chateado e disse que nunca mais voltaria ao abrigo. A educadora com muita vergonha pediu desculpas ao senhor, dizendo que isso era uma falha do abrigo e não da criança. Diante disso pontua que as crianças ali não têm nem brinquedo novo nem velho porque ficam sem brinquedos, que as educadoras os deixam sem nada para ficar mais fácil de controlá-los. Ficam entre quatro paredes sem brinquedos, pois assim não quebram, não disputam brinquedos. Avalia que o que precisa mudar é a cabeça do adulto porque a das crianças é mais fácil. Que infância essas crianças têm direito? (techo retirado do meu diário de campo).

Cuidar, guardar, limpar, zelar por aquilo que é seu, por sua casa, seus brinquedos, suas roupas é algo que se aprende. Mas como cuidar daquilo que não é seu, que você pouco tem acesso e que você não aprende a valorizar e zelar em um lugar que não parece sua casa? Mesmo que o acolhimento seja temporário, o que às vezes não é, esse tempo é vida, mas parece ser um tempo em suspensão no qual as crianças não aprendem, não recebem investimento afetivo, apenas estão lá. O cuidado com o ambiente de acolhimento, o acesso aos brinquedos e ao brincar, aos afetos, às famílias, à rede de saúde e assistência, à educação, ao lazer são direitos garantidos pela legislação que para existirem não bastam as garantias legais, “a existência de leis não pode nos fazer deduzir obediência a elas” (LUGONES, 2009, p. 11).

A mudança de paradigma na legislação que via as crianças e adolescentes como menores em situação irregular, objetos de intervenção estatal, para a visão de sujeitos de direito, seres em desenvolvimento que devem ser protegidos integralmente, não garante novas práticas de velhos atores. Apesar das relevantes mudanças que alçaram crianças e adolescentes à posição de sujeitos de direitos e da determinação de que o abrigo se transforme em uma instituição de acolhimento que respeite a individualidade e as necessidades das

crianças e adolescentes em desenvolvimento, a análise mostra que ainda perpetua a lógica da institucionalização e da caridade, havendo práticas de asilamento, assistencialismo e tutela.

A equipe fez várias propostas de mudanças do espaço físico com o objetivo de torná-lo mais acolhedor, tendo conseguido criar com o que já tinham uma brinquedoteca, na qual uma educadora, com o auxílio da psicóloga, se prontificou a auxiliar as crianças no cuidado com o brinquedo, incentivando seu uso e manutenção. Linhas flexíveis produzindo linhas de fuga diante das linhas duras encontradas pela ausência de investimento financeiro nas mudanças necessárias no espaço físico. A equipe colocou um sofá e uma televisão no refeitório e tem uma voluntária que começou a fazer sessão de pipoca com as crianças vendo filmes infantis. Os familiares também usufruem desse espaço que tornou o refeitório mais acolhedor. Algumas portas quebradas dos armários foram substituídas por cortinas coloridas, que, embora ainda de forma precária, tenta dar um ar infantil e acolhedor ao ambiente, sendo uma saída criativa encontrada para a ausência de armários. Não há cortinas nas janelas, mas há nos armários. A equipe passou a fazer fotos das crianças com o objetivo de registrar o desenvolvimento e a passagem delas no abrigo, afirmando que na hora do desligamento entregariam para a família um CD com as fotos.

Quando estava entrando no estacionamento da instituição fui surpreendida ao ver um pai saindo com seus filhos e as crianças com sorrisos estampados no rosto. Após alguns metros vejo outro pai também saindo com seus filhos e pergunto para a psicóloga o que houve, já que na hora não percebi que era sexta-feira. Ela me respondeu com um sorriso: “estão indo passar o fim de semana com os pais”. Começo a ver o abrigo se mexer, com mais vida, movimento, e, corroborando com essa visão, vejo no pátio as crianças brincando, felizes, gritando dentro de uma piscina de plástico doada e a empolgação era tanta que a piscina já estava furada. Surpresa, surpresa, surpresa. (trecho retirado do meu diário de campo).

A participação da equipe nas visitas aos domingos tem proporcionado uma maior aproximação com as famílias, o que facilita o trabalho de reintegração e a percepção da relação das famílias com as crianças. Durante uma dessas visitas a pedagoga pôde perceber a dificuldade de uma criança de 4 anos, que foi acolhida com queimaduras em várias partes do corpo, de estabelecer algum tipo de contato com a mãe. A criança gritava e chorava muito quando via a mãe, não aceitando nenhum tipo de aproximação. A pedagoga pensou na proposta da mãe vir ao abrigo durante a semana, sem a presença dos familiares das outras crianças, para assim poder ajudar essa mãe e essa criança e observar melhor o que podia estar dificultando esse contato. Detalhes importantes que antes eram percebidos somente pelas cuidadoras que sem formação não sabiam como lidar com as questões ali presentes nas visitas. Porém, esse ponto também é atravessado pelo analisador dinheiro, próximo ponto

a ser trabalhado, visto que a equipe não recebe para trabalhar aos domingos com a justificativa de falta de verba. Diante do fato de não receberem, acabam indo quando podem, não se sentindo obrigadas a tal.

Mais surpresas nesse dia: a cozinha tinha sido reformada, estava com uma janela enorme para maior circulação de ar. Havia uma prestadora de serviços da Vara de Execuções Penais (VEP) limpando as divisórias onde as crianças dormem, as camas das crianças estavam com colchas e arrumadas. Uma educadora me mostrou toda feliz e dizendo que em vinte anos de instituição tinha sido a primeira vez que alguém elogiava o trabalho dela, referindo-se a psicóloga da instituição que estava comigo naquele momento (trecho retirado do meu diário de campo).

A partir desse episódio, penso na importância de valorizar o trabalho das cuidadoras, visto que são elas que ficam o tempo todo com as crianças e têm uma carga horária exaustiva, sentindo-se muitas vezes desestimuladas. A falta de formação pode fazer com que elas reproduzam o que aprenderam sem fazer maiores reflexões a respeito, um pouco de atenção para esses trabalhadores e um olhar direcionado pode fazer muita diferença para o cuidado e a proteção dessas crianças.

Outro ponto observado ao longo das conversas é que o abrigo não realizava acompanhamento de reintegração, não havendo qualquer trabalho com as crianças e suas famílias após a saída do abrigo. A equipe percebeu a necessidade de se fazer esse acompanhamento, criando com os familiares uma rede de cuidado e colocando-se a disposição para auxiliá-los no período de reinserção da criança na família. Podemos pensar que quando não se consegue ver a criança e as necessidades de cuidado que esta demanda, o trabalho com esta e com sua família não acontece.

Estar no campo é se deixar atravessar por ele, ver linhas de fuga sendo construídas pela nova equipe que tentava a todo instante lidar com as linhas duras, procurando torná-las mais flexíveis e em outros momentos se sentindo amarradas por elas. Desafio árduo que pude compartilhar com eles.

Desse modo, buscamos romper com a lógica binária que coloca em cena ou o “bem” ou o “mal”, evidenciando práticas sociais cotidianas que apontam para produções de formas rígidas, mortificadoras, mas que também atuam na expansão da vida, na invenção de novos modos de ser dentro dos abrigos (COELHO; TAVARES; CARMO, 2012, p. 6).

O cuidado, a atenção, o olhar afetuoso, a estimulação, o toque, o enfeite, a cortina, o brinquedo... aos poucos foi-se tentando substituir a lente da falta por outra em que sorrisos, brincadeiras, banho de piscina, sessão de pipoca passaram a existir. Olhar aquele lugar como

inóspido e totalmente ausente de cuidados como se não fosse possível a existência de afeto me causou intensos conflitos, pois era preciso acreditar nas potências ali existentes para assim me aproximar daquelas pessoas e junto com elas encontrar saídas, alternativas. “Descolonizar o olhar do técnico, propiciando uma interação dialógica capaz de reforçar, antes de reprimir, recursos tradicionais na situação em que se pretende intervir” (FONSECA, 2005, p. 50).

As saídas encontradas, a mudança da lente da falta para a lente do cuidado com o uso dos instrumentos ali presentes foram, ao longo dos dias passados ali dentro, tecendo cortinas com linhas maleáveis e tornando o abrigo mais fluido e flexível. Olhar o abrigo como um possível lugar de trocas, de afetos, de cuidado, como um lugar de aconchego e acolhimento que pode potencializar vidas em vez de ser um tempo sem investimento, um tempo em suspensão.

3.3 Analisador Dinheiro – (Re)pensando práticas

“as crianças são nossos patrões, graças à desgraça delas que estamos aqui, que temos emprego, salário” (fala de um funcionário do abrigo registrada no diário de campo).

Tomo esta frase como o ponto de partida para o presente analisador, o dinheiro. Olhar as crianças como patrões e ao mesmo tempo como seres em situação de desigualdade que precisam ser acolhidos por terem sido abandonados ou sofrido algum tipo de maus-tratos coloca as crianças em um duplo lugar, aquele que precisa ser protegido e ao mesmo tempo aquele que gera a proteção. Para que os serviços de acolhimento existam é preciso que existam crianças abandonadas, negligenciadas e vítimas de maus-tratos, assim como exista todo um aparato de controle e julgamento para determinar o que é abandono, negligência, maus-tratos e o conseqüente acolhimento. Há uma distância entre o ser patrão e o ser gerador deste trabalho, colocados num mesmo patamar na fala citada. Ser patrão é aquele que contrata, paga os salários, dita as regras, demite. As crianças, sobretudo oriundas da classe pobre, são o motivo para a existência do abrigo, os geradores deste trabalho, e não os patrões. A fala reforça a ideia da desigualdade social e coloca a criança também num lugar de vítima, como se fosse preciso que existisse essa desigualdade e esse sofrimento para que essas

pessoas tenham emprego, salário, dinheiro.

O próprio funcionamento de uma sociedade neo-liberal tem produzido uma população desassistida que, pela falta de políticas públicas eficazes, em especial as vinculadas aos direitos da criança e do adolescente e de serviços aos quais recorrer, tem engrossado a procura por profissionais que acreditam poder resolver seus problemas. Essas pessoas chegam a esses estabelecimentos, enviadas por diferentes autoridades ou mesmo por iniciativa própria, visto existir uma produção competente sobre as famílias, em especial a pobre, no sentido de torná-las incapazes de cuidar de seus filhos sem a tutela do Estado (COIMBRA; NASCIMENTO, 2004, p. 3).

O analisador dinheiro se faz presente desde o primeiro dia em que estive no abrigo, identificado por alguns autores (LAPASSADE, 1977; RODRIGUES, 1992) como analisador-D. As dificuldades financeiras são colocadas na mesa em todas as reuniões, sendo utilizadas como justificativa para a inexistência de mudança na estrutura física dos locais nos quais as crianças ficam. Destaque para o local destinado as crianças, pois os outros, quando possível, como tivemos oportunidade de descrever neste texto, são privilegiados.

A equipe tem pensado em diversas mudanças para os espaços físicos do abrigo, mas se deparam com as dificuldades financeiras e a ausência de acesso aos recursos para colocarem em prática seus projetos. Observei, em alguns momentos, a tentativa da equipe de estabelecer alianças comigo, a fim de que eu pudesse, em nome do lugar que ocupo na Justiça, auxiliá-las nessas reivindicações junto à presidência. Tal enderessamento me causou certa tensão: ter que lidar com o lugar de fiscalizadora a mim solicitado e ao mesmo tempo estar ali como pesquisadora que pretende que as construções sejam coletivas e aconteçam a partir desse movimento. Ter acesso a informações antes não acessadas que exigem de certa forma de mim uma ação fez com que eu assumisse esse duplo lugar: ao mesmo tempo em que busquei produzir com eles saídas que ocorram não pelo viés da cobrança e da fiscalização, mas sim pelo coletivo, partindo do entendimento de que tais mudanças tornariam o abrigo mais acolhedor, também comuniquei ao juiz e ao Ministério Público a questão em conjunto com a própria equipe a pedido desta. Tenho buscado aproveitar esse espaço de pesquisa-intervenção como espaço de troca, de deixar falar e de deixar se ouvir, criando condições para que eles mesmos abordem os temas que desejam.

Quando se criam condições para que os participantes dessa organização falem e discutam a respeito do tema, inicia-se um processo de desvelamento, ou seja, “de retirar os véus” que ainda ocultam muitos dos meandros pelos quais passa o dinheiro nas grandes organizações (L’ABBATE, 2004, p. 99).

Relatos de suspeitas de roubos, desvios de dinheiro de doações e da arrecadação do estacionamento permearam as falas dos funcionários e direção ao longo da pesquisa no que tange à administração anterior. Os funcionários tinham dificuldade para receber o pagamento, que geralmente era feito com atraso.

O discurso do atual presidente é de que ele não recebe nenhum dinheiro para assumir sua função, que não tem nenhum interesse financeiro e que tem receio do que podem vir a fazer com o abrigo, pois há “muitas pessoas com interesse em assumir a direção do local devido a sua ótima localização no bairro”. Diz ser seu trabalho ligado à religião católica e à filantropia, afirmando que ele e todo o seu corpo consultivo têm que prestar contas à Receita Federal todo ano a fim de comprovarem que não há desvio de verba.

O discurso religioso se descortinou em alguns momentos da pesquisa. Embora o abrigo não seja oficialmente religioso, a religião católica se faz presente. No refeitório há um tapete da última ceia pendurado na parede, as crianças rezam na hora da refeição para agradecer o alimento. O presidente afirma que a televisão acabou com a família e que ele acredita que as pessoas deveriam ter alguma religião, algo para acreditar. Percebo nesse discurso a dificuldade em lidar com os avanços tecnológicos e com as mudanças sociais existentes, colocando para o outro o modelo que ele acredita ser útil para sua própria vida. Respeitar a diferença de cada família e lidar com ela diariamente no abrigo, eis aí mais um desafio surgindo.

Estamos em 2015, vinte e cinco anos do ECA, com diversas mudanças legais que garantem o melhor atendimento para a criança e o adolescente, mas será que verificamos mudanças dentro dessas instituições? Em todas as minhas idas ao abrigo durante a pesquisa percebi o presidente envolvido com as questões administrativas, sempre voltadas para o financeiro. “Quanto arrecadamos na festa? Quanto temos que pagar com a folha de pagamento? Quais são as contas do mês? Empresa tal ou fulano prometeu uma doação....”

“Não mexe com dinheiro que fica difícil”. (Fala de um ex-funcionário)

Ao contrário do que acontecia na gestão anterior, atualmente os funcionários têm recebido os salários sem atrasos. As cuidadoras recebem um salário líquido de R\$ 803,00 (oitocentos e três reais) acrescidos de hora extra no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais). A equipe conseguiu passar a receber o piso salarial determinado pelos respectivos conselhos, porém não recebem para trabalhar aos domingos quando vão participar das visitas.

“Ninguém via as crianças, só viam dinheiro, roupa, doação.”

(Fala de um funcionário)

As crianças não tinham acesso aos brinquedos que ganhavam, ficavam trancados e alguns desapareciam. A nova equipe, principalmente a psicóloga, tem feito um trabalho com as cuidadoras de conscientização da importância do brincar para o desenvolvimento infantil. O trabalho também aponta para o direito das crianças ao acesso a esses brinquedos bem como ao aprendizado de como manusear e cuidar de cada um deles que, em caso de dano, devem ser trocados por novos.

A preocupação com o recebimento de doação, a separação de brinquedos novos de usados e a restrição de que as crianças tenham acesso somente em alguns momentos aos brinquedos, sendo estes velhos e quebrados, nos faz pensar sobre a visão que os funcionários, diretoria e presidência têm das crianças. Como se para essas crianças qualquer infância bastasse. Isso me remete a uma história contada por uma assistente social que na década de 80 trabalhou em um abrigo para crianças com deficiência e ao levar quindins para as crianças ouviu da diretora que essas crianças não tinham paladar e que ela poderia levar um doce mais barato, como se para essas crianças qualquer “coisa servisse”.

Durante minha pesquisa houve uma doação de edredon que fez com que a equipe conseguisse trocar os cobertores por edredons. Os cobertores causavam alergia nas crianças porque não eram lavados, tendo sido estabelecido um cronograma de troca de lençóis e edredons. Cada criança recebeu uma toalha com seu nome que no momento do desligamento levam para casa junto com roupas e brinquedos. Porém a equipe ainda vem encontrando resistência com relação a estas mudanças, havendo brinquedos que mesmo já separados para as crianças levarem desaparecem. (trecho retirado do diário de campo)

A nova assistente social ao chegar começou a andar pelo amplo espaço do abrigo e ao abrir cada sala, trancadas com chaves, foi percebendo novos mundos. Muita doação sem uso. Uma das doações era de cobertores, centenas deles. O que fazer com tantos cobertores se só acolhem cerca de 20 crianças? Decidiram doar os cobertores para outros abrigos e asilos, pois se continuassem guardados iriam estragar e perder sua utilidade.

A equipe realiza seu trabalho em determinado contexto institucional. Ao chegar nas instituições, as encontram muitas rotinas, regulamentos, tradições, modos de compreensão e de relacionamento instituídos. As instituições têm memória. Nem sempre esta memória é explícita ou consciente. Muitas vezes, são gestos que se repetem e ninguém sabe explicar a origem. É neste ponto que o Estatuto da Criança e do Adolescente encontra enormes dificuldades de implantação, porque ele exige a criação de um novo repertório. O antigo repertório do "Código de Menores" explicava-se pela função do internato/exclusão ou sequestro social, associada a uma dinâmica centrada na vigilância e punição. A distância da comunidade permitia o pacto de omissão e silêncio, enquanto na clausura só restava aos presos transgredir

ou acatar a morte civil em silêncio. Por isso, quando o sistema é destruidor, aquele que manifesta a ira revela ter preservado aspectos fundamentais da condição humana. A construção de um novo repertório dependerá da capacidade criativa da comunidade institucional, incluindo aí seus destinatários e suas famílias. A equipe deve definir suas metas, imaginar o futuro e estabelecer objetivos realizáveis que sejam ao mesmo tempo "abrangentes e detalhados". A meta transversal, aquela que deve permear todas as demais, é a construção de um ambiente solidário e promotor do potencial de todas as pessoas envolvidas no trabalho, seja na condição de operador seja como destinatário. Planejar de modo democrático participativo possibilita que todos os setores participem da construção do que fazer. Permite que os diferentes atores institucionais conheçam os problemas e as soluções que serão implementadas, dando sentido para suas ações e inserindo-as num conjunto articulado voltado para metas comuns. A experiência de planejar deve sempre contemplar os períodos de avaliação, na qual as operações, o cronograma e os responsáveis possam ser discutidos com todo o grupo avaliador. Com os resultados parciais avaliados é possível corrigir o plano de trabalho. Planejar/avaliar/planejar permite romper com o modelo do dano, pois o famoso discurso do "é muito difícil" deve ser substituído pelo "podemos fazer..." (VICENTE, 1999, p. 8).

Encontramos no abrigo pesquisado situação semelhante ao que foi analisado por Vicente (1999). Práticas que foram passando de um para outro sem saberem o porquê. A caridade e a filantropia tão presente vão de encontro ao ECA e a necessidade de promoção social da família. As doações são em prol do abrigo não da criança e de sua família.

A filantropia é um agente de técnicas. Técnicas que requerem de algumas condições para serem consumadas. Política e economia são conceitos que atravessam as redes técnicas. Para produzir as condições necessárias à proteção, a poupança emerge como um elemento básico, na medida em que oferece a autonomia necessária por um lado às famílias ou às obras que abraçam os "desamparados" e, por outro, ao contingente que busca qualificação para integrar o exército de assistência social (SCHEINVAR, 2000, p. 4).

Durante a pesquisa tiveram casos de familiares que manifestaram falta de recursos financeiros para visitar os filhos e em outros casos suas moradias precisavam de reparos para melhor acolher as crianças. Levantamos essas questões em reuniões e conversas a fim de verificarmos a possibilidade de alguém doar telhas ou o dinheiro do transporte, por exemplo, tendo essas ideias sido recebidas com resistência, como se a função do abrigo fosse somente manter as crianças ali dentro, não abrangendo a família e as necessidades que ela tem para conseguir acolher os filhos de volta.

Em minha atuação na Vara da Infância e da Juventude atendi uma vez um caso de uma adolescente surda que foi acolhida devido ao uso abusivo de álcool de sua mãe. As professoras da escola e a equipe do posto de saúde que atendia a família, muito mobilizadas com a situação, resolveram dar todo o suporte a mãe e filha conseguindo uma internação para tratamento e com a ajuda da comunidade fizeram uma reforma na casa delas. A mãe se recuperou e pode receber a filha de volta. Ressalto que este trabalho não foi feito pelo abrigo

e sim pela rede que se estabeleceu diante do caso.

Outro exemplo é um abrigo da prefeitura que acolhe adolescentes. Os meninos realizam trabalhos dentro e fora do abrigo e a comunidade e a Clínica da Família participam ativamente. São adolescentes, em sua maioria, usuários de drogas e que já cometeram atos infracionais, uma parcela marginalizada e vista como difícil para atendimento, porém, a partir de um olhar diferenciado por parte da equipe e de funcionários esses meninos vêm recebendo um novo olhar e a acolhida da comunidade. Os próprios adolescentes com a ajuda dessas pessoas têm feito reformas na casa na qual estão acolhidos, com pequenos detalhes como espelhos, enfeites, tintas, dando ao abrigo cara de casa e com baixo custo, ressaltando que muito desse trabalho é feito com sucata. Em vez de apontarem as dificuldades e ausência de recursos financeiros, linhas flexíveis e saídas possíveis são criadas dando a esses adolescentes um lugar de acolhida e de sujeitos de direito.

Em conversas pelo abrigo, percebi que não há conhecimento sobre o ECA e que o pensamento da presidência e diretoria segue embasado na filantropia e no recolhimento de crianças. Questões como a exigência de acolher somente vinte crianças em um espaço que acolhia cem a cento e vinte foram constantemente levantadas. Acreditam que há muitas crianças na rua abandonadas e usando drogas que poderiam estar no abrigo, tendo em vista o fato da entidade ter um amplo espaço sem uso, permanecendo a lógica do recolhimento e controle.

Diante dessa argumentação, a equipe sugeriu a abertura de uma creche na parte que não é utilizada pelo abrigo (mais da metade), porém encontrou resistência com a justificativa de que existem suspeitas e falas com relação ao faturamento do abrigo, considerando que uma creche atrairia pessoas com interesses financeiros. A presidência percebe que a comunidade acredita que o abrigo seja uma fonte geradora de renda e que transformar o espaço em creche aumentaria essa suspeita. No entanto, propôs a possibilidade de alugar o espaço para o comércio, que também seria uma fonte de renda só que não voltada para o atendimento de crianças. A creche poderia ser um espaço de educação e interação, na qual crianças passariam o dia enquanto seus pais trabalham, evitando possíveis acolhimentos, no entanto, essa visão não parece ser contemplada pela presidência e diretoria que acredita que o trabalho deve continuar se dando somente através do abrigo. A questão do dinheiro foi colocada como justificativa para o não investimento em uma creche, porém a proposta de aluguel do espaço também geraria renda, o que aponta para a possibilidade de haver sim o interesse pelo dinheiro sem que as crianças estejam como foco de atendimento.

Entre as razões que contribuem para essa situação, cabe mencionar que tais instituições enfrentam inúmeras dificuldades para o cumprimento de suas atribuições, relacionadas inclusive a questões de ordem cultural. Basta considerar que, para além das restrições financeiras, materiais e de recursos humanos enfrentadas cotidianamente, ainda é muito presente entre as entidades de abrigo a percepção de que, havendo problemas familiares, o melhor lugar para crianças e adolescentes é a instituição, onde podem “ter melhores condições de vida”. Isto acaba resultando em certa “apropriação” desses meninos e meninas pelos abrigos e na ausência de preocupação com a promoção de seu direito à convivência familiar e comunitária (SILVA; AQUINO, 2005, p. 192).

O abrigo tem um histórico de suspeitas de roubos e desvios de dinheiro que parecem estar mais no foco do que o cuidado com as crianças. Criar uma creche popular, por exemplo, poderia auxiliar muitas famílias da região que saem para trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos, bem como daria um novo sentido e utilidade para o espaço vago. No entanto, encontramos resistência e desacordo, privilegiando que o espaço seja utilizado de outra forma, e que o abrigo mantenha somente o atendimento pela via do confinamento e da institucionalização.

O retrato atual do abrigo é semelhante aos retratos da década de sessenta encontrados por mim em um arquivo no qual existem membros da diretoria em festas vendo a apresentação de crianças enquanto a comunidade assiste e gasta dinheiro nas barraquinhas de comida, bebida e brincadeiras.

O atual presidente afirma que foi o primeiro a abrir o abrigo para a diretoria que antes não conhecia sequer seu espaço físico, participando apenas das festas que ocorrem no estacionamento. O corpo consultivo, segundo a diretora tesoureira, não gera despesas para a entidade, sendo necessária a existência de todos para gerenciar os bens da mesma. Os membros são do Lions e do Rotary Clube. Contam que descobriram recentemente que a entidade tem mais um estacionamento no bairro e duas casas que estão com o cunhado do falecido presidente sem contrato de locação. Este trabalhava no estacionamento do abrigo, sendo acusado de desvio junto com o falecido. Afirmam que estão regularizando a situação para que esta renda seja revertida para o abrigo.

O juiz titular da Vara da Infância e da Juventude à qual o abrigo está ligado convocou a presidência e a diretoria para uma reunião em seu gabinete. Eu não tinha conhecimento de que haveria a reunião, sendo surpreendida ao chegar no trabalho com a presença de todos no local. Apesar do conhecimento de que eu estava realizando a pesquisa e, portanto, mais presente neste abrigo, não fui comunicada nem convidada a participar desta reunião. Soube pela equipe do abrigo que o juiz os convocou para explicar para a presidência e membros da diretoria as diretrizes do ECA e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento,

afirmando que estava recebendo muitas queixas a respeito do funcionamento deste abrigo. Abordou temas como a necessidade do trabalho com as famílias, de que as visitas sejam amplas e que a equipe tenha condições de realizar o trabalho com as famílias e as crianças, sendo o parecer da equipe que embasa a decisão judicial, questões semelhantes às abordadas na reunião que o mesmo fez anteriormente com a presença de representantes dos abrigos.

Acreditamos que foi o primeiro contato dos diretores com a Vara e com a legislação sobre infância e juventude, tendo em vista o fato de somente a equipe ter participado das audiências, discussões de casos e reuniões realizadas anteriormente.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e as Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional (2009) prevêem um trabalho com as famílias com intuito de manter os vínculos com crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional, bem como facilitar e promover o retorno ao final do período de abrigamento.

Desde o primeiro dia da minha pesquisa a questão da exigência de mudanças do espaço físico feitas pelo Ministério Público bem como as promessas de doações feitas por grandes empresas e conhecidos foram colocadas em pauta. No entanto, as mudanças não ocorreram. A fala é que para elas serem feitas é necessário dinheiro e doações. A reprodução do discurso da falta de condições de investir nos espaços para as crianças continua presente, porém foram feitos investimentos no local em que as festas acontecem e na construção de uma sala-museu com fins de arrecadação monetária da comunidade. O fato dos conselheiros não conhecerem o ECA, a realidade das crianças e do trabalho que deve ser desenvolvido por uma instituição de acolhimento bem como terem uma visão voltada para a filantropia podem estar ligados às escolhas dos investimentos financeiros da entidade.

No entanto, alguns deslocamentos foram possíveis e a equipe conseguiu uma sala com computadores, telefone e impressora; uma brinquedoteca foi montada com os brinquedos doados e selecionados pela equipe.

Gostaríamos também de analisar a questão do uso do carro. O controle do carro para evitar gastos é feito pela administração, o que impossibilita que a equipe possa fazer visitas bem como que as crianças sejam levadas para a escola e ao médico, indo muitas vezes a pé, de ônibus ou contando com a ajuda de voluntários e familiares. Olhando a questão do carro a partir do analisador dinheiro, usar o carro gera gastos com combustível, motorista e manutenção, o carro não é visto como instrumento de trabalho da equipe nem como meio de transporte para as crianças, sendo usado muitas vezes para recolher doações na comunidade

ou empresas e o motorista como mão de obra para o estacionamento rotativo do abrigo, que é um gerador de renda.

Em uma pesquisa realizada no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (SAICA), por uma psicóloga deste serviço a respeito de sua vivência e reflexão do cotidiano, podemos observar as mesmas questões encontradas por nós em nossa pesquisa no que tange a voluntariado, doações e festas.

Quando o natal, o dia das crianças ou outras datas festivas se aproximavam, a casa ia gradativamente se transformando em um inferno. O telefone tocava sem parar, eram voluntários e instituições que desejavam conhecer a casa, trazer presentes ou organizar festas de comemoração. Como as doações auxiliavam a cobrir os gastos que o convênio com a prefeitura não abarcava, a diretriz institucional era para que aceitássemos praticamente todos os voluntários, na esperança de que algum deles oferecesse doações mais substanciais. Era como se em cada voluntário pudesse estar a salvação e, como não se sabia em qual, aceitavam-se todos. A consequência dessa aceitação irrestrita era a participação em programas sem sentido e, muitas vezes, a sobreposição de festas, presentes e visitas. Em épocas festivas, cada grupo, ou empresa, propunha-se a organizar uma festa, porém isoladamente dos outros grupos. Como a instituição também não se posicionava, o resultado eram quatro festas de natal, cinco comemorações do dia das crianças, três de páscoa. A grande maioria ruins, com um presente no final.

Com a proliferação de presentes decorrentes dessas festas, muitos eram jogados no terreno vizinho ou quebrados instantaneamente. A crítica recaía então para as crianças, “que não sabiam dar valor”, sem que se levasse em consideração o contexto e o sentido das festas, ou mesmo o que de fato elas queriam ganhar como presente. Era como se, por serem crianças “de” abrigo, devessem agradecer por qualquer presente, mesmo que repetido, mesmo que a roupa não fosse da sua numeração, mesmo que eles não quisessem mais uma bola ou preferissem um presente coletivo, quem sabe, uma bicicleta. (GUEDES; SCARCELLI, 2014, p. 59).

Posição delicada esta exigida à equipe técnica que para além de seu trabalho com as crianças, suas famílias e os funcionários precisam lidar com as questões que envolvam as doações e as festas. Assim como o observado por Guedes e Scarcelli (2014), no abrigo por nós estudado existem várias festas e o recebimento de doações. Não há um gerenciamento das doações e das festas, havendo uma tentativa de organização feita na secretaria. Porém, o objetivo das festas não é discutido nem trabalhado junto com os funcionários, crianças e familiares. Os ganhos com as festas promovidas pelo próprio abrigo não são divulgados nem o que é feito com o dinheiro. A comunidade pode fazer festas para as crianças, ficando no passado os pais e familiares proibidos de participar. A equipe tem orientado para que os agendamentos ocorram em horário distinto das visitas e que se for no mesmo horário a família participará.

A nova funcionária da secretaria pensou em expor os ganhos e despesas do abrigo em um mural na secretaria para que todos soubessem os valores que entram e saem na instituição, dando assim mais transparência, confiança e conhecimento a todos. Afirma que não é muito

dinheiro e que devido ao fato das pessoas não conhecerem a realidade poderiam imaginar valores irrealistas. Achei a ideia ótima e utilizei a questão como disparador para a discussão sobre o dinheiro com um membro da diretoria e a presidência.

No entanto, de pronto não houve concordância com a proposta com a justificativa de que o abrigo era uma empresa na qual somente o corpo consultivo poderia ter acesso ao balancete, acreditando que se os funcionários soubessem dos ganhos e gastos reivindicariam aumento salarial ou o risco de roubos aumentaria. Os membros dos conselhos são os que recebem o referido balancete, sendo eles associados do abrigo. Qualquer pessoa pode ser sócia, desde que contribua financeiramente, sendo convidado pelo presidente para fazer parte da diretoria e conselhos. A gestão do abrigo se dá pelos conselheiros, diretores e presidência sendo sua entrada permeada pelo dinheiro. Os conselheiros não participam do cotidiano do abrigo, estando presentes somente em reuniões e festas. Os funcionários que estão diariamente no abrigo não podem ter acesso a estas informações, sendo as mesmas acessíveis somente aos que desconhecem a realidade da entidade de acolhimento, o que caracteriza uma gestão verticalizada que não leva em conta as necessidades das crianças, familiares e funcionários.

A lógica do capital está presente na entrada de um membro para o conselho do abrigo, no funcionamento da entidade e nas suspeitas de roubos e desvios. Para ser membro do conselho é preciso se associar ao abrigo através do pagamento de mensalidade. A palavra sócio traz em si dois entendimentos: um voltado para a parceria, colaboração e o outro para a sociedade em uma empresa na qual o lucro é visado. Por se tratar de um abrigo que recebe crianças vítimas de maus-tratos, abandono ou negligência que estão acolhidas temporariamente, poderíamos pensar o conceito de sócio como o de colaborador, pessoas que colaboram para o trabalho com crianças carentes que necessitam da contribuição da sociedade civil para seu sustento, tendo a via da caridade e da filantropia suas raízes. A associação estaria aí ligada ao bem-fazer, vinculando a associação à entidade como uma forma de exercer a caridade e garantir um lugar no céu. Porém, se pensarmos o abrigo como uma empresa, como o próprio presidente a definiu quando questionamos a viabilidade de expor os ganhos e gastos do abrigo, podemos pensá-lo como local em que existem lucros que devem ser mantidos em segredo para não cobiçar o olhar ganancioso do outro. Segundo o estatuto da entidade, trata-se de entidade filantrópica sem fins lucrativos que presta um serviço de acolhimento de crianças. Poderíamos falar em pilantropia⁴⁴ quando pensamos e vemos o abrigo como um

⁴⁴ Termo usado informalmente como crítica às Organizações Não Governamentais que em nome da filantropia e da caridade utilizam os recursos recebidos em próprio proveito.

espaço depositário de crianças sem direitos à infância, no qual o valor do dinheiro, do capital está em primeiro plano em detrimento ao valor da infância que permanece naquele espaço como mero objeto necessário para toda essa maquinaria que não funciona sem sequer ter acesso ao capital gerado.

Pegaremos de empréstimo as análises de Guattari (1985) a respeito do Capital Mundial Integrado (CMI) para pensarmos o abrigo. O capitalismo incorporou historicamente todos os tipos de atividades que escapavam formalmente da definição de trabalho (atividades da vida doméstica, da cultura, do esporte, da religião, do turismo, e da educação, por exemplo), fazendo com que todos os setores fossem produtivos tanto econômica quanto subjetivamente.

O capitalismo, depois de invadir quase todas as superfícies, não pode mais manter seu impulso expansionista próprio de suas fases coloniais e imperialistas. Este cerco do seu campo de ação obriga-o a se recompor internamente o tempo todo, reconvertendo constantemente seus espaços econômicos e sociais, seus modos de controle e de sujeição do conjunto das sociedades humanas... Sua expansão, seus meios de crescimento, o CMI deverá doravante encontrá-los trabalhando as mesmas formações de poder, remanejando as relações sociais e desenvolvendo mercados cada vez mais artificiais, não só no campo dos bens, mas também no das informações e dos afetos (GUATTARI, 1985, p. 213/214).

Quando pensamos o abrigo, pensamos nos afetos e nas vidas ali presentes que estão imersos dentro dessa lógica capitalista que molda as relações e o olhar com relação às crianças e suas famílias, produzindo subjetividades capitalistas. O abrigo pode ser visto como um mercado artificial no qual as relações de cuidado e afeto são capturadas, restando a invisibilidade e o controle dos corpos. Para Guattari (1985), o CMI estimula a produção desejante por meio de relações sociais para depois capturá-las a partir de seus próprios valores de mercado. O desejo é manipulado pelo capitalismo, sendo produzido nos encontros ocorridos no campo social. Os fluxos desejantes produzidos passam antes por uma axiomatização capitalista para depois ser sentido. A singularização seria um processo de rompimento com a axiomatização capitalista, levando a outras maneiras de ser, sentir e se relacionar.

O controle e a organização social estão diretamente ligados aos processos maquínicos, sendo através “dessa produção de subjetividade capitalística que as classes e castas que detêm o poder nas sociedades industriais tendem a assegurar um controle cada vez mais despótico sobre o sistema de produção e de vida social” (GUATTARI; ROLNIK, 1986, p. 39). As famílias pobres têm seus filhos retirados e abrigados em nome de um controle social exercido pelo Estado e suas máquinas. Ao chegar ao abrigo, a criança não tem voz, está inserida na

produção de subjetividade capitalística que tem como função a “infantilização” dela e de sua família, um dos elementos essenciais da subjetividade capitalística, na qual suas vidas são pensadas e organizadas através da mediação do Estado (GUATTARI e ROLNIK, 1986).

O analisador-D esteve presente nos discursos, nas reivindicações de melhores condições salariais, nas festas, no uso do carro, dos brinquedos, das doações bem como nas condições físicas dos espaços destinados às crianças. A filantropia e o dinheiro estão diretamente ligados, sendo observados movimentos em prol do ganho financeiro que vise o assistencialismo, porém a preocupação com o cuidado infantil e com a transformação do abrigo como espaço de acolhimento parecem não estar em foco.

3.4 Os analisadores e seus atravessamentos

O institucionalismo afirma que as grandes mudanças históricas, as macromudanças, são sempre resultados de pequenas micromudanças e que os grandes poderes que vigoram na sociedade são apenas formas resultantes de pequenas que se chocam e conectam em espaços microscópicos de uma sociedade (BAREMBLITT, 1998, p. 45).

Optei por trabalhar separadamente situações em que os três analisadores apresentados anteriormente – chave, cortina e dinheiro – estiveram presentes. Por atravessamento entende-se a “interpenetração a nível da função, do conservador, do reprodutivo” (BAREMBLITT, 1998, p. 36).

Começamos analisando a própria cortina. Como abordado, a psicóloga ofereceu a doação de tecidos coloridos para as cortinas das janelas da ala do segundo andar local em que as crianças dormem, com o objetivo de tornar as grandes alas mais acolhedoras e com ar de casa. Foram solicitadas apenas as medidas e os varais para que as cortinas fossem providenciadas, no entanto, as medidas e os varais não surgiram, linhas maleáveis e linhas duras se entremearam na construção do tecido.

A oferta da cortina aconteceu logo no início da pesquisa e ao perceber que as cortinas não foram colocadas tentei abordar a questão com o presidente e com a equipe que me informaram que só colocariam as cortinas depois que fossem feitas todas as obras necessárias para transformar as alas em quartos. Porém, mais de um ano depois do início da pesquisa as referidas obras não tiveram início e as cortinas tampouco foram colocadas. Por que atrelar um ato ao outro? O que da burocracia emperra os movimentos?

O uso da cortina como analisador de cuidado, acolhimento, afeto nos faz refletir o quanto o abrigo mantém sua característica de asilo-exílio, não havendo a preocupação com o cuidado e com o tornar o ambiente acolhedor. As crianças não têm poder decisório a respeito do espaço em que vivem, todas as escolhas perpassam pelo poder decisório dos adultos, que controlam o que elas têm direito e acesso. O controle de colocar ou não a cortina marca o poder do que as crianças podem ou não ter e os custos que demandam a transformação das alas em quartos são dados como justificativa para a não realização das obras exigidas pelo Ministério Público. Atrélam a não colocação da cortina à falta de dinheiro para a realização das obras, o que não parece ter ligação direta. A colocação da cortina poderia ser feita sem custos, já que foi oferecida como doação, tornando assim o ambiente mais acolhedor, decorado. O atrelamento do uso das cortinas à necessidade das obras reforça essa maquinaria que não funciona, sendo as crianças colocadas neste “não lugar” (VICENTE, 1999), uma infância que não é vista, somente pela ótica de ser a fonte de renda e sustento do salário dos funcionários e da garantia de um lugar no céu para quem contribui de forma caridosa com o sustento da pilantropia.

Ter ou não a chave do carro, poder ou não sair com o carro, quem pode, quando e por que, foram algumas das questões percebidas que serviram de análise para a pesquisa. Ter acesso ao carro não era uma garantia e sim mais um instrumento de controle dos corpos ali existentes (crianças e equipe técnica). A equipe tinha que pedir com antecedência o uso do carro além de ter que justificar a todo o tempo a necessidade de seu uso, que parecia não ser entendida como tal quando lhe era questionado o motivo de não fazerem as visitas domiciliares de ônibus ou de trem. As crianças, muitas vezes, por não poderem usar o carro, que ficava ocioso, iam para a escola e para o médico a pé ou de ônibus. Se por um lado a chave é o que faz o carro andar, sentar no banco do motorista quando o carro tem gasolina significa escolher caminhos, olhar ou não as crianças como sujeitos. Entender que essas crianças precisam do carro e que a existência do abrigo e do carro se devem a existência das crianças parece não ser o entendimento da administração. Usar o carro gera gastos com combustível, motorista e manutenção, o carro não é visto como instrumento de trabalho da equipe nem como meio de transporte para as crianças, sendo usado muitas vezes para recolher doações na comunidade ou empresas. O motorista algumas vezes faz serviço de manobrista no estacionamento rotativo do abrigo, não ficando disponível para dirigir a Kombi. Ao término da pesquisa o carro estava quebrado e a prefeitura havia oferecido a doação de um carro novo para o abrigo, o que não foi aceito com a justificativa de que não teriam como arcar com as despesas exigidas com a manutenção do veículo. O dinheiro é um componente

fundamental no acesso a serviços e direitos dos quais as crianças irão ou não usufruir. Essa análise nos leva a refletir sobre a visão que o abrigo tem das crianças e do que elas precisam, não sendo o carro um benefício que elas tenham acesso.

Os brinquedos trancados sem que seu uso seja permitido, o controle da chave da sala, quem controla, em que momento pode abrir, para quem e por que; o pouco uso por parte das educadoras e o destino dos melhores brinquedos para a obtenção de recursos materiais falam da concepção de criança presente na instituição acolhimento. Pensar que os brinquedos auxiliam no desenvolvimento e estimulação das crianças, bem como na interação entre elas e os adultos, esta privação fala da forma como o cuidado é estabelecido e como as práticas estão ali instituídas.

No que tange à exigência de que as crianças fossem matriculadas em creche, feita pelo Ministério Público (MP), podemos observar que até então o abrigo funcionava como uma instituição quase que total (GOFFMAN, 1996), da qual as crianças só saíam em idade escolar para frequentar o ensino regular, ficando as menores de sete anos no abrigo com as cuidadoras. Com a nova determinação do MP de colocação das crianças em creche, algumas resistências foram observadas, visto que não se entendia a inserção em creche como uma necessidade devido ao fato de existirem cuidadores no abrigo contratados para isso. Em conversas com a equipe questões como estimulação, contato com crianças não institucionalizadas e a possibilidade de melhor organizar a carga horária das cuidadoras e consequentemente suas condições de trabalho e cuidado com as crianças foram levantadas por elas como pontos positivos para a inserção das crianças em creche, o que acabou sendo feito. Porém, logo surgiu a preocupação com o transporte, visto que acarretaria gastos e a necessidade de se conciliar os horários de escola e creche das crianças acolhidas bem como o uso do carro teria que ser garantido. Todas essas questões mostram que as crianças não estão em primeiro plano, por mais paradoxal que pareça, visto se tratar de uma instituição de acolhimento de crianças.

As cuidadoras trabalhavam 12 horas por dia com poucas folgas, chegando a ficar doze dias sem folgar. Foram feitas mudanças na escala para garantir que as cuidadoras tenham horário de almoço e folgas (oito folgas mensais), tornando assim o trabalho menos cansativo e dentro das exigências legais. A função delas na carteira de trabalho também foi alterada de servente para auxiliar de cuidador devido ao fato de terem o ensino fundamental.

Uma das cuidadoras afirma que antes havia privilégios com relação às folgas e que agora os direitos e deveres são iguais para todas. Observa-se o controle dos corpos das cuidadoras através da extensiva carga horária e da existência de privilégios para umas em

detrimento das outras, que aos poucos foi se modificando nas práticas instituídas neste abrigo. Ter horário de almoço foi entendido a princípio como desnecessário, como se elas não tivessem esse direito trabalhista garantido, resistência até mesmo por parte das cuidadoras que estavam acostumadas a almoçar durante o momento em que olhavam as crianças – nem elas são corpos que contam, nem as crianças (BUTLER, 2000).

Cuidador/a social, também chamado de Educador/a social, é uma categoria profissional sem regulação, sem representação, sem direitos, e o trabalho, grande parte das vezes, ainda é visto como caridoso, natural das mulheres, que exigem apenas doação interna, por isso nem sempre é reconhecido como trabalho. Olhar a função das cuidadoras como um não trabalho que não tem garantias legais para além do salário nem exige formação mínima fala do não reconhecimento dessa função como trabalho até mesmo pelas próprias cuidadoras. O não trabalho parece estar atrelado a não infância e ao não cuidado existente para com essas crianças pobres que ali se encontram.

Suponho que a melhoria das condições de trabalho das cuidadoras, o reconhecimento e a valorização do trabalho dessas profissionais refletiria diretamente no trabalho exercido por elas. Com salário e horário dignos, bem como um ambiente permeado por respeito e garantia de direitos, o atendimento às crianças pode se tornar mais acolhedor e cuidadoso, melhorando a qualidade da interação entre as cuidadoras e as crianças. Porém, para garantir as folgas, horário de almoço e melhores condições trabalhistas, foi necessário contratarem mais uma cuidadora, o que gerou mais gastos e queixas por parte da administração, mostrando uma tensão entre o entendimento desta função como trabalho e o que essas crianças merecem.

As visitas ocorriam aos domingos durante duas horas na parte da tarde. A equipe técnica não participava das visitas, ficando somente a cargo das cuidadoras, que quando tinham alguma dificuldade suspendiam as visitas, não havendo um trabalho com as famílias e as crianças nesses momentos. Logo no início da pesquisa, como fruto de uma reunião, a equipe decidiu participar em sistema de plantão das visitas, entendendo que seria uma oportunidade de se aproximarem dos familiares bem como observarem a interação destes com as crianças, realizando um trabalho mais aprofundado que visasse a reintegração familiar. Porém, o presidente afirma não ter condições de arcar com o pagamento de hora extra para a equipe que acabou optando por participar das visitas quando puderem, visto não receberem para este trabalho. Linhas duras entremeadas por linhas maleáveis, flexíveis. A equipe entende a importância de estar presente nas visitas como forma de facilitar o trabalho, fazer acontecer, no entanto, se depara com a linha dura de não ser paga para tal trabalho, como se precisassem doar esse tempo de forma caridosa em prol das crianças, ou

quicá do bolso da “instituição”. Não há o reconhecimento por parte do abrigo de que participar das visitas seja trabalho nem o entendimento a respeito da necessidade de se trabalhar a reintegração familiar com a maior brevidade possível, dizendo tudo isso muito a respeito da visão existente dessas crianças e de suas famílias. Como alternativa a equipe decidiu ampliar as visitas para horários durante a semana, vindo em algumas ocasiões aos domingos mesmo sem receber para tal trabalho.

Os atravessamentos que os analisadores chave, cortina e dinheiro propõem apontam para questões relacionadas a como as crianças e suas famílias são vistas, bem como que tipo de cuidado recebem em nome da proteção e da garantia de direitos. Parece que as violações dos direitos acabam sendo perpetuadas durante o acolhimento, ficando as crianças em uma instituição fechada, com pouco acesso aos seus familiares, privada de afetos e interações cuidadosas. A mudança da visão de patrões ou geradores de trabalho, emprego e gastos para uma visão de que se tratam de crianças que têm direito à infância e precisam de cuidados e de acesso à família e à comunidade parece ser o desafio que pudemos apenas trilhar os primeiros passos para esse caminho, tecendo coletivamente cortinas e copiando chaves.

INFÂNCIA EM SUSPENSÃO

É bom ser criança
 É bom ser criança
 Ter de todos atenção
 Da mamãe, carinho
 Do papai, a proteção
 É tão bom se divertir
 E não ter que trabalhar
 Só comer, crescer, dormir, brincar
 É bom ser criança
 Isso às vezes nos convém
 Nós temos direitos
 Que gente grande não tem
 Só brincar, brincar, brincar
 Sem pensar no boletim
 Bem que isso podia nunca mais ter fim
 É bom ser criança
 E não ter que se preocupar
 Com a conta no banco
 Nem com filhos pra criar
 É tão bom não ter que ter
 Prestações pra se pagar
 Só comer, crescer, dormir, brincar
 É bom ser criança
 Ter amigos de montão
 Fazer cross saltando
 Tirando as rodas do chão
 Soltar pipas lá no céu
 Deslizar sobre patins
 Bem que isso podia nunca mais ter fim
Toquinho

Se não vejo na criança uma criança, é porque alguém a violentou antes, e o que vejo é o que sobrou de tudo que lhe foi tirado. Essa que vejo na rua sem pai, sem mãe, sem casa, cama e comida, essa que vive a solidão das noites sem gente por perto, é um grito, é um espanto. Diante dela, o mundo deveria parar para começar um novo encontro, porque a criança é o princípio sem fim e o seu fim é o fim de todos nós. (Herbert de Souza)

O presente trabalho teve como objetivo a realização de uma pesquisa-intervenção em uma instituição de acolhimento. Inicialmente pretendia-se realizar um estudo sobre como as famílias das crianças e adolescentes são vistas pelos profissionais que as acolhem. No entanto, a pesquisa foi tomando novos rumos e aos poucos uma pesquisa-intervenção foi sendo desenhada. Para tal, reuniões, encontros e conversas foram realizadas com a equipe técnica do abrigo, presidência, membro da diretoria, funcionários administrativos e cuidadoras, construindo assim coletivamente demandas e análises.

A expressão “instituição de acolhimento” foi utilizada para se referir ao termo legal usado na atualidade para o estabelecimento no qual as crianças e adolescentes são acolhidos, sendo usados também como sinônimos as palavras abrigo e entidade de acolhimento. A

expressão “instituição acolhimento” faz referência ao universo que diz respeito a prática de acolher, entendendo o conceito de instituição da Análise Institucional (RODRIGUES; SOUZA, 1991) que é aquele que atravessa o estabelecimento e se refere às relações estabelecidas, que devem ser postas em análise.

Construindo coletivamente as demandas, foi possível colocar a instituição acolhimento em análise. Três analisadores foram destacados para se pensar as práticas do abrigar/acolher. A chave esteve ligada à análise do lugar do especialista e da relação saber/poder existente em nome da proteção. O analisador cortina fez referência ao entendimento da criança enquanto sujeito e os cuidados que ela vem recebendo no abrigo. O analisador dinheiro, analisador-D (LAPASSADE, 1977; RODRIGUES; BARROS, 1992), perpassa as práticas do abrigar colocando em cena as constantes dificuldades financeiras e as necessidades de recebimento de novas doações e ajudas em nome da caridade e do trabalho com as crianças.

O trânsito percorrido entre o lugar de psicóloga da Justiça e pesquisadora foi colocado em análise através da análise de implicações (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008; NASCIMENTO, 2012; RODRIGUES, 2012). Muitos afetos e implicações surgiram que serviram para repensar práticas e pensamentos. O lugar de especialista a que fui convocada a assumir ao longo da pesquisa me exigiu trânsitos e a busca por estabelecer novas relações com o abrigo que não fosse a de predizer e ensinar a respeito de como deveria funcionar. Estar na entidade como pesquisadora me colocou novas questões antes impensadas, produzindo significativas mudanças na minha forma de pensar o abrigo e meu trabalho.

Estar no estabelecimento e ter a oportunidade de colocá-lo em análise fez com que fosse possível pensarmos sobre a visão de ser criança e o direito à infância. As práticas de abrigar parecem ainda ligadas às práticas de tutelar, controlar, recolher as crianças e adolescentes pobres, apesar das mudanças dos Direitos Internacionais da Criança e do Adolescente.

Esperar-se-ia que a categoria ‘infância’ uma vez construída levasse a que a criança pudesse gozar do estatuto que teoricamente lhe vem sendo atribuído. Todavia, continua a existir alguma resistência e é no domínio jurídico que encontramos as maiores discrepâncias, entre o que se ratifica (*e.g.* Convenção dos Direitos da Criança) e o que de facto se pratica. A busca de visibilidade para as crianças acaba por ser conseguida à custa do assumir da sua vulnerabilidade e necessidade de proteção, perpetuando-se o risco de vitimação, pessoal e social (SANI, 2013, p. 84).

O espaço que era para ser de acolhimento mostra-se como um espaço reprodutor de desigualdade, privação, julgamento e criminalização. As crianças não são vistas e acabam passando no abrigo um tempo em suspensão, sem investimento em seu desenvolvimento,

crescimento e educação, os contatos com a família são limitados e a interação com os adultos não é estimulada, sendo privados do brincar e do ser criança.

Depósito, asilo, exílio, espaço de reprodução de desigualdades que faz parte da maquinaria da proteção, linhas duras que são entremeadas por linhas maleáveis construindo saídas para tecer novos encontros e cenários. Junto à equipe e às cuidadoras, alguns caminhos foram traçados em direção à potencialização dessas vidas tão castigadas pelo controle e judicialização. Um trabalho em equipe começou a ser tecido, no qual trocas, discussões sobre os casos e atendimentos surgiram. Os pais passaram a circular pelo abrigo, vendo seus filhos, sendo abraçados por estes com sorrisos estampados em seus rostos. Afetos, trocas e saídas, neste caso do abrigo, começaram a surgir. Alguns brinquedos conseguem escapar de trás das portas, abrindo-as e chegando às mãos das crianças, outros ainda persistem em manter as práticas instituídas do depósito e da vida em suspensão.

No final da pesquisa pude retornar ao meu objetivo anterior que era realizar um estudo sobre como as famílias das crianças e adolescentes eram vistas pelos profissionais que as acolhem, buscando entender como esta visão atravessa o trabalho que é feito junto a essas famílias. Foi possível perceber que antes de se pensar nas famílias é preciso olhar as crianças que não parecem estar sendo vistas como sujeitos de direito. Nos locais em que não há crianças e não há infância, não é possível que um trabalho com as famílias aconteça. Antes é preciso pensar que se tratam de crianças que têm direito a uma infância e que o acolhimento não deveria ser um tempo em suspensão no qual existe o agravamento de perdas e a destituição do lugar de criança, mas sim um tempo de garantia de direito à infância, ao brincar, ao viver em comunidade, seja de outras crianças, de forma provisória, seja com a família – que se tem e que deve ser olhada.

Sem ter a pretensão de ser conclusiva e de pensar que os encontros e análises aqui presentes podem ser generalizados para todas as instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, termino este trabalho apostando em novas formas de acolhimento e de vida. Acreditando na potência criativa e inventiva que pode tornar a instituição (de) acolhimento um momento no qual seja possível vivenciar a infância com cuidado, afeto, vínculo e alegria, em que o tempo, compositor de destinos, seja um senhor tão bonito como canta Caetano Veloso.

Oração ao Tempo

És um senhor tão bonito
Quanto a cara do meu filho
Tempo tempo tempo tempo
Vou te fazer um pedido

Tempo tempo tempo tempo

Compositor de destinos
Tambor de todos os ritmos
Tempo tempo tempo tempo
Entro num acordo contigo
Tempo tempo tempo tempo

Por seres tão inventivo
E pareceres contínuo
Tempo tempo tempo tempo
És um dos deuses mais lindos
Tempo tempo tempo tempo

Que sejas ainda mais vivo
No som do meu estribilho
Tempo tempo tempo tempo
Ouve bem o que te digo
Tempo tempo tempo tempo

Peço-te o prazer legítimo
E o movimento preciso
Tempo tempo tempo tempo
Quando o tempo for propício
Tempo tempo tempo tempo

De modo que o meu espírito
Ganhe um brilho definido
Tempo tempo tempo tempo
E eu espalhe benefícios
Tempo tempo tempo tempo
O que usaremos prá isso
Fica guardado em sigilo
Tempo tempo tempo tempo
Apenas contigo e comigo
Tempo tempo tempo tempo

E quando eu tiver saído
Para fora do teu círculo
Tempo tempo tempo tempo
Não serei nem terás sido
Tempo tempo tempo tempo

Ainda assim acredito
Ser possível reunirmo-nos
Tempo tempo tempo tempo
Num outro nível de vínculo
Tempo tempo tempo tempo

Portanto peço-te aquilo
E te ofereço elogios
Tempo tempo tempo tempo
Nas rimas do meu estilo
Tempo tempo tempo tempo

(Caetano Veloso)

REFERÊNCIAS

ALVES, E. O. O Discurso do Especialista sob o Olhar da Proteção: análise de um caso. In: COIMBRA, C.M.B.; AYRES, L.S.M.; NASCIMENTO, M.L. PIVETES: *Encontros entre a Psicologia e o Judiciário*. Curitiba: Juruá, p. 99-115, 2010.

ALTOÉ, S. *Infâncias Perdidas: o cotidiano nos Internatos – Prisão*. Rio de Janeiro: Xenon Editora, 1990.

_____. ; SILVA, M.; PINHEIRO, B.S. A Inconstância dos laços afetivos na vida das crianças e adolescentes abrigados. *Revista Psicologia Política* (online), vol. 11, n. 21, p. 109 – 122, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519549X2011000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 de janeiro de 2013.

ARANTES, E. M. M. Direitos da Criança e do Adolescente: um debate necessário. *Revista Psicologia Clínica*. Rio de Janeiro: Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica, vol. 24, nº 1, p. 45-56, 2012.

_____. Proteção Integral à criança e ao adolescente: proteção versus autonomia? *Revista Psicologia Clínica*. Rio de Janeiro: Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica, v. 21, n. 2, 2009.

_____. Rostos de crianças no Brasil. In: PILLOTTI, F.; RIZZINI, Irene. (Orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano de El Niño/Ed. Santa Úrsula/Amais Livraria e Editora, 1995.

ARIÈS, P. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AYRES, L.S.M. Naturalizando-se a Perda do Vínculo Familiar. In: NASCIMENTO, M.L. (Org). *Pivetes: a produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, p. 110-127, 2002.

AYRES, L.S.M.; CARDOSO, A.P.; PEREIRA, L.C. O Abrigamento e as Redes de Proteção para a Infância e a Juventude. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 21, n. 1, p. 125-136, Jan./Abr., 2009.

AZÔR, A.M.G.C.C.V. *Abrigar...Desabrigar: conhecendo o papel das famílias no processo de institucionalização/desinstitucionalização de abrigados*. Dissertação (Mestrado). Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2005.

BAPTISTA, L. A. *A cidade dos sábios: reflexões sobre a dinâmica social nas grandes cidades*. São Paulo: Summus, 1999.

BARBOSA, C. S. et al. Problematizando as Redes que Tecem as Práticas dos Especialistas no Juizado da Infância e da Juventude. In: NASCIMENTO, M. L. (org.). PIVETES: *A produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, p. 198-216, 2002.

BAREMBLITT, G. *Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos, 1998.

BARROS, R.D.B. *Grupo: a afirmação de um simulacro*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2013.

BOWLBY, J. *Cuidados maternos e saúde mental*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BRASIL. *Lei Nacional de Adoção*, Lei Federal nº. 12.010 de julho de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). *Norma Operacional Básica (NOB/Suas)*. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*, Lei Federal nº 8.069 de 1990.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988.

BRITO, C.O.; ROSA, E.M.; TRINDADE, Z.A. O Processo de Reinserção Familiar sob a Ótica das Equipes Técnicas das Instituições de Acolhimento. *Temas em Psicologia*, v. 22, n. 2, p. 401-413, 2014.

BUCKINGHAM, D. – *Crescer na era das Mídias Eletrônicas: após a morte da infância*. Tradução de Gilka Girardello e Isabel Orofino. Florianópolis. 2006. Título original: *After the death of childhood: growing up in the age of electronic media*. Disponível em: <www.horacio.pro.br/fmp/2012-1/buckingham.pdf>. Acesso em: 13 de junho de 2013.

BULCÃO, I. A produção de infâncias desiguais: uma viagem na gênese dos conceitos “criança” e “menor”. In: NASCIMENTO, M. L. (org.). *PIVETES: A produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. p. 61-73.

BULCÃO, I.; NASCIMENTO, M.L. O Estado Protetor e a “Proteção por Proximidade”. In: NASCIMENTO, M.L. (org.). *PIVETES: A produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, p. 52-60, 2002.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, G.L. (org.) *O corpo educado pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 151-167, 2000.

CALIMAN, L. V.; TAVARES, G. M. O Biopoder e a Gestão dos Riscos nas Sociedades Contemporâneas. In: *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 33, n. 4, p. 934-945, 2013.

CAMARA, S. “Da Esperança Sutil à Realidade Forte”: a Liga Brasileira Contra a Tuberculose e os projetos de assistência à infância nas décadas de 1920 a 1930. In: *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh – Rio: Saberes e práticas científicas*. Rio de Janeiro, 2014.

CAMARGO, A. C. Felix Guattari: o capitalismo mundial integrado. In: *Anais do VII Seminário de Pós- Graduação em Filosofia da UFSCar*, p. 69-76, 2011.

CASTEL, R. *A Insegurança Social: o que é ser protegido?* Petrópolis: Vozes, 2005.

CAVALCANTE, L. I. C.; SILVA, S. S. C. Institucionalização e reinserção familiar de crianças e adolescentes. *Revista Mal-estar e Subjetividade*, Fortaleza, v. X, n. 4, p. 1147-1172, dez. 2010.

CEJII (Coordenação Estadual Judiciária da Infância e Juventude) - *Manual de Rotinas e Procedimentos para as Audiências Concentradas e de Reavaliação*. Rio de Janeiro: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

CNAS; CONANDA. *Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes*. Brasília, junho de 2009.

COELHO, D. C. G. *Lobo em pele de cordeiro - manicômios do contemporâneo: uma contribuição para se pensar abrigos de crianças*. Espírito Santo: Formar, 2007.

COELHO, D. C. G.; TAVARES, G.M.; CARMO, J. Acolhimento Institucional no Município de Serra (ES): desconstruindo vilões e mocinhos. *SER Social*: Brasília, v. 14, n. 31, p. 375-395, jul./dez., 2012.

COHN, C. *Antropologia da Criança*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

COIMBRA, C.; NASCIMENTO, M. L. Análise de implicações: desafiando nossas práticas de saber/poder. In: GEISLER, A. R.; ABRAHÃO, A. L.; COIMBRA, C. M. B. (Org.). *Subjetividade, violência e direitos humanos: produzindo novos dispositivos na formação em saúde*. Niterói, RJ: EDUFF, p. 143-153, 2008.

_____. *Sobreimplicação: práticas de esvaziamento político?* Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004. Disponível em: <<http://server.slub.uff.br/textos/texto22.pdf>>. Acesso em: 24 de agosto de 2013.

COSTA, N. R. A.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. *Acolhimento Familiar: Uma Alternativa de Proteção para Crianças e Adolescentes*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. Disponível em: <www.scielo.br/prc>. Acesso em: 11 de setembro de 2012.

_____. *Acolhimento Familiar: Uma Alternativa de Proteção para Crianças e Adolescentes. Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 22, n. 1, p. 111-118, 2009.

CRUZ, L. R. Infância abrigada: negligências e riscos no campo das políticas públicas. *Psicol. Am. Lat.*, México, n. 9, abr. 2007. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870350X2007000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 de janeiro de 2014.

DELEUZE, G. O que é um dispositivo? In: *Michel Foucault, filósofo*. Barcelona: Gedisa, p. 155-161, 1990. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. Disponível em: <www.filoesco.unb/foucault>. Acesso em: 19 de outubro de 2014.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Rio de Janeiro: Ed. 34, v. 1, 1995.

DONZELOT, J. *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

FAVRET-SAADA, J. Ser Afetado. *Cadernos de Campo*, n. 13, p. 155-161, 2005.

FONSECA, C. Sexualidade, gênero e afeto nos hospitais-colônias de hanseníase. *Cadernos Pagu* (UNICAMP. Impresso), v. 41, p. 29-40, 2013.

_____. Aventuras Familiares: do acolhimento à adoção. In: FONSECA, C.; SCHUCH, P. (Orgs.). *Políticas de Proteção à Infância: um olhar antropológico*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

_____. *Caminhos da Adoção*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. In: *Saúde e Sociedade*, v.14, n.2, p.50-59, maio-ago, 2005.

FONSECA, C. et al. Estrutura e Composição dos Abrigos para Crianças e Adolescentes em Porto Alegre. *Núcleo de Antropologia e Cidadania - UFRGS*. Porto Alegre, 2005.

FOUCAULT, M. *Do Governo dos Vivos: Curso no Collège de France: 1979 - 1980: excertos*. São Paulo: Centro de Cultura Social. Rio de Janeiro: Achiamé, 2010.

_____. *Segurança, território, população: Curso no Collège de France: 1977 – 1978*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. (1973-1974). *O Poder Psiquiátrico: curso dado no Collège de France*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France: 1975 – 1976*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Então é importante pensar? “Est-il donc important de penser?”* Entrevista com Didier Eribon. *Libération*, nº 15, 30-31 maio de 1981, p.21. Traduzido a partir de FOUCAULT, M. *Dits et écrits*. Paris: Gallimard, 1994. V. IV, p. 178-182 por Wanderson Flor do Nascimento.

_____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRANÇA, D. B. Do Abrigo ao Acolhimento: Importância do Vínculo nos Cuidados Institucionais. *Instituto Berço da Cidadania*. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://reconstruindovinculos.org.br/wp-content/uploads/2011/05/Do-abrigo-ao-acolhimento-importancia-do-v%C3%ADnculo-nos-cuidados-institucionais.pdf>>. Acesso em: 29 de dezembro de 2014.

FREITAS, A. V. C.; PELIZON, M. H. A Experiência de Lóczy e a Formação do Professor de Educação Infantil. *Revista Acadêmica Eletrônica Sumaré*, Edição 5, 1º semestre de 2011.

FREITAS, M.C. (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspetiva, 1996.

GOMES, A. M.; NASCIMENTO, M. L. Infância, adolescência e proteção: produção histórica e crítica do presente. In: JACÓ-VILELA, A. M.; CEREZZO, A. C.; RODRIGUES, H. B. C. *Clio - Psyché paradigmas: historiografia, psicologia, subjetividades*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2003. p. 321- 326.

GUATTARI, F. *Revolução Molecular: pulsações políticas do desejo*. 2. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. *Micropolítica: cartografias do desejo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

GUEDES, C.F.; SCARCELLI, I.R. Acolhimento institucional na assistência à infância: o cotidiano em questão. *Psicologia & Sociedade*, v. 26, n. spe., p. 58-67, 2014.

GUIMARÃES, M. *Uma rua chamada Ferrer*. Rio de Janeiro: Grêmio Literário José Mauro de Vasconcelos, 1996.

KALOUSTIAN, S.M. (Org). *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002.

L'ABBATE, S. O analisador dinheiro em um trabalho de grupo realizado em um Hospital Universitário em Campinas, São Paulo: revelando e desvelando as contradições institucionais. In: RODRIGUES, H. C. B.; ALTOÉ, S. *Saúde e Loucura 8: Análise Institucional*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Ltda, 2004. p. 79-99.

LAHAELLE, A. O direito dos menores e sua evolução face às regras internacionais. In: ALTOÉ, S. (org.). *Sujeito do Direito, Sujeito do Desejo: Direito e Psicanálise*. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. p. 95-102.

LAPASSADE, G. El Encontro Institucional. In: LOURAU, R. Et al. *Análises Institucional y Socianálisis*. México: Bueva Imagem, 1977.

LAUZ, G. V. M.; BORGES, J. L. Concepção de Família por Parte de Crianças em Situação de Acolhimento Institucional e por Parte de Profissionais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 33, n. 4, p. 852-867, 2013.

LOCKMANN, K.; MOTA, M. R. A. Práticas de assistência à infância no Brasil: uma abordagem histórica. *Revista Linhas*. Florianópolis, v. 14, n. 26 , p. 76-111, jan./jun.2013.

LOURAU, R. Objeto e Método da Análise Institucional. In: ALTOÉ, S. (org.). *Analista Institucional em Tempo Integral*. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 66-86.

_____. Implicação e Sobreimplicação. In: ALTOÉ, S. (org.). *Analista Institucional em Tempo Integral*. São Paulo: Hucitec, p. 186-198, 2004.

_____. O Campo Socioanalítico. In: ALTOÉ, S. (org.) – *Analista Institucional em Tempo Integral*. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 224-245.

LOURAU, R. Implicação: um novo paradigma? In: ALTOÉ, S. (org.). *Analista Institucional em Tempo Integral*. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 246 -258.

_____. *Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

_____. *A Análise Institucional*. Petrópolis: Vozes, 1975.

LUGONES, M. G. *Obrando en autos, obrando en vidas: formas e fórmulas de Proteção Judicial dos tribunais Preventivos de Menores de Córdoba, Argentina, nos começos do século XXI*. Tese de Doutorado PPGAS/MN /UFRJ, 2009.

MACERATA, I. M. “...como bruxos maneando ferozes”: relações de cuidado e de controle no fio da navalha. Experiência “psi” em dispositivo da política de assistência social para crianças e adolescentes em situação de rua. Dissertação (Mestrado). Niterói: Departamento de Psicologia, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense, 2010.

MARCÍLIO, M. L. *A História Social da Criança Abandonada*. São Paulo: Editora Hucitec, 2006.

MARIANO, F. N. *O Cenário Jurídico: a análise de processos de adoção no município de Ribeirão Preto (1991-2000)*. Dissertação (Mestrado). Ribeirão Preto: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2004.

MARMELSZTEJN, R. *Psicoterapia para crianças e adolescentes abrigados: construindo uma forma de atuação*. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2006.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília: MDS/CNAS, novembro 2009.

MOREIRA, M.I.C. *Novos Rumos para o trabalho com Famílias*. São Paulo: NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2013.

MORAES, M. L. Q. O Sistema Judicial Brasileiro e a Definição do Melhor Interesse da Criança. In: *Estud. sociol.* Araraquara, v.19 n.36, 21-39. jan.-jun. 2014.

MOUSNIER, C. *O Plano Mater*. Rio de Janeiro: TJRJ/CEJA, 2009.

NASCIMENTO, D.R. Preventório Rainha Dona Amélia: um sanatório para crianças enfraquecidas. Asclepio. *Revista de Historia de la Medicina y de la Ciencia*, v. LX, n. 2, julio-diciembre, p. 143-166, 2008.

_____. *Fundação Ataulpho de Paiva: (Liga Brasileira contra a Tuberculose): Um século de Luta*. Rio de Janeiro: Quadratim, 2002.

NASCIMENTO, M. L. Pelos Caminhos da Judicialização: lei, denúncia e proteção no contemporâneo. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 19, n. 3, p. 459-467, jul./set. 2014.

NASCIMENTO, M. L. Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. *Psicologia & Sociedade*, v. 24, n. spe., p. 39-44, 2012.

NASCIMENTO, M. L.; COUTINHO, A. P.; SÁ, D. A. Análises de Produções Escritas sobre Abrigos para Crianças e Adolescentes. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*. São João Del Reita, v. 5 n. 1, p. 104-111, jan./jul. 2010.

NASCIMENTO, M. L.; LACAZ, A.S.; ALVARENGA JUNIOR, J.R. Entre efeitos e produções: ECA, abrigos e subjetividades. *Barbarói*. Santa Cruz do Sul, n. 33, ago./dez. 2010.

NASCIMENTO, M. L.; LACAZ, A.S.; TRAVASSOS, M. Descompassos entre a lei e o cotidiano nos abrigos: percursos do ECA. *Aletheia*, v. 31, p.16-25, jan./abr. 2010.

NASCIMENTO, M. L.; SCHEINVAR, E. *Intervenções Socioanalítica em Conselhos Tutelares*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

NIEHUES, M. R.; COSTA, M. Concepções de Infância ao longo da História. In: *1º Simpósio de Integração Científica e Tecnológica do Sul Catarinense – SICT – Sul*, v. 3, n. 1, 2012.

PASSOS, E.; BARROS, R. B. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de Transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Prática*. Brasília, v. 16, n. 1, p. 071-079, Jan-Abr., 2000.

PEREIRA, C. S. *“FAMÍLIA É A GENTE COM QUEM SE CONTA”*: o Programa Família Acolhedora ampliando a rede de pertencimento. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

PEREZ, J. R. R.; PASSONE, E. F. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. In: *Cadernos de Pesquisa*, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília/ DF, 2006.

RAMOS, F.P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORI, M. (org.). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, p. 19-54, 2000.

RIBEIRO, L. *Fundação Ataulpho de Paiva: Liga Brasileira contra a Tuberculose*. Rio de Janeiro: Fundação Ataulpho de Paiva, 1985.

RIZZINI, Irene. Para além da centralidade na família. *Psicologia: Ciência e Profissão*, ano 7, n. 7, p. 20-22, 2010.

_____. *O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene. (coord.). *Acolhendo crianças e adolescentes*. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2006.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, F. (org.). *A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. *A institucionalização de crianças no Brasil: percursos históricos e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Editora PUC Rio e Edições Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma. *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

ROCHA, M. L.; UZIEL, A. P. Pesquisa-intervenção e novas análises no encontro da Psicologia com as instituições de formação. In: CASTRO, L. R.; BESSET, V. L. (Org.). *Pesquisa-Intervenção na Infância e Juventude*. Rio de Janeiro: NAU/Faperj, v. 1, p. 532-556, 2008.

RODRIGUES, H. B. C. Analisar. In: FONSECA, T.M.G.; NASCIMENTO, M. L.; MARASCHIN, C. (org.). *Pesquisar na Diferença: um abecedário*. Porto Alegre: Sulina, p. 37-39, 2012.

RODRIGUES, H. B. C.; LEITÃO, M.B.S.; BARROS, R.D.B. (orgs.). *Grupos e Instituições em Análise*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

RODRIGUES, H. B. C.; BARROS, R. D. B. Retrato de uma intervenção. In: RODRIGUES, H.B.C.; LEITÃO, M.B.S.; BARROS, R.D.B. (orgs.). *Grupos e Instituições em Análise*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, p. 213-227, 1992.

RODRIGUES, H. B. C.; SOUZA, V. L. B. A Análise Institucional e a profissionalização do psicólogo. In: KAMKHAGI, V. R.; SAIDON, O. (Orgs). *Análise Institucional no Brasil*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

RODRIGUES, H. B. C. Olhando a pessoa e seus outros, de perto e de longe, no antes, aqui e depois. In: COLINVAUX, L.; DELL'ANGELO, D. D. *Psicologia e Desenvolvimento: Reflexões e práticas atuais*. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 19-59, 2006.

RODRIGUES, H. B. C.; SERRANO, S. A.; ALMEIDA, I. G. (orgs.) Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas. *Psicologia: reflexão e crítica*, v. 25, n. 2. Porto Alegre, 2012.

RODRIGUES, H. B. C.; COSTA, N. R. A. Construcción de Vínculos Afectivos en Contextos Adversis de Desarrollo: importancia y polémicas. *Scripta Nova: Revista Eletrónica de Geografía y Ciencias Sociales*. Universidade de Barcelona, v. XVI, n. 395 (2), 2012.

SADE, C.; JERUSA, G. C. F.; ROCHA, M. O Ethos da Confiança na Pesquisa Cartográfica: experiência compartilhada e aumento da potência de agir. *Fractal, Revista Psicologia*, v. 25, n. 2, p. 281-298, maio/agosto, 2013.

SANGLARD, G. Filantropia e Assistencialismo no Brasil. *História, Ciência, Saúde*. Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 1095-98, set./dez. 2003.

SANI, A. I. Reflexões sobre infância e os direitos de participação da criança no contexto da justiça. In: PEDROSO, J.; BRANCO, P.; CASALEIRO, P. (orgs.). *e-cadernos: Acesso ao direito e à justiça da família e das crianças Que desafios para o século XXI?* Coimbra: Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, n. 20, p. 75-89, 2013.

SANTOS, E.P.S. (Des)construindo a ‘menoridade’: uma análise crítica sobre o papel da Psicologia na produção da categoria “menor”. In: BRANDÃO, E. P.; GONÇALVES, H. S. *Psicologia Jurídica no Brasil*. Rio de Janeiro: NAU Ed., 2004.

SARTI, C.A. Algumas questões sobre a família e políticas sociais. In: JACQUET, C.; COSTA, L. F. (orgs.). *Famílias em Mudança*. São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004. p. 193-213.

SCHEINVAR, E. Idade e proteção: fundamentos legais para a criminalização da criança, do adolescente e da família (pobres). In: NASCIMENTO, M.L. (org.). *PIVETES: A produção de infâncias desiguais*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2002. p. 83-109.

_____. Anotações para pensar a proteção à infância. *Revista do Departamento de Psicologia*. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2-3, p. 66-78, 2000.

SILVA, E. R. A. (coord.). *O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SILVA, E. R. A.; AQUINO, L. M. C. *Os abrigos para Crianças e Adolescentes e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária*. Políticas Sociais - acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 11, ago. 2005.

TERRA DOS HOMENS (org.). *Do Abrigo à Família*. Rio de Janeiro: BookLink, v. 3, 2002.

THÉRY, I. [1992]. Novos direitos da criança - a poção mágica? In: ALTOÉ, S. (org.). *A Lei e as leis. Direito e psicanálise*. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter Ltda, p. 135-161, 2007.

TINOCO, V. O luto de crianças institucionalizadas em casas abrigo. In: MAZORRA, L.; TINOCO, V. (Orgs). *Luto na Infância – Intervenções Psicológicas em Diferentes Contextos*. São Paulo: Editora Livro Pleno, p. 147-169, 2005.

VEYNE, P. O Império Romano. In: *História da Vida Privada*. São Paulo: Companhia das Letras, v. 1, p. 19-43, 1989.

VIANNA, A. R. B. Quem deve guardar as crianças? Dimensões tutelares da gestão contemporânea da infância. In: LIMA, A. C. S. (org.). *Gestar e Gerir: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleos de Antropologia da Política/UFRJ, 2002. p. 271-312.

VICENTE, C. M. Abrigos: Desafios e Perspectivas. *Boletim Uma família para uma criança*. Rio de Janeiro, n.12/13, 1999.

VOGEL, A. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, F. (org.). *A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2011. p. 287-321.

ZANELLA, A.V. Olhar. In: FONSECA, T. M. G.; NASCIMENTO, M. L.; MARASCHIN, C. (orgs.). *Pesquisar na Diferença: um abecedário*. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 171-173.